



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 2008 Nº 0960 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	13
Defensoria Pública	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	15
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	16
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	20
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	21
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	45
Camaras Municipais do Interior.....	64

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13516, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005, que "Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nomeia seus membros, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I – Coordenadora Geral – GISELE CARDILLI POLACO;

II – Equipe Técnica:

a) SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS, lotado na SESAU;

b) MARCOSANTÔNIO FRANCO; e

c) JOSÉ OSMAR CAON;

III – Equipe de Apoio:

a) FÁBIO DUTRA OLIVEIRA, lotado no DEOSP;

b) TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, lotado no DEOSP;

c) GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA, lotado no DEOSP;

d) MÁRIO SÁVIO VIEIRA DE SOUZA;

e) IVONETE ALVES CHALEGRA; e

f) BERENICE CARVALHO BOTELHO."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 13517, de 18 de março de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.062.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº.		, DE	DE	DE 2008.		
Código	Especificação			Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER					10.062.500,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			3.3.90.30	3212	1.006.250,00
				4.4.90.51	3212	9.056.250,00

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **MARIA JOSINETE BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **LÊNIS DA COSTA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente de Apoio Esportivo e Cultural, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de fevereiro de 2008, que nomeou, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JAIR PEREIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... **JAIR PEREIRA COSTA**, ...

LEIA-SE:

... **JAIR PEREIRA CARDOSO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA CASTELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 112/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, contar de 1º de abril de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora **ZÉLIA DIAS VIEIRA PISSINATI**, Oficial Legislativo, cadastro nº 128-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Procuradoria Geral do Estado – PGE/Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 012/GAB/AGEVISA/2008,

RESOLVE:

=====

Cessar, os termos do Decreto de 16.1.2008, que Cedeu, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2008, o servidor **FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA**, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008697 e 300008698, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 767/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

=====

Ceder, sem ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, até 31 de dezembro de 2008, o servidor


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008697 e 300008698, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 100/2008/GAB/PR,

RESOLVE:

=====

Excluir, do Decreto de 9.1.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019787, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

=====

Excluir, do Decreto de 17.1.2008, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2008, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2008, o servidor EDNALDO LIRA CAVALCANTE, Matrícula nº 300053317, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 001/2008,

RESOLVE:

=====

Ceder, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora JAQUELINE TENORIO LUNA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018973, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, do Estado de Pernambuco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

=====

SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a formalização de processo de Licença Prêmio por assiduidade, em virtude a mudança da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 023/GAF/PGE

Porto Velho-RO; 07 de março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Conceder à Senhora **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 300045859, nos termos do Art.19, do Decreto de 31.12.91, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de **R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - **PROGRAMAÇÃO: 1103040122101524230000** - Elemento de Despesa: **3390.30** e **3390.39**, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

A aplicação do Adiantamento de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº.10851.

O serviço de Contabilidade - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390.30 R\$: 1.000,00

3390.39 R\$: 1.000,00

TOTAL: R\$: 2.000,00

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria n. 27/GAB/CGE

Porto Velho, 14 de março de 2007.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando a determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, conforme Ofício Circular n 0001/GG, de 07 maio de 2007, bem como ao objeto das Portarias n. 103/CGE/2007 e n. 122/CGE/2007, que criaram Comissão Especial com a incumbência de realizar levantamentos, fiscalização e controle dos convênios, com ou sem pendência, celebrados entre a Administração Estadual e o Governo Federal, relativos ao período de 2003 a 2007, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas de Economia Mista, em função dos fatos relatados no Relatório de Fiscalização n. 871/2006, da Controladoria Geral da União;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a viagem dos servidores especificados, com a finalidade de realizarem auditoria *in loco*, em processos relativos a Programas do Governo Federal, executados na Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, especialmente no que se refere ao Convênio n. 003/MAPA, conforme segue:

I - no período de 17.03 a 10.04.2008, aos seguintes municípios: Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Cacoal, Primavera de Rondônia, São Felipe, Rolim de Moura, Novo Horizonte, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Presidente Médici;

Nívea Duran Serra, matrícula 300004798, Maria Aparecida Daves de M. Breguense, matrícula 300044148, William Kruger Maia de Sá, matrícula 300042627, Setembrino Oliveira Filho, matrícula 300044176; Cristóvão Cegosa de Moura, matrícula 300002633;

II - no período de 14.04 a 08.05.2008, aos seguintes municípios: Ji-Paraná, Jarú, Ouro Preto, Mirante da Serra, Nova União, Urupá, Governador Jorge Teixeira, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Ariquemes, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Cacaupônia, Itapoã do Oeste, Candeias do Jamarí, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, bem como aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Jaci Paraná;

Mônica Santos Portela
matrícula 300069018,
Manoel Nogueira da Silva Primo
matrícula 300021079;
Roberto Santos Almeida
matrícula 300045126;
Aluizio Pereira Nunes
matrícula 300001376;
Josilene Barbosa da Silva
matrícula 300002925.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 31/GAB/CGE
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia Rondoniense de Gás – RONGAS**, relativamente ao **II Semestre de 2007**, no período de 24 de março a 25 de abril de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Djalma Casimiro Ramos Mat. nº 300002043;

Membros:
Adalberto Nery Barbosa Mat. nº 300014984.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Portaria nº 32/GAB/CGE
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Mineração de Rondônia – CMR**, relativamente ao **II Semestre de 2007**, no período de 24 de março a 25 de abril de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira Mat. nº 300043592;

Membros:
Rosângela Lopes Cortez Mat. nº 300068426;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho Mat. nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Portaria nº 33/GAB/CGE
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, relativamente ao **II Semestre de 2007**, no período de 24 de março a 25 de abril de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira Mat. nº 300043592;

Membros:
Rosângela Lopes Cortez Mat. nº 300068426;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho Mat. nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 34/GAB/CGE
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XI, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Repreender, com base no artigo 167, I da Lei Complementar nº 68/92, o servidor José da Silva Soares, motorista, cadastro 300069135, por infração ao disposto no artigo 163 c/c o artigo 166, I, mesma Lei.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 30/GAB/CGE
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Centro de Processamento de Dados - CEPRORD**, relativamente ao **II Semestre de 2007**, no período de 24 de março a 25 de abril de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos

I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo Mat. nº 300014984;

Membros:
Domitila Rocha de Castro Mat. nº 300014864.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

SUPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1420.00075-00/2008/DER-RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentos perecíveis – cenoura, beterraba, chuchu, batata, batata-doce, outros), para atender as Residências Regionais de Alvorada D'Oeste, Ariquemes, Cacoal, Colorado D'Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno e Rolim de Moura, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER/RO.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 13.406 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17/01/2008, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foram julgados por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos motivados pelas empresas: **HORTIGRAN PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA, GUTA DIST. DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, H.A. FERNANDES - ME e SB COMÉRCIO LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Acolho a decisão da Pregoeira e julgo procedente os recursos interpostos pelas empresas **GUTA DIST. DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, H.A. FERNANDES - ME e SB COMÉRCIO LTDA**. Quanto ao recurso da empresa **HORTIGRAN PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA**, julgo improcedente por ter ferido o disposto nos itens 5.9 e 7.4.1 alínea “b” do edital, mantendo sua inabilitação. Com relação à empresa **A. DA SILVA MENEZES – ME**, que havia sido vencedora do certame, está declarada inabilitada, pelo fato da mesma não possuir em seu contrato social compatibilidade com o objeto da licitação. Diante do exposto é que reformo a decisão da Pregoeira proferida na Sessão do dia 04/03/2008 às 08:30 horas. Fundamento minha decisão, no disposto nos artigos 109, Inciso I, alínea “a”, 3º, seus incisos e parágrafos e artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como no Edital; observados os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como os da competitividade, interesse público, legalidade, moralidade, isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. **Retornem os autos a Pregoeira da SUPEL/RO para dar prosseguimento ao certame e, retornar a fase de lances com as empresas classificadas. Publique-se.** Porto

Velho, 19 de março de 2008. **ADILSON JÚLIO PEREIRA / SUPERINTENDENTE DA SUPEL/RO.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho (RO), 19 de março de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/08/CPLO/
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 006/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.2101.00022-00/2008-SEJUS/RO

OBJETO: Reforma de 3 (três) Blocos da Penitenciária Estadual Enio Pinheiro, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.834.670,55 (Hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de abril de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSORES.

**EDITAL N. 051/GDRH/SEAD, DE 12 DE MARÇO
DE 2008.**

2ª Convocação para Assinatura de Contrato de Trabalho

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com o Ofício n. 0826/08-GAB/SEDUC, datado em 10 de março de 2008, em cumprimento aos itens 5.1 e 14, do Edital n. 284/GDRH/SEAD, de 23 de agosto de 2007, **convoca** candidatos constantes do **Anexo I - Relação de candidatos convocados**, deste Edital, aprovados em **Processo Seletivo Simplificado**, homologado pelo Edital n. 316/GDRH/SEAD, de 8 de outubro de 2007, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003 e autorizado pela Lei Estadual n. 1755, de 31 de julho de 2007.

1. Os candidatos ora convocados disponibilizarão de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia e deverão entregar a documentação constante do **Anexo II - Documentos necessários para contratação**, deste Edital.

2. Os candidatos convocados para **Porto Velho** deverão comparecer à sala do **Projeto de Apoio aos Municípios - PAM/SEDUC**, para a devida assinatura de Contrato portando a documentação constante do **Anexo II** deste Edital. Os convocados pelos demais municípios deverão comparecer nas respectivas **Representações de Ensino da SEDUC**.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: BIOLOGIA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 ELENILDA CARMEM TEIXEIRA EMERICK	388.703.206-34	
2 HOLLIVER LUIZ PANTOJA LIRA	616.832.562-04	
3 ANA CRISTINA FLEURY COTRIM	593.411.812-91	

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	240.202.069-53	
2 FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	162.933.042-68	
3 NELIA CRISTINA NERI DA SILVA	203.986.032-00	
4 REGIS DE LIMA RIO	253.720.138-85	
5 CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	640.307.172-68	
6 SUZANA SILVIA BUENO DE ALMEIDA	532.383.126-00	
7 CELSO LUIZ MORAES DE MEDEIROS	115.460.182-04	

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: FÍSICA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE	027.051.224-19	

2	EDIMILSON ROCHA	067.973.502-04
3	ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	138.280.448-24
4	ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	007.884.804-05
5	WAGNER BORGES DE CARVALHO	697.456.682-49

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: LÍNGUA INGLESA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 JOSE FAMIR APONTES DA SILVA	285.912.672-49	
2 PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA	355.634.513-72	
3 ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI	747.995.092-68	
4 JOSELINDA GOES SICSU	578.799.402-78	

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: MATEMÁTICA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 ELISABETH AMARAL MADURO LOPES	272.091.212-34	
2 CELIO SANTOS CARDOSO	253.617.913-34	
3 ALDO BRASIL DE SOUZA	220.738.092-00	
4 MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	204.530.512-00	
5 HELENA DALVA BORGES SANTANA	307.301.712-72	
6 GILVANIA SILVA PONTES	818.285.432-68	
7 BERLMIRO SOARES CARDOSO	073.818.402-00	
8 ANTONIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	808.823.743-20	

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: QUÍMICA		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 MARIA DO SOCORRO CAMPELO	390.761.132-00	
2 TEREZINHAANIZIA PAINKO	543.301.579-34	

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3		
Município: PORTO VELHO		
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS		
CLASS. NOME DO CANDIDATO	CPF	
1 HEBE SANTOS DE OLIVEIRA	479.346.462-91	
2 ROSEMARY SOUZA DE FRANÇA	409.462.822-34	
3 ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA	349.119.442-34	
4 ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO	389.422.322-72	
5 MIRIAM DA SILVA LINS	456.741.832-87	
6 ANA CLAUDIA LOPES MODESTO	409.618.852-20	
7 CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	422.290.072-68	
8 MAURO SILVA BARBOSA	437.985.942-87	
9 IVONE ARAUJO DE LIMA	—	
10 SARA NEVES DOS REIS ALVES	628.426.172-15	
11 FRANCILENE DALILA DA CRUZ SOLES PEREIRA	651.968.482-15	
12 HEDIMEIA FLAVIA ALVES MAIA	727.818.662-53	
13 LYSLENE SIQUEIRA DE ASSIS	000.317.866-85	
14 JUCILANE LARISSA DA SILVA COSTA	656.445.902-59	
15 NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO	570.275.522-72	
16 DARLENE DE OLIVEIRA	324.344.588-40	
17 PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	115.461.402-63	
18 MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS	272.212.962-00	
19 MARIA GOMES RIBEIRO	678.735.029-53	
20 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHA	149.319.232-91	
21 ANYSMEIRE SILVA SANTOS	420.606.802-04	
22 MARIA GUILHERME CORREA	191.296.962-91	
23 MARIA NILCE DA SILVA	474.323.301-15	
24 MARISA ROSETE DA SILVA	195.745.842-91	
25 DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA	656.364.222-53	
26 OLIVIA CHILEN DA SILVA E SILVA	646.657.202-15	
27 ROSANGELA DE LIMA SANTOS	106.846.972-20	
28 ELIZA CARVALHO DO NASCIMENTO	421.637.812-91	
29 DAICYMAR MONTEIRO DA SILVA	572.067.592-20	
30 MARIA TEREZA VIEIRA DE SOUZA	359.518.001-10	
31 MARIA DORIS LIMA SOBREIRA	051.838.802-63	
32 MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	456.968.614-15	
23 SOLANGE MARIA SILVA DO CARMO	204.536.122-53	
34 ANA LUCIA RABELO COSTA	455.650.153-91	
35 VALDEMAR DA COSTA SILVA	408.896.372-53	
36 WALDECY COSTA DE ARAÚJO	203.834.282-20	
37 MARCIA SARDINHA DE ALENCAR	322.354.371-68	
38 MARIA DE SOCORRO MARTINS FERREIRA	239.238.812-15	
39 JERCINEY VIANA DE FARIA	183.046.802-20	
40 ALCILENE DA SILVA FERREIRA FRANÇA	271.521.203-82	
41 RUTE CALDAS DE ALENCAR	362.843.783-00	
42 APARECIDA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	286.843.783-00	
43 ROSICLER MUNIZ OLIVEIRA	341.181.792-53	
44 MARILENE RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	334.704.722-20	
45 LUCINEIDE SOUZA DE MORAIS RIBEIRO	220.275.802-04	
46 MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO	508.340.962-34	
47 ROSIMERY COSTA DE OLIVEIRA	421.544.992-87	
48 JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	389.214.052-91	

49 HILARIO CARLOS DE SOUZA 349.127.032-49
50 ANA LUCIA ALVES TOMAZ 455.626.443-04
51 NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO 570.408.502-49
52 ELISANGELA JUVINO DO NASCIMENTO 508.267.682-68
53 SIVELINA DA SILVA BEVIDES 422.548.172-72
54 ROZIANE CESARIO DE OLIVEIRA 708.033.152-87
55 NILEIDJA MARIA DA SILVA 204.346.182-68
56 DIRLENE DA SILVA SOUZA 438.081.662-15
57 EDLENE ALVES DE CASTRO 641.151.352-04
58 TATIANE MAGALHÃES PORTELA 776.006.972-20
59 ROSELENE MELO DA CRUZ 677.043.602-72
60 DIELE LOPES DE CARVALHO 713.159.932-87
61 CAMILA DE FRANÇA LOPES 787.150.162-34
62 VALERIA PATRICIA SOUZA CASTRO 600.006.782-87
63 KARY JEAN FALCAI GONÇALVES 340.884.15-72
64 LINDOMAR MAIA PEREIRA 162.952.262-72
65 JOSÉ RIBAMAR AZAVEDO FRANÇA 331.108.755-49
66 MARIA GRACINEIA AGUIAR CARVALHO 409.766.702-59
67 JOANA IZABEL CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO 672.096.536-00
68 IVANEIDE DE SOUZA ASSIS 603.695.234.15
69 FRANCISCA ALZENIR CUNHA MARQUES 286.209.092-15

Vaga reservada a candidato inscrito como Portador de
Necessidades Especiais

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: PORTO VELHO
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 ANA CAROLINA LOVO VIANA 799.084.892-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ALVORADO DO OESTE
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARIA ROSA RODRIGUES -

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ARIQUEMES
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 RAFAELA APARECIDA PULCINELLI 034.008.189-92

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: BURITIS
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA SOARES 604.246.562-72
2 MAGDA DIAS BARREIRA 590.510.722-87

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: CACOAL
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 SHEILLA GOMES TAVARES 776.099.802-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: CEREJEIRAS
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARIA ROSELI PEIXOTO AMARAM 286.637.212-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ESPIGÃO DO OESTE
Disciplina: BIOLOGIA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 FERNANDO ALCÂNTARA DA SILVA 907.728.221-15

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ESPIGÃO DO OESTE
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO SEIFERT 604.104.422-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ESPIGÃO DO OESTE
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARIA AUGUSTA CÔGO 952.115.607-44
2 MAURO APARECIDO BISERRA 390.254.702-20
3 CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO SOARES 352.022.543-34
4 LUZIANA FURTADO DA CRUZ ALVES 419.516.462-15
5 MARINALVA MOREIRA DE ALMEIDA 618.957.842-04
6 DENICE ANA DE ALMEIDA 522.224.892-53
7 GABRIELA SCHUTZ 803.870.712-53

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: GUAJARÁ-MIRIM
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 LUCIANA SALAS TACANÃ AZULAY 747.050.322-68
2 ROSÂNGELA SANTOS VITAL MENDES 238.999.482-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: JI-PARANÁ
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS 523.622.995-20
2 ROSANGELA NEILA DE CAMPOS BARROS 788.564.341-72

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: JI-PARANÁ
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 GLEISON GUARDIA 653.081.662-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: JI-PARANÁ
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARIA EULINA SILVA GOMES 162.100.852-53
2 MARLY DA SILVA 220.115.602-68
3 JUVITA MARIA DOS SANTOS 373.651.344-53
4 MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA 203.519.922-00
5 NEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA 539.864.409-25
6 SANDRA TARABOSSI ARAREINA 209.051.672-20
7 ALICE MARLETE STIZ 612.611.902-97
8 ANA CRISTINA LIMA DA COSTA 316.722.212-34
9 RUBYA MARA REZENDE MADELLA 485.666.672-04

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: MACHADINHO DO OESTE
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 FRANCISCA CAROLINE RODRIGUES BRAGA 790.092.802-25

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: MIRANTE DA SERRA
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS 585.371.982-34
2 VALDENIR TAVARES DE SOUZA 242.149.061-87
3 RONALDO JOSÉ DE FREITAS 221.031.712-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: MIRANTE DA SERRA
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 GILVANDETE DE ALMEIDA CARMARGO 481.117.591-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: NOVA MAMORÉ
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 LIRIANE DANIELE SOUZA DA SILVA 700.087.362-00

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: OURO PRETO DO OESTE
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO NOME DO
CANDIDATO CPF
1 ADEILZA OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA 734.472.002-78
2 ANDREA RAMOS DOS SANTOS 421.360.592-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: ROLIM DE MOURA
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 JOSÉ CARLOS CARAMORE 175.166.689-15

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: SANTA LUZIA DO OESTE
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 RAQUEL BRAZ ODORICO 390.602.922-00

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3
Município: SANTA LUZIA DO OESTE
Disciplina: MATEMÁTICA
CLASS. NOME DO CANDIDATO NOME DO
CANDIDATO CPF
1 MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA 408.263.412-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: CABIXI
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 CATARINA SANTIAGO TIBES 369.207.032-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: COSTA MARQUES
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 NILZA LUDTKE 270.084.362-20
2 MARIA SILMARE DE OLIVEIRA XAVIER 674.262.122-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: JARU
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 FABIANA MOREIRA LIMA 930.200.151-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: JI-PARANÁ
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 ELAINE MARQUESIM BENTO 028.636.089-67

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: MACHADINHO DO OESTE
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO NOME DO
CANDIDATO CPF
1 SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES 642.668.261-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: MIRANTE DA SERRA
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARINALVA ROMAINA VERAS 676.857.492-20
2 DOMINGAS GOMES RIBEIRO 407.997.782-49
3 LEIDE CAIALO RODRIGUES 624.708.922-87
4 ROMISSON BRITO MUGRABI 696.053.512-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: NOVA BRASILÂNDIA
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 SILVA OLENSKI 505.874.452-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Distrito: RIO PARDO
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 MARIA CRISTINA NERY NASCIMENTO 748.915.452-91
2 ANDRIELE VANCINI 508.399.002-42

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO NOME DO
CANDIDATO CPF
1 ROSANGELA FAE GHENO 684.570.222-53

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1
Município: URUPÁ
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF
1 JOELMARI DA SILVA SOUZA 631.813.982-68
2 SILVANA AREBALO 677.094.002-72

**ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Currículo;
b) Diploma ou comprovante equivalente de
Escolaridade específica como cargo para o qual

concorreu no certame (autenticado em cartório);

c) Cédula da Identidade Civil;
d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) Certidão de Nascimento;
f) Comprovante de Residência;

g) Atestado de Sanidade Física e Mental;

h) Cartão PIS/PASEP;

i) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

j) Título Eleitoral;

k) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

l) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;

m) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;

n) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

o) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).

PORTARIA Nº 002/GAB/SEAD

Porto Velho, 18 de Março de 2008.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Ofício n. 064/GA/GOV, datado de 07 de março de 2007, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do artigo 30 da Lei 11.490, de 20 de junho de 2007, e observando a Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 140 e 143 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. ORIDES SILVA, Agente de polícia Civil, Matrícula no SIAPE nº 0702396 e Bel. ELENILDA AZEVEDO MACEDO, Escrevente de Polícia Civil, Matrícula SIAPE nº 06941648, todos integrantes do Quadro Pessoal Ativo do Ex-Território Federal de Rondônia. Para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade administrativa, envolvendo servidor público federal, noticiado e constante do Processo de Identificação nº 10292.002460/2006-91. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isto de conformidade com o artigo 133, Parágrafo 7º da Lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ANEXO 12 EXERCÍCIO DE 2.007 LEI Nº 4.320/64									
RECEITA					DESPESA				
TÍTULO	Previsões R\$	Execuções R\$	Diferença R\$		Títulos	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$	
RECEITAS CORRENTES									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.754.000,00	84.919.581,55	17.165.581,55		CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	106.816.600,00	100.014.167,66	6.802.432,34	
RECEITA PATRIMONIAL	11.191.000,00	14.128.005,07	2.937.005,07						
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.644,87	5.644,87						
TOTAL RECEITAS CORRENTES	78.945.000,00	99.053.231,49	20.108.231,49						
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-						
OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-						
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-						
SOMA	78.945.000,00	99.053.231,49	20.108.231,49		SOMA	106.816.600,00	100.014.167,66	(6.802.432,34)	
Déficit	27.871.600,00	960.936,17	(26.910.663,83)		Superávit	-	-	-	
TOTAL	106.816.600,00	100.014.167,66	(6.802.432,34)		TOTAL	106.816.600,00	100.014.167,66	(6.802.432,34)	
AIRTON MENDES VERAS Gerente de Contabilidade CRC/RO 002740/O-7					CÉSAR LICÓRIO Presidente Iperon				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
BALANÇO FINANCEIRO									
ANEXO 13 EXERCÍCIO DE 2.007 LEI Nº 4.320/64									
RECEITA					DESPESA				
Títulos	R\$	R\$	R\$		Títulos	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	84.919.581,55				PREVIDENCIA SOCIAL		100.014.167,66		
RECEITA PATRIMONIAL	14.128.005,07				ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	100.014.167,66	
RECEITAS DE SERVIÇOS									
TRANSFERENCIA CORRENTE									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.644,87	99.053.231,49							
RECEITA DE CAPITAL			99.053.231,49						
EXTRA ORÇAMENTÁRIO		-			EXTRA ORÇAMENTÁRIA		-		
RESTOS A PAGAR		485.837,85			RESTOS A PAGAR		213.986,97		
SERVIÇOS DA DÍVIDA	-	38.373,27			SERVIÇOS DA DÍVIDA	-	-		
CONSIGNAÇÕES DEPOSITOS		22.805.028,14			CONSIGNAÇÕES DEPOSITOS		23.519.914,36		
DIVERSAS CONTAS					DEPOSITOS				
CONFORME ANEXO13A		410.074.397,68	433.403.636,94		CONFORME ANEXO13A		333.301.488,55	357.035.389,88	
SALDO EXER. ANTERIOR			-		SALD BANC EXERC.SEGUINTE				
DISPONIVEL					DISPONIVEL				
CAIXA	-				CAIXA	-	-		
BANCO C/MOVIMENTO	27.161.560,23		-		BANCO C/MOVIMENTO	32.675.920,10			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.520.974,40	111.682.534,63	111.682.534,63		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.413.925,42	187.089.845,52	187.089.845,52	
TOTAL			644.139.403,06		TOTAL			644.139.403,06	
AIRTON MENDES VERAS Gerente de Contabilidade CRC/RO 002740/O-7					CÉSAR LICÓRIO Presidente Iperon				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE									
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO									
ANEXO 13A EXERCÍCIO DE 2.007 LEI Nº 4.320/64									
Títulos	RECEITA			DESPESA			DIFERENÇA RECEITA		
CREDITOS A RECEBER									
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES									-
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO									
VALORES EM TRAZITO		213.191.010,77		213.191.010,77					-
VALORES PENDENTES									
VALORES DIFERIDOS									
OBRIGAÇÕES POR EMPENHO LIQUIDADO		107.952.524,40		107.952.524,40					-
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES		2.860.627,53		2.860.627,53					
PRECATORIOS A PAGAR									
OBRIGAÇÕES TRANSF. DE OUTRA UG									
RECEITAS PENDENTES									
DEPOSITOS E CAUÇÕES									
INTERFERENCIAS ATIVAS		82.496.277,40		2.859.071,36			79.637.206,04		
MUTAÇÕES ATIVAS		3.573.957,58		6.438.254,49					2.864.296,91
TOTAL		410.074.397,68		333.301.488,55			79.637.206,04		2.864.296,91
AIRTON MENDES VERAS Gerente de Contabilidade CRC/RO 002740/O-7					CÉSAR LICÓRIO Presidente Iperon				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO PATRIMONIAL						
ANEXO 14 EXERCÍCIO DE 2.007 LEI N.º 4.320/64						
A T I V O			P A S S I V O			
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			DEPOSITOS			
BANCO C/ MOVIMENTO	32.675.920,10		CONSIGNAÇÕES	14.802,53		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	154.413.925,42		DEPOSITOS DIV ORIGENS	483.370,92	498.173,45	
OUTROS RECURSOS DISPONÍVEIS		187.089.845,52				
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
DEVEDORES ENT E AGENTES	1.082.485,24		RESTOS A PAGAR	485.837,85		
VALORES EM TRANSITO/ REALIZAR		1.082.485,24	OUTROS CREDITOS			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			PRECATORIOS	38.373,27		
ESTOQUES	49.682,65	49.682,65	OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRC		524.211,12	
VALORES PENDENTES A C. PRAZO			VALORES PEND. A C. PRAZO			1.022.384,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO						
DEVEDORES ENT E AGENTES	35.637.462,98	35.637.462,98				
35.637.462,98		35.637.462,98				
ATIVO PERMANENTE						
INVESTIMENTO			PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA			
BENS IMÓVEIS	1.033.042,08					
BENS MOVEIS	2.040.538,38					
BENS INTANGÍVEIS		3.073.580,46				
SOMA DO ATIVO REAL		226.933.056,85	SOMA DO PASSIVO REAL			1.022.384,57
PATRIMONIO			PATRIMONIO			
PASSIVO REAL DESCOBERTO			ATIVO REAL LIQUIDO		225.910.672,28	
ATIVO COMPENSANDO			PASSIVO COMPENSANDO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		-	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIV			
RESP POR TÍTULOS E VALORES		30.628,26	TÍTULOS E VAL SOB RESPONSABIL		30.628,26	
OUTRAS COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES DIVERSAS			30.628,26
		30.628,26				30.628,26
TOTAL GERAL		226.963.685,11	TOTAL GERAL			226.963.685,11
AIRTON MENDES VERAS Gerente de Contabilidade CRC/RO 002740/O-7			CÉSAR LICÓRIO Presidente Iperon			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
ANEXO 15 EXERCÍCIO DE 2.007 LEI N.º 4.320/64						
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA			RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA			
RECEITA ORÇAMENTARIA			DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.919.581,55		PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	4.147.774,79		
RECEITA PATRIMONIAL	14.128.005,07		JUROS E ENC DA DÍVIDA	-		
RECEITAS DE SERVIÇOS	-		OUTRAS DESPESA CORRENTE	95.397.207,62	99.544.982,41	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.644,87	99.053.231,49	99.053.231,49			
INTER FINANCEIRA RECEBIDA			DESPESA DE CAPITAL			
REPASSES PREV REC PELO RPPS		82.496.277,40	82.496.277,40			
			INVESTIMENTOS	469.185,25		
MUT.ATIVAS DAS DESP. CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	469.185,25	100.014.167,66
AQUISIÇÃO DE BENS		574.045,47	574.045,47			
DESINCORP. DE OBRIGAÇÕES		2.859.071,36	3.433.116,83	2.859.071,36	2.859.071,36	
TOTAL RESULTANTE DA EXEC. ORÇ.		184.982.625,72	184.982.625,72			
			REPASSES PREV REC RPPS			
MUTAÇÕES ATIVAS			MUT. PAS DAS REC. CAPITAL			
INCORPORAÇÃO - BENS IMÓVEIS	20.820,98		INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.859.071,36	2.859.071,36	
INCORPORAÇÃO - BENS MOVEIS	32.419,09		TOTAL RESULT. DA EXEC. ORÇ.			105.732.310,38
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - DIR	37.706.562,60		MUTAÇÕES PASSIVAS			
DESINCORP. PAS-DÍVIDA FUND. INT	352.329,26		DESINCORP. - BENS E VALORES	129.152,59		
DESINCORP. PAS OBRIG. EXERC. ANT	714.886,22		DESINC. - ATIVOS SALDO FINAN	3.579.183,13		
DESINCORP. PAS RESTOS A PAGAR	223.784,44	39.050.802,59	39.050.802,59	5.648.282,75	9.356.618,47	9.356.618,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		224.033.428,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES PAS			115.088.928,85
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL			
DEFICIT ECONÔMICO		-	SUPERÁVIT ECONÔMICO			108.944.499,46
TOTAL GERAL		224.033.428,31	TOTAL GERAL			224.033.428,31
AIRTON MENDES VERAS Gerente de Contabilidade CRC/RO 002740/O-7			CÉSAR LICÓRIO Presidente Iperon			

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 77 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Ana de Nazaré Silva do Nascimento,

matrícula 300003792/93, Médica Veterinária, Luzimar de Souto Amorim Ribeiro Pinho, matrícula 300017798/99, Médica Veterinária, e Antonio Evangelista de Souza, matrícula 300002429, motorista, no período de 24 a 28 de março de 2008 nos municípios de São Felipe, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, Jarú. Valdira Aparecida Guimarães Silveira, matrícula 300067226, Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária - V GRS, no período de 25 a 26 de março de 2008, São Felipe, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, para realização de avaliação da baixa cobertura vacinal em cães e gatos, avaliação das ações de controle da Raiva, finalização do Censo Canino e Felino/2007 e supervisionar as ações do Programa de Controle da Leptospirose e Pragas Urbanas.

Art. 2º - Conceder aos servidores Ana de Nazaré Silva do Nascimento, Luzimar de Souto Amorim Ribeiro Pinho e Antonio Evangelista de Souza o pagamento de 05 (cinco) diárias e para Valdira Aparecida Guimarães Silveira 02 (duas) diárias, de acordo com o Memorando n.º 290 NVA/GTVAE/AGEVISA-RO, de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 119 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Tatiana Viera de Lima – técnica em enfermagem, Jose Tito Coutinho Filho – supervisor técnico e Vicente de Paulo Loures - motorista, com o objetivo de emitir e realizar estratégia operacional, organizando um conjunto de ações, incluindo o bloqueio da transmissão viral da dengue com assessoramento e supervisão nos Municípios de Vilhena, Primavera Ministro Andreazza no período de 24.03 a 09 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias de acordo com o memorando n.º de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 138/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Ivone Ferreira Costa – Coordenadora estadual PFA/ MDDA/ VEDTHA, Matrícula 300056897, Surlange Freire Ramalhaes – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 300039262 e Elias Fernandes dos Anjos – Motorista, matrícula 300001278, com o objetivo de realizar Supervisão, Busca Ativa e Atualização das Fontes Notificadoras, nos Municípios de Cujubim, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, no período de 31.03 a 04 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de acordo com o mem. n.º 316/GTVAE AGEVISA, de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 139 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, IZAMAR PARAGUASSU CHAVES, cargo/função Agente em Atividades Administrativa/fiscal, matrícula 300043636, ÚRSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, cargo/função: farmacêutica/fiscal, matrícula 300004781 e FERNANDO ALVES ROCHA, Função motorista, Matrícula 300054379, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos município de Ji-Paraná, no período de 24.03 à 29.03.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 084/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 140 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE, cargo/função: Técnica em Laboratório/fiscal, matrícula 300002098, MARLY FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cargo/função: Técnica em Contabilidade/fiscal, matrícula 0490052 e JOSÉ NORMANDO DE SOUSA, Função motorista, Matrícula 300002800, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos município de Ji-Paraná, no período de 24.03 à 29.03.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 087/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 137 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora: NEUZELIA SILVA DE SOUZA ao município de JACINOPOLIS/ARIQUEMES/JACINOPOLIS, no período de 24.03.08 a 11.04.08; Com a finalidade de capacitar microscopista para atuar na localidade de Jacinópolis, estaremos realizando Curso de Formação, que será ministrado em duas etapas: a primeira na Secretaria Municipal de Saúde de

Ariqueemes e a segunda no LACEN. Como contrapartida desta AGEVISA e considerando a destinação de recurso pelo Ofício nº 254GAB/SVS/MS, de 29.01.2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 19,0 (dezenove) diárias de acordo com memo nº 279 /GTVAE/AGEVISA de 06 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 141/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, José Evangelista de Melo e Leilson Pereira Portugal, que irão realizar entrega de imunobiológicos nas Delegacias Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 24/03 a 29/03/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº..... GAB/AGEVISA-RO, de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 134/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação das Notas Fiscais de Passagens Aéreas e Terrestres, e Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Locação de Auditório, Cursos e Treinamentos, correspondentes a Gerência Técnica Vigilância Ambiental e Epidemiológica, conforme orientação da Coordenadoria Geral de Controle de Material e Patrimônio da AGEVISA-RO e ainda exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços da AGEVISA-RO, sem prejuízo de suas atividades.

I – Servidores:

1) MÁRCIO AFONSO BASSEGIO, matrícula 300071983, Gerente Téc. Administrativo e Financeiro/ Agevsa-RO;

Presidente

2) MARIA HELENA DA SILVA COSTA, CPF: 830.180.932-91, Chefe de Núcleo de Doenças Sexualmente Trans. e Hepatites Virais;

Membro

3) FLÁVIA SERRANO BATISTA, matrícula 300063723; Biomédica;

Membro

4) ELIANA ALVES DA SILVA MENDES, matrícula 300002530/69472, Farmacêutica Bioquímica;

Membro

Art. 2º - O recebimento dos matérias poderá ser realizado por 3(três) servidores, sendo 02 (dois) membros e o presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 058/ GAB/AGEVISA-RO, publicada no Diário Oficial - DOE nº 0754 de 11/05/2007.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 143/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, matrícula 300002530/69472, Farmacêutica Bioquímica, para responder como chefe do Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais e Não Transmissíveis, a partir do dia 07 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 120 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Milton Rodrigues da Silva – Operador de Maquina UBV, Edvaldo F. da Silva – Operador de Maquina UBV, Amarildo Paulon – Operador de maquina UBV, Antonio Edson da Silva – operador de maquina UBV, :Lauro N. De Miranda – motorista, Luiz Carlos Pereira – operador de maquina UBV, Paulo S. De Barros – operador de maquina UBV, :Flavio Santos – operador de maquina UBV com o objetivo de realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (tratamento UBV) nos Municípios de Vilhena, Primavera Ministro Andreazza e Nova Brasilândia no período de 24.03 a 09 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 16 e 1/2 (dezesesseis e meia) diárias de acordo com o memorando nº de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0341/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras de Produtos da Merenda Escolar, às escolas da rede pública estadual, no âmbito da Representação de Ensino do município de Guajará-Mirim - RO, instituída pela Portaria n. 532/04-GAB/SEDUC, de 23.6.2004, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 0055, de 01.7.2004, ficando assim composta:

1. Frederico Furlanetto – Presidente;
2. Edgar de Paula Ojopi – Secretário;
3. Antônio de Paiva Pessoa – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 037/08-GAB/SESDEC
rvf Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições, com base no § único do Art. 26, da Lei Complementar n.º 76, de 27.04.1993;

Considerando o teor do Ofício n.º 083/GAB/DEI/RO, de 12.03.2008;

Considerando a Certidão, datada de 12.03.2008, emitida pelo Delegado de Polícia do DEI/PC/RO, André Fagundes Mendes, de que o Agente de Polícia Valter Miranda Botelho participou ativamente na elucidação do homicídio de Electro Azevedo Soares - Inquérito Policial n.º 123/2007/DECCV/PC/RO,

Considerando que o nome do servidor acima citado não constou na Portaria n.º 204/07-GAB/SESDEC, de 24.12.2007, publicada no D.O.E. n.º 906, de 27.12.2007,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **VALTER MIRANDA BOTELHO, Agente de Polícia**, matrícula n.º 300016441, pelo trabalho realizado nas investigações que culminaram na elucidação do crime de homicídio que vitimou Electro Azevedo Soares, ocorrido no dia 17.12.2007, por volta das 13h42min, no Escritório de Contabilidade situado a Rua Pinheiro Machado, n.º 1618.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 047/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Ofício nº 4153/2007-1ª VARA CRIMINAL/GM, de 01/11/2007, e do Ofício nº 192/GAB/DRPC/GM/RO/07, de 23/11/2007, referente ao IPL nº 201/07- 1ª DP/GM, e, anexo.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bel. Antonio Garçon Sobral Neto**, Delegado de Polícia, 3ª classe especial, matrícula nº 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia classe especial, matrícula nº 300006957, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída aos servidores **SÉRGIO DA CRUZ**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007079, **CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059910, **RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021604, **SHELLY FRANÇA FERNANDES DE NOBREGA**, Técnica em Necropsia, 1ª Classe, matrícula nº 300058676, os quais segundo constam dos documentos susmencionados, no dia 20/08/2007, retiraram da Casa de Detenção masculina de Guajará Mirim, por volta das 10:00 horas, o preso de justiça denominado DOUGLAS DA SILVA PATRO, conduzindo este a Delegacia de Polícia e posteriormente até um local denominado de Cascalheira e em ambos os locais o custodiado teria sido agredido fisicamente pelos policiais, com o objetivo que este assumisse o furto de um aparelho de som que teve como vítima um senhor denominado "Paraíba" ou que delatasse o autor, que no momento em que estava na delegacia mais precisamente na sala da Sevic, fora agredido com tapas e socos pelos policiais Sérgio da Cruz e Carlos Roberto Alvarez Duran, presenciando toda a agressão estavam os policiais Rubens Cruz Rodrigues Filho e Shelly França Fernandes de Nobrega, bem como, o policial Sérgio teria colocado saco plástico na cabeça e revolver no ouvido do depoente, fazendo menção em disparar, de forma que assim agindo, em tese, incorreram na transgressão dos incisos, **I** (desempenhar com zelo e presteza tarefas e missões que lhe foram cometidas), **V** (conduzir na vida pública como na particular de modo a dignificar a função policial), **do art. 38, XXI** (interceder maliciosamente em favor ou contra parte), **XXVIII** (maltratar ou permitir maltrato físico ou moral a preso sob sua guarda), **do art 39**, a todos os acusados, inciso **XXXVII** (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros); **do art 39**, ao acusado Sérgio, e inciso **VII** (ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa), **do art 52**, aos acusados Sérgio e Carlos, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal

publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início, aos servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 055/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Ofício nº 1994/IC/DPTC/2007, de 08/11/2007, e anexos.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garçon Sobral Neto**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300006832, **Luiz Roberto de Mattos**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021509, **Gilmar de Oliveira Chaves**, Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 300016428, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **João Dias de Oliveira Junior**, Perito Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300060102, e **Ana Julia Frazão Paiva**, Perita Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300068661, os quais, segundo documentação supramencionada, estariam se recusando a realizar perícias de furto de energia, crimes contra o meio ambiente, degravação de mídia eletrônica, entre outros, alegando não estar na área de suas formações, tendo ainda alegado que a ordem do Diretor do Instituto de Criminalística seria abusiva, num aparente desrespeito à hierarquia, de forma que agindo assim, em tese, inobservaram o dever funcional constante dos incisos **I** (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) do artigo 38, **IV** (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço), **XV** (proceder de forma desidiosa), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XX** (deixar de cumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal, representando neste caso), do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 056/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Ofício nº 1995/IC/DPTC/2007, de 08/11/2007, e anexos.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300006832, **Luiz Roberto de Mattos**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021509, **Gilmar de Oliveira Chaves**, Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 300016428, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **João Dias de Oliveira Junior**, Perito Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300060102, **Luiz Gonzaga Maciel Neto**, Perito Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300060109, e **Ana Julia Frazão Paiva**, Perita Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300068661, os quais, segundo documentação supramencionada, estariam vinculando a elaboração de Laudo Pericial à instauração de Inquérito Policial, ou ao recolhimento de taxa ao Funrespol, de forma que agindo assim, em tese, inobservaram o dever funcional constante dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) do artigo 38, IV (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço), XV (proceder de forma desidiosa), XXVIII (interferir em assunto de natureza policial que não seja de sua competência), do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 060/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor Do Ofício n. 191/GAB/DRPC/GM/RO/07, de 23/11/2007, e anexos.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Bel. Antonio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, 3ª classe especial, matrícula nº 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia classe especial, matrícula nº 300006957, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº 300011667, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE**, Datiloscopista Policial, 2ª classe, matrícula nº 300021702, o qual segundo consta da documentação susomencionada, no dia 22/11/2007, fora preso em flagrante pela Polícia Federal pelo crime de porte ilegal de arma de fogo, por estar trazendo da Bolívia duas carabinas e munição sem autorização para fazê-lo, de modo

que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos V (conduzir-se na vida pública, como na particular de modo a dignificar a função policial), do art. 38, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início o servidor acusado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 061/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor do ofício nº 08/2008-GAB/2ª Vara Criminal, datado de 28.02.2008, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015212, **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021514, o qual segundo consta da documentação susomencionada, em 14/02/2008, no Plantão de Polícia, teria lavrado Auto de Prisão em Flagrante Delito sem as oitivas do condutor e testemunhas, ou seja, sem obedecer as formalidades previstas no art. 304 do CP, e, ainda, fundamentou esse auto no art. 302, XX, CP, dispositivo este inexistente, o que acarretou na nulidade do procedimento, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do art. 38, XV (proceder de forma desidiosa), e XIX (negligenciar no cumprimento do dever), art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 053/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando teor do ofício nº 032/2008/1ª CPPADCOR/PC/RO, de 11/03/2008.

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 032/GAB/COR/PC/RO, datada de 25/02/2008, publicada no diário oficial nº 944 de 27/02/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 054/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor do ofício nº 030/08/1ª CPPADCOR/PC/RO, de 12/03/2008.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **João Evangelista Cavallieri**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015200, designado para atuar como Presidente, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 001/2008/1ª CPPAD/COR/PC/RO, da Portaria nº 029/GAB/COR/PC/RO, datada de 25/02/2008, publicada no Diário Oficial nº 0944, de 27/02/2008, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, para atuar como Presidente, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 001/2008/1ª CPPAD/COR/PC/RO, de 27/02/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 059/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 006/2006-São Miguel do Guaporé, de 04/12/2008 e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Ronaldo Carvalho Campos**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022730, **Walter Alves**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021609, **Luiz Gonçalves Filho**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300017007, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ANDRÉ LOPES DO REGO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059979, o qual segundo consta da Sindicância Administrativa susomencionada, no dia 20/02/2006 encontrava-se no comissariado da Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé e ao

receber o conduzido Aguinaldo José Augusto da Silva, pela prática, em tese, do crime de embriaguez na direção, liberou-o logo após a Polícia Militar apresentá-lo, sem comunicar à Autoridade Policial, impossibilitando, desta forma, a lavratura do auto de prisão em flagrante delito, de forma que assim agindo, procedera de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **do art. 38, e XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **do art. 39**, da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 062/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do Ofício nº 297/GAF/PC/RO, de 08/02/2008, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Samir Fouad Abboud**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011632, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **Luiz Valmir Noé Leitão**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007116, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA FARIAS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006853, o qual segundo consta da documentação susomencionada, teria faltado no trabalho do dia 16/01/2008 à 31/01/2008, sem comunicar seu superior hierárquico ou justificar suas faltas, de forma que assim agindo, procedera de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante dos incisos **XXIII** (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de força maior), **do art. 39, e II** (abandono de cargo), **do art. 52**, ambos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 063/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 148/2007-spa, de 13/11/2007 e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, **Maria da Penha Fosse**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014272, **Luiz Valmir Noé Leitão**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007116, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ZENILTON CORREIA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007121, o qual segundo consta da Sindicância Administrativa susomencionada, no dia 14/09/2007, Benedito Mota de Araújo estava assentando um portão em um terreno na Rua Massagana, s/n, quando ao final do serviço chegou o servidor, de arma em punho, ordenando que derrubasse o mesmo e ameaçando "mandar bala", como Benedito não o fez o servidor chutou por várias vezes o portão fazendo-o cair, de forma que assim agindo, procedera de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante dos incisos **V** (conduzir-se, na vida pública como na privada, de modo a dignificar a função policial) **do art. 38, IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), e **XXXVII** (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros) **do art. 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 064/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor do ofício nº 089/2007/GAB/DPSL/SESDEC/RO, datado de 29.10.2007, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Wagner de Almeida Januário**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011641, **Edvaldo Leite de Barros**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300016994, **Rogério Augusto Guimarães**, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300021660, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **IGOR FURBINO DE SOUZA**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300059887, o qual segundo consta da documentação susomencionada, no dia 28/10/2007, durante uma festa realizada na Chácara Santo Antônio, o servidor supra citado efetuou um disparo de arma de fogo contra **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, que devido a este fato, faleceu, sendo lavrado auto de apresentação espontânea, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos **V** (conduzir-se na vida pública, como na particular de modo a dignificar a função policial), **do art. 38, e XXXVII** (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros), **do art. 39**; todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2007-DETRAN/ RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de centrais de ar condicionado *split*; gerenciador de senha eletrônicos, conforme pedido da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO, referente ao processo administrativo nº. 9647/2007/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **PRIMETECH COM. DE MAT. ELETRONICOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02e 04, com o valor de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **CARFEQUE COMÉRCIO LTDA**, vencedora dos Itens 03, 05 e 06, com o valor de R\$ 22.659,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais); perfazendo o certame o valor total de R\$ 30.324,00 (trinta mil trezentos e vinte e quatro reais). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

SEJUS**Portaria nº 127/GAB/SEJUS**

Porto Velho-RO, 14 de março de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 304, de 14/09/2004, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00200-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **ORLNE CARVALHO DE FREITAS, Diretora de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária/SEJUS/RO**, Matrícula 300007804, CPF 203.123.502-87, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Assistência Educacional, nas Unidades Prisionais da Capital (PEENP/PENFEM/PERMR), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO: 2894

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00224.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas
SEJUS

Portaria nº 123/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 14 de Março de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 304, de 14/09/2004, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00179-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Gerente de Administração e Finanças** Matrícula 3.000.160.164, CPF 326.770.142-20, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL Reais) para aquisição de Prestação de Serviços, para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO: 2101-2889 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00191

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39 R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas
SEJUS

Portaria nº 126/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 14 de Março de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 304, de 14/09/2004, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00181-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **PAULO DELMIRO DE SOUZA, Chefe do Grupo de Transportes e Manutenção** Matrícula 30003985-1, CPF 167.941.414-34, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de Prestação de Serviços, para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades

Prisionais do Estado de Rondônia, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO: 2101-2889

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00223

PROGRAMAÇÃO: 2101-2953

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00222.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39	R\$ 2.000,00
3390-39	R\$ 3.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas
SEJUS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2101. 00118-00/2008**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, **objetivando pagamento de taxa de licença Ambientais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)**, em favor do **Fundo Especial de Proteção Ambiental-FEPRAM**, conforme Parecer nº 012/2008-ASSEJUR/SEJUS, acostado as Fls. 12 a 13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 12 de março de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.650,00** (Sete mil seiscentos e cinquenta reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº.

013/ASSEJUR/SEJUS, de 28 de Fevereiro de 2008, conforme disposto no Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº **01-2101-00063-00/2008** dando embasamento, segundo os Termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando aquisição de **Capas para chuvas**, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 7.650,00** (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS e PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.932,20** (Sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) com embasamento legal expresso no **PARECER Nº. 014/ASSEJUR/SEJUS**, de 14 de março de 2008, conforme disposto no Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2101-00160-00/2008 dando embasamento, segundo os Termos do artigo 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de divisórias, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Secretaria de Estado de Justiça, no valor total de **R\$ 7.932,20** (Sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) em favor da empresa **I MICHELETTO – COM E SERV. – ME**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2007/SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objetivo é a aquisição de material permanente, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00545-00/2007**, foram **HOMOLOGADOS** e **ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das seguintes empresas vencedoras: **RACCI & RACCI LTDA**, item 10, perfazendo o valor de **R\$ 3.120,00** (Três mil, cento e vinte Reais); **RJ HOSPITALAR LTDA**, itens 3, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 59, 60, 61, 68, 72, 78, 79, 80, 85 e 86, perfazendo o valor de **R\$ 34.260,96** (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta Reais e noventa e seis centavos); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, itens 1 e 58, perfazendo o valor **R\$ 36.354,00** (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro Reais); **V. B. R. BUSSON – ME**, itens 2, 4, e 5, perfazendo o valor de **R\$ 40.407,96** (Quarenta mil, quatrocentos e sete Reais e noventa e seis centavos) e **MACHADO & MARINHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO LTDA**, itens 32, 36, 37, 43, 48, 49, 50, 54, 56, 57, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 74, 77, 82, 83 e 84 **R\$ 6.658,06** (Seis mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e seis centavos), por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública, perfazendo a despesa o valor global de **R\$ 120.800,98** (Cento e vinte mil, oitocentos Reais e noventa e oito centavos). Enquanto que os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 20, 31, 55, 64, 66, 70, 73, 75, 76, 81 e 87 fracassaram durante a licitação. Porto Velho, (RO), 17 de março de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.143/2008-GAB/DPE Porto Velho,
18 de março de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358, de 13 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 18 de março de 2008, **DIOGO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da

Defensoria Pública do Estado, Símbolo-CDS-12, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 0144 /GAB/DPE

Porto Velho, 18 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Alzira Alves de Queiroz**– CPF Nº 113.215.472-34 um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho Nº 2008NE00099 e 00100, conforme seguem.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 1.000,00
		3390.39	R\$ 1.000,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Subdefensor Público Geral do Estado/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no Valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em favor da Empresa **E.E MELO-ME**, conforme parecer jurídico Nº. 018/AJDPE/2008, disposto no artigo 24, da lei 8.666/93. Porto Velho, 18 de Março de 2008.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Subdefensor Público Geral do Estado/RO



Secretaria de Finanças

DER

TABELA DE VALORES MENSAIS PARA CONTRATOS DE CONSULTORIA/ JANEIRO - 08

ITEM	TIPO	MÊS	nov/07
		IND.	K
P E S S O A L	CONSULTOR ESPECIAL	C	9.361,32
	COORDENADOR GERAL	P0	7.020,99
	COORDENADOR SETORIAL	P1	6.357,89
	CHEFE DE EQUIPE/ENG. ESTRUTURAS	P2	5.694,80
	MEMBRO DE EQUIPE(SÊNIOR)	P3	4.563,42
	MEMBRO DE EQUIPE(JÚNIOR)	P4	3.432,48
	AUX. DE ENG./INSP. DE CAMPO	T0	2.652,37
	LABORATORISTA CH./TOPÓGRAFO CH	T1	2.340,33
	LABORATORISTA/TOPÓGRAFO	T2	1.560,22
	LABORAT. AUX./TOPÓGRAFO AUX.	T3	1.232,57
	FISCAL DE CAMPO	T4	1.092,15
	CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR	T5	936,13
	AUX. DE LABORAT./AUX DE TOPOGR.	T6	624,09
	CH. DE ESCRITÓRIO/SEC. EXEC.	A0	1.560,22
	SECRETÁRIA (O)	A1	1.131,16
	DATILÓGRAFO/MOTORISTA	A2	702,10
VEÍCULOS	SERVENTES/CONTÍNUOS	A3	483,26
	VIGIAS	SM	415,00
VEÍCULOS	SEDAN		3.198,45
	UTILITÁRIOS		4.056,57
	CAMINHÃO P/VIGA BENKELMAN		8.875,95
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA		1.138,96
	VIGA BENKELMAN		1.044,49
	INTEGRADOR MAYSMETER		5.221,76
	LABORATÓRIO DE SOLOS		1.615,71
	LABORATÓRIO DE BETUME		2.497,01
	LABORATÓRIO DE CONCRETO		1.982,92
IMÓVEIS	ESCRITÓRIO		1.157,11
	CASA PARA ENGENHEIRO		1.327,13
	ALOJAMENTO P/ PESSOAL		1.161,24
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO		497,65
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL		414,72
SV.GRÁFICOS E MAT.CONSUMO	LOTE		829,42
DIÁRIAS DE CIDADE	CONSULTOR ESPECIAL	C	234,03
	COORDENADOR GERAL	P0	175,52
	COORDENADOR SETORIAL	P1	158,95
	CHEFE DE EQUIPE/ENG. ESTRUTURAS	P2	142,37
	MEMBRO DE EQUIPE(SÊNIOR)	P3	114,09
	MEMBRO DE EQUIPE(JÚNIOR)	P4	85,81
	AUX. DE ENG./INSP. DE CAMPO	T0	66,31
	LABORATORISTA CH./TOPÓGRAFO CH	T1	58,51
	LABORATORISTA/TOPÓGRAFO	T2	39,01
	LABORAT. AUX./TOPÓGRAFO AUX.	T3	30,81
	FISCAL DE CAMPO	T4	27,30
	CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR	T5	23,40
	AUX. DE LABORAT./AUX DE TOPOGR.	T6	15,60
	CH. DE ESCRITÓRIO/SEC. EXEC.	A0	39,01
	SECRETÁRIA (O)	A1	28,28
	DATILÓGRAFO/MOTORISTA	A2	17,55
DIÁRIAS DE CAMPO	SERVENTES/CONTÍNUOS	A3	12,08
	VIGIAS	SM	10,38
	CONSULTOR ESPECIAL	C	163,82
	COORDENADOR GERAL	P0	122,87
	COORDENADOR SETORIAL	P1	111,26
	CHEFE DE EQUIPE/ENG. ESTRUTURAS	P2	99,66
	MEMBRO DE EQUIPE(SÊNIOR)	P3	79,86
	MEMBRO DE EQUIPE(JÚNIOR)	P4	60,07
	AUX. DE ENG./INSP. DE CAMPO	T0	46,42
	LABORATORISTA CH./TOPÓGRAFO CH	T1	40,96
	LABORATORISTA/TOPÓGRAFO	T2	27,30
	LABORAT. AUX./TOPÓGRAFO AUX.	T3	21,57
	FISCAL DE CAMPO	T4	19,11
	CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR	T5	16,38
	AUX. DE LABORAT./AUX DE TOPOGR.	T6	10,92
	CH. DE ESCRITÓRIO/SEC. EXEC.	A0	27,30
TAXAS	SECRETÁRIA (O)	A1	19,80
	DATILÓGRAFO/MOTORISTA	A2	12,29
	SERVENTES/CONTÍNUOS	A3	8,46
	VIGIAS	SM	7,26
	A - ENCARGOS SOCIAIS	88,04%	
	B - CUSTOS ADMINISTRATIVOS	30,00%	
	C - LUCRO DA EMPRESA	12,00%	
	D - DESP. FISCAIS	17,14%	

1 - A partir de AGO/94 fizemos incidir o reajustamento mês a mês resultante dos índices mensais de consultoria da FGV.	
2 - Os salários dos vigias obedecem aos salários mínimos vigentes ou convenções coletivas de trabalho	
3 - Os preços acima mencionados estão em REAL (R\$) (MOEDA VIGENTE)	
4 - A partir de ABR/01, foram estabelecidos novos valores para os salários e aluguel de veículos e do instrumental de topografia.	
5 - Em consequência, o mês de ABR/01 passou a ser o novo mês de referência para os reajustamentos.	
6 - Os salários do P1, P3, A1 e A3 foram obtidos por interpolação.	
7 - Os valores em vermelho foram obtidos por intermédio de pesquisa de mercado (consulta a consultoras, etc.) e vêm sendo reajustados pelo índice de Consultoria.	
8 - Os custos com viagens devem ser pesquisados à época, considerando-se, para as viagens terrestres e aéreas, o trecho SEDE DO DNIT - SEDE DA UNIT, a menos que se possa comprovar que um outro trecho, específico para o projeto, resulte em menor custo	
9 - Com base na análise de várias propostas, verificou-se que o custo com ensaios de laboratório situa-se, em média, no entorno de 50% do custo das equipes técnicas.	
10 - Conforme preconizado na IS DG/DNER 06/2001, considerou-se as diárias de cidade como 1/40 do salário da categoria e as de campo como 70% das de cidade.	

ITEM	TIPO	MÊS	
		IND	K
PESSOAL	CONSULTOR	C	9.361,32
	ENG. SUPERVISOR	P0	7.020,99
	ENG. RESIDENTE	P2	5.694,80
	ENG. AUXILIAR	P4	3.432,48
	ENG. DE ESTRUTURAS	-	5.694,80
	AUX. DE ENGENHEIRO	T0	2.652,37
	TOPÓGRAFO CHEFE	T1	2.340,33
	TOPÓGRAFO	T2	1.560,22
	TOPÓGRAFO AUXILIAR	T3	1.232,57
	AUX. DE TOPOGRAFIA	T6	624,09
	LABORATORISTA CHEFE	T1	2.340,33
	LABORATORISTA	T2	1.560,22
	LABORAT. AUXILIAR	T3	1.232,57
	AUX. DE LABORATORISTA	T6	624,09
	INSPETOR DE CAMPO	T0	2.652,37
	FISCAL DE CAMPO	T4	1.092,15
VEÍCULOS	SEDAN		3.198,45
	UTILITÁRIOS		4.056,57
EQUIPAMENTOS	INSTR. DE TOPOGRAFIA		1.138,96
TAXAS	A - ENCARGOS SOCIAIS	88,04%	
	B - CUSTO ADMINISTRATIVO	30,00%	
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	12,00%	
	D - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS	17,14%	

OBS:

- Os salários do servente-vigia obedecem aos salários mínimos vigentes.
- Os preços acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).

Portaria nº 032/GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 28 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE	Cad.nº 300007421
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	Cad.nº 300031603
AURINDO VIEIRA COELHO	Cad.nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, SOBRE OS CURSOS D'ÁGUA: LOTE I - RIO MACHADINHO - KM-17,30, COM 75,0M DE EXTENSÃO, NA RO-133, TRECHO: VALE DO ANARI / MACHADINHO D'OESTE, NOS MUNICÍPIOS DE VALE DO ANARI MACHADINHO D'OESTE / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0522/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 015/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Portaria nº 033/GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 04 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES Cadastro nº 300029621
ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, NA RO-006 (ESTRADA JATUARANA), TRECHO: BR-319 / RAMAL MUCUIM, NO KM-6,60 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,0M E NO KM-14,90 - BSCC 2,50 X 2,50M, COM EXTENSÃO DE 12,0M, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0690/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 017/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NETUNO - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Portaria nº 039/GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 13 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de

18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606

MÁRIO HIROYUKI ISHI Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-133 (L-14), TRECHO: RO-486 (RODOVIA DO CAFÉ) / RO-488, SOBRE O RIO CÔRGÃO, NO KM-6,30, COM EXTENSÃO DE 20,0M, NO MUNICÍPIO DE CACOAL / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00674-00/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 018/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

CAERD

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.

Agradecemos a todos os nossos funcionários e colaboradores pelo empenho e dedicação, aos nossos fornecedores e credores pelo apoio e confiança e aos nossos clientes e acionistas pela lealdade e colaboração.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2008.

ROSINETE G. NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente

MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Administrativa e Financeira

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

**Diretores e Acionistas da
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto aos fatos mencionados nos parágrafos 3, 4 e 5, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil e compreenderam a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Não se encontram registrados contabilmente no Ativo Permanente da Companhia e não possui controles patrimoniais sobre os Bens Imóveis construídos e/ou doados. Visando eliminar essa deficiência, a Companhia contratou consultores no exercício de 2006 para desenvolver trabalhos de levantamento, identificação, cadastramento e valorização dos referidos bens, cuja conclusão, poderá ensejar ajustes nas demonstrações contábeis.

4.Com base nas informações dos Assessores Jurídicos contratados, os quais estão procedendo a levantamentos em todas as contas que envolvam tributos, impostos, taxas e contribuições (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS, IPTU, ISS e Taxa de Renovação do Alvará), submetendo sua reapreciação ao Poder Judiciário das imposições tributárias impostas a Companhia, bem como, a reinclusão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, tendo em vista, ter sido excluída em 2002, portanto, todos os débitos estão sendo contestados, inscritos ou não em dívida ativa, por este motivo não foram ajustados os valores de Provisão para Contingências Fiscais e ao REFIS. Como consequência deste levantamento, no momento não podemos avaliar e mensurar os valores envolvidos enquanto não houver a conclusão final de seus trabalhos para apurar e questionar os valores apresentados.

5.A compra de energia elétrica da CERON, pendentes de pagamentos está sendo contestado judicialmente, portanto, não foram consignadas nas demonstrações contábeis quaisquer atualizações monetárias. A Companhia entende que os valores provisionados são suficientes para cobrir suas obrigações após o julgamento do Mérito.

6.Em nossa opinião, exceto pelos fatos mencionados nos parágrafos 3, 4 e 5 acima, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD em 31 de dezembro de 2007 e 2006**, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil.

7.A Companhia vem apurando prejuízos significativos nos últimos exercícios e apresentando uma substancial insuficiência de capital de giro. Dessa forma, a condição de continuidade da Companhia pressupõe a realização dos ativos circulantes e realizáveis a longo prazo e o pagamento das exigibilidades nos prazos normais ou eventualmente renegociados e no curso normal dos negócios. A consecução desses objetivos aparenta depender da obtenção, por parte dos acionistas da Companhia, recursos financeiros adicionais sob a forma de aporte de capital e de financiamentos, bem como, obtenha lucratividade futura em suas operações.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2.008.

BAKER TILLY BRASIL - NORTE S/S
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/AM – 00154/0-6 – “S” RO

VICENTE LUIZ REIS LAURIA
Contador – CRC/AM 002072/0-6 – “S” RO

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.199.863	1.319.445
Contas a Receber de Usuários	35.229.173	30.379.316
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.229.903	6.394.612
Impostos a Recuperar	651.530	470.809
Estoque de Materiais para Obras e Operações	641.727	873.570
Outros Créditos a Receber	3.397.265	673.233
Despesas Pagas Antecipadamente	-	12.091
	42.349.461	40.123.076
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber de Usuários	1.009.623	1.402.981
	1.009.623	1.402.981
PERMANENTE		
Investimentos	48.462	48.462
Imobilizado	173.756.555	175.911.640
	173.805.017	175.960.102
TOTAL DO ATIVO	217.164.101	217.486.159

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

PASSIVO

CIRCULANTE

EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006
Empréstimos e Financiamentos	-	2.572.068
Empreiteiros e Fornecedores	56.145.005	44.904.759
Impostos e Contribuições a Recolher	108.689.826	92.455.560
Impostos e Contribuições a Recolher - Parcelamento REFIS	384.991	384.991
Impostos e Contribuições a Recolher - Parcelamento FGTS	884.081	588.611
Provisões para Férias e Encargos Sociais	2.700.177	2.690.464
Provisão para Contingências	141.843.821	134.860.497
Outras Obrigações	598.763	531.330
	311.246.664	278.988.280

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Impostos e Contribuições a Recolher - Parcelamento REFIS	34.524.191	34.524.191
Impostos e Contribuições a Recolher - Parcelamento FGTS	9.651.221	4.757.938
	44.175.412	39.282.129

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	162.080.133	162.080.133
Reserva de Capital	56.120	56.120
Reserva de Reavaliação	49.853.381	51.070.108
Prejuízos Acumulados	(350.247.609)	(313.990.611)
	(138.257.975)	(100.784.250)

TOTAL DO PASSIVO

217.164.101	217.486.159
--------------------	--------------------

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
(Em Reais)

EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006
RECEITAS OPERACIONAIS		
De Serviços de Abastecimento de Água	67.126.487	50.950.736
De Serviços de Esgoto	1.570.087	1.262.279
	68.696.574	52.213.015
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devoluções e Cancelamentos	(2.759.091)	(1.582.386)
Impostos Incidentes sobre os Serviços Vendidos	(6.534.860)	(5.037.251)
	(9.293.951)	(6.619.637)
Receita Líquida	59.402.623	45.593.378
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
Operação e Manutenção	(71.770.242)	(52.742.292)
Prejuízo Bruto	(12.367.619)	(7.148.914)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(28.929.659)	(24.691.236)
Financeiras Líquidas	(1.072.254)	(9.998.807)
Tributárias	(39.166)	(44.064)
Outras Receitas	4.654.560	4.702.348
	(25.386.519)	(30.031.759)
Resultado Operacional	(37.754.138)	(37.180.673)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas não Operacionais	5.030	477.836
Despesas não Operacionais	-	(1.495)
	5.030	476.341
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(37.749.108)	(36.704.332)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,35)	(0,34)

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS
(Em Reais)**

	EM 31 DE DEZEMBRO	
	2007	2006
ORIGENS DOS RECURSOS		
Redução do Realizável a Longo Prazo	393.358	-
Baixas em Investimentos	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	393.358	-
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Nas Operações		
Prejuízo do Exercício	37.749.108	36.704.332
Ajustes de Exercícios Anteriores	(275.383)	(923.594)
Receitas (despesas) que não Afetam o Capital Circulante Líquido :		
Depreciação e Amortização (Menos PIS/COFINS Não Cumulativo)	(5.356.731)	(5.184.131)
Variação Monetária sobre Dívida a Longo Prazo	(4.893.283)	(314.149)
	27.223.711	30.282.458
No Ativo Permanente		
Adições ao Imobilizado	3.201.646	4.512.088
	3.201.646	4.512.088
Transferência para o Curto Prazo:	-	506.827
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	427.633
TOTAL DAS APLICAÇÕES	30.425.357	35.729.006
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(30.031.999)	(35.729.006)
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
Ativo Circulante		
Início	40.123.076	35.045.328
Final	42.349.461	40.123.076
Variação	2.226.385	5.077.748
Passivo Circulante		
Início	278.988.280	238.181.526
Final	311.246.664	278.988.280
Variação	32.258.384	40.806.754
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(30.031.999)	(35.729.006)

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Em Reais)**

	CAPITAL SOCIAL	CRÉDITOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE REVALIAÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	362.080.133	56.120	52.397.446	(278.537.211)	(85.003.512)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	923.594	923.594
Realização da Reserva de Reavaliação - Exercício	-	-	(1.327.338)	1.327.338	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(36.704.332)	(36.704.332)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	362.080.133	56.120	51.070.108	(313.990.613)	(100.784.259)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	275.383	275.383
Realização da Reserva de Reavaliação - Exercício	-	-	(1.216.727)	1.216.727	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(37.749.108)	(37.749.108)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	362.080.133	56.120	49.853.381	(350.247.609)	(138.257.975)

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(EM REAIS)**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD é uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto- Lei nº 490, de 04/03/69. Tem como objetivo social, a exploração de serviços de saneamento básico, distribuição de água e coleta de esgotos sanitários, bem como, a execução de instalações e ampliações de rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários do Estado de Rondônia.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), e com base no Manual de Sistemática Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, de 27 de dezembro de 1985, do extinto Banco Nacional de Habitação –BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal-CEF. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 estão apresentadas de forma comparativa com o do exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos realizáveis e passivos exigíveis

Os ativos e passivos circulantes configuram prazos de vencimento de um ano. O passivo exigível em longo prazo, contempla prazo de vencimento de mais de um ano.

b) Reconhecimento das receitas e despesas

Foram apropriadas adotando-se o regime de competência.

c) Consumidores

Incluem o fornecimento de água tratada faturada aos consumidores e não arrecadado até a data do Balanço.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre as contas a receber

Em 2006 foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, aplicado os procedimentos da Lei 9.430/96, em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber dos usuários.

e) Estoque

Inclui os materiais de consumo e os destinados para a manutenção dos sistemas, foram inventariados apenas o almoxarifado central e estão avaliados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao valor de mercado.

f) Permanente

a) Está registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em 1999. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear às taxas mensais que contemplam a vida útil e econômica dos bens e cujos efeitos estão reconhecidos no resultado do exercício.

As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes :

CONTAS	%
·Sistema de abastecimento de água	2, 5 e 10
·?Instalações	10
·?Equipamentos	10
·?Móveis e utensílios	10
·?Computadores	20
·?Veículos	20

b) As participações societárias permanentes estão registradas ao custo de aquisição.

g) Auxílio para obras

Recursos recebidos e destinados a investimentos em obras de sistema de fornecimento de água e esgotos sanitário dos contratos e são registrados diretamente em reserva de capital para posterior incorporação ao capital social da companhia, após a formalização dos atos legais.

h) Recursos destinados a aumento de capital

Recursos recebidos com expressa condição de serem aplicados em integralização de aumento de capital são classificados diretamente no patrimônio líquido.

i) Provisão para férias

Os valores relativos a férias devidas aos funcionários, foram provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo; acrescidos dos encargos sociais incidentes sobre as mesmas.

j) Provisão para contingências

Constituídas conforme parecer dos Assessores Jurídicos Internos da Companhia, para as ações em curso nas áreas trabalhistas e cíveis, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas que possam advir na decisão da lide.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

Nos exercícios de 2007 e 2006, não foi constituída a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo em vista a Companhia não ter apurado Lucro Tributável.

m) Prejuízo por Ação

O prejuízo por ação é determinado considerando as ações em circulação nas datas dos balanços.

NOTA 04 - CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS

O saldo de contas a receber de usuários, provenientes das prestações dos serviços de fornecimento de água e redes coletoras de esgotos estão avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação dos serviços e quanto ao prazo de pendências, em 31.12.2007 e 31.12.2006, está como apresentado abaixo :

NOMENCLATURA	R\$	
	2007	2006
Faturados	59.410.940	54.939.298
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(23.488.251)	(23.846.475)
Arrecadação a classificar	(693.516)	(713.507)
TOTAL	35.229.173	30.379.316

NOTA 05 – IMOBILIZADO

CONTAS	Em 2007			2006
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Sistema Abastecimento de Água	194.297.073	(28.170.299)	166.126.774	161.965.836
Sistemas Esgotos	1.910.423	(526.627)	1.383.796	1.423.813
Bens uso Geral	18.029.454	(16.549.157)	1.480.297	1.747.505
Obras em Andamento	4.765.688	-	4.765.688	10.774.486
TOTAL	215.799.187	(39.887.547)	173.756.555	175.911.640

A depreciação apropriada a exercício como custo de operações, na ordem de R\$ 5.356.731. (Em 2006 R\$ 5.184.131).

NOTA 06 – EMPREITEIROS E FORNECEDORES

CONTA	2007	2006
	CURTO PRAZO	CURTO PRAZO
Empreiteiros e Fornecedores	56.145.005	44.904.759

A principal dívida que esta consignada nesta conta refere-se a consumo de energia fornecida pela Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, pendentes de pagamentos a longa data, esta sendo contestado judicialmente por entendermos que os cálculos de atualização monetária, juros e multa, não estão compatíveis com os índices inflacionários a nível nacional

NOTA 07 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os encargos sociais a pagar, que abrigam as obrigações com impostos e contribuições a recolher, estão adicionados de seus encargos moratórios os quais correspondem aos juros e multas incorridos desde o período de sua competência até 31 de dezembro de 2006:

CONTAS	EM 2007	EM 2006
IMPOSTOS		
• Imposto de Renda – PJ	11.687	10.245
• ICMS	511.862	511.862
• ISS	132.994	118.384
• Imposto de Renda – Empregados	8.175.913	7.559.604
• IPI	52.003	52.003
• Imposto de Renda – Pessoa Física	2.525	5.123
CONTRIBUIÇÕES		
• FGTS	195.569	5.299.814
• COFINS	23.547.489	16.937.960
• INSS	69.190.894	56.549.321
• INSS- LEI Nº 10.666	645.154	650.498
• SESI	559.596	559.596
• FEDERAÇÕES DAS INDÚSTRIAS	68	68
• CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	272.316	226.956
• PASEP	5.338.620	3.914.537
• COFINS TERCEIROS	32.993	37.781
• PASEP TERCEIROS	7.890	8.574
• Contribuição Social – Lei 8.333/03	12.251	13.214
TOTAL	108.689.826	92.455.560

NOTA 08 – CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS – REFIS

O Governo Federal instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, através da Medida Provisória n. 2004, de 11 de fevereiro de 2000, convertida em Lei n. 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia entrou com seu processo de habilitação, o qual foi homologado pelo comitê gestor do programa, que consolidou a dívida em 01 de março de 2000.

No entanto, através da Portaria Nº 320 de 19 de janeiro de 2004, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004, a companhia teve sua exclusão, conforme inciso III do Art.5º da Lei Nº 9964, de 10 de abril de 2000 e no do Decreto Nº 3431, de 27 de abril de 2000.

Com base nos valores provisionados e nas regras do referido programa, a companhia não vem recolhendo os valores relativos a 1,2% de seu faturamento mensal, apesar da Companhia ainda manter os registros contábeis na rubrica da conta do REFIS, sem efetuar qualquer ajuste e/ou atualização do referido valor. A Companhia vem negociando seu retorno para o REFIS, conforme posicionamento de assessores jurídicos contratados para este fim, quando será efetuado todos os ajustes contábeis.

Saldo do REFIS na data do Balanço:	2007	2006
• Curto Prazo	384.991	384.991
• Longo Prazo	34.524.191	34.524.191

NOTA 09 – IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER – PARCELAMENTO FGTS

Refere-se ao parcelamento efetuado, com base em valores pertencentes a exercícios anteriores, os quais foram totalmente atualizados para a data base de 31 de dezembro de 2007, conforme saldos abaixo:

CONTA	EM 2007		EM 2006	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
FGTS	884.081	9.651.221	588.611	4.757.938

NOTA 10 – PROVISÃO PARA FÉRIAS

A provisão para férias está constituída no montante de **R\$ 2.700.177 (em 2006 R\$ 2.690.464)** e inclui a parcela dos encargos sociais correspondentes, os valores são calculados com base nos duodécimos vencidos.

NOTA 11 - PASSIVO CONTINGENTE**a) Provisões para Contingências**

Referem-se a Processos em litígios, em que a empresa encontra-se como ré, os quais estão provisionados, com base em parecer da Assessoria Jurídica, através de estimativas técnicas, julgadas suficientes para cobrir as perdas consideradas mais prováveis.

b) As declarações de Imposto de Renda apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão eventual da tributação, variando, em cada caso o prazo de prescrição.

NOTA 12 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O ajuste de exercícios anteriores em sua maioria constitui-se da regularização do faturamento de contas de água e esgotos, empreiteiro-fornecedores, bem como, ajustes em provisões constituídas a maior e/ou menor debitados e creditados na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 13 - CAPITAL

O capital subscrito e integralizado é de **R\$ 162.080.133 representado por 109.167.668 (Em 2006 R\$ 162.080.133, representado por 109.167.668)** Ações nominativas sem valor nominal. O Governo do Estado de Rondônia é o acionista majoritário, com participação de 99,99 %, os Governos Municipais com 0,01%.

NOTA 14 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2007 a Companhia não mantém cobertura de seguros contra incêndios e outros riscos para bens imobilizados. Essa cobertura deveria ser determinada em função dos valores destes ativos e grau de riscos envolvidos.

DIRETORIA

ROSINETE G. NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente

MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Administrativa e Financeira

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICA
MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA
Contadora CRC/PA Nº 010166/O-T-RO
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, no uso de suas funções legais e

estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis e os respectivos documentos legais e fiscais da Companhia, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2007, consubstanciado no Parecer dos Auditores Independentes Baker Tilly Brasil - Norte S/S – Auditores Independentes, que emitiram sua opinião em 29 de fevereiro de 2008, os quais fazem menção a exceção mencionadas nos parágrafos 3, 4 e 5, desta forma, consideramos também as exceções apresentadas pelos Auditores, no entanto, as demais contas não mencionadas encontramos na mais perfeita ordem e regularidade, sendo de parecer que as mesmas reúnem condições para serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2008

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA
Presidente

MANOEL NUNES VIEIRA
Membro

HANDERSON SIMÕES DA SILVA
Membro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas funções legais e estatutárias, nos termos do Art.142 da Lei nº 6.404/76, examinaram as Demonstrações Contábeis e os respectivos documentos legais e fiscais da Companhia, referente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2007, consubstanciado nos Pareceres dos Auditores Independentes Baker Tilly Brasil - Norte S/S, que emitiram sua opinião em 29 de fevereiro de 2008 e do Conselho Fiscal da Companhia, que emitiu seu parecer em 04 de março de 2008, os quais fazem menção a exceção mencionadas nos parágrafos 3, 4 e 5, desta forma considerando também as exceções apresentadas pelos Auditores, decidem pela aprovação das contas da Companhia, compreendendo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício findo de 31 de dezembro de 2007.

Porto Velho – RO, 05 de março de 2008

JOSÉ EXPEDITO SILVA MENDONÇA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LEITE
Membro

ROSINETE G. NEPOMUCENO SENA
Membro

COMUNICADO

A Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR comunica aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição em sua sede social a Travessa dos Milagres, nº. 400, Bairro Balsa, nesta cidade, os documentos a que se referem ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro 2007.

Porto Velho – RO, 17 de março de 2008.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente da CMR

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00103-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para serviço de manutenção em ar condicionado, com reposição de peças, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais), em favor de MARIA A. NUNES - ME, conforme Parecer nº 009/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais), com base no Parecer nº 009/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00279-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para Confecção de 200 (duzentas) camisetas e 200 (duzentos) bonés, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais), em favor de MELO & SANTOS COM. DE BRINDES LTDA- EPP, conforme Parecer nº 026/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais), com base no Parecer nº 026/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00012-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos para confecção de boletim informativo, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em favor de D. PRINT COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, conforme Parecer nº 025/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com base no Parecer nº 025/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00142-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado Piso Teto 60.000 Btus, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), em favor de COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme Parecer nº 027/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), com base no Parecer nº 027/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00158-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de 03 computadores, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor de PORTO TECNOLOGIA COM. DE INFORMÁTICA, conforme Parecer nº 028/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico SEDAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no Parecer nº 028/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

Tribunal de Contas

Portaria nº 213, de 7 de março de 2008.

Comunica seu deslocamento à cidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 534/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do lançamento oficial da campanha "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO", no período de 15 a 17.3.2008, apoiada pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 220, de 10 de março de 2008.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
MÔNICA LIBARDI LOPES	3º (terceiro) lugar
MAYARA CORBARI	4º (quarto) lugar
RICARDO CORDOVIL DE ANDRADE	5º (quinto) lugar
REGICLEITON GOMES NINA	6º (sexto) lugar
TIAGO ESTEVES BADOCHA	7º (sétimo) lugar
ALEX SANDRO DE AMORIM	8º (oitavo) lugar
SONELEN GISELE DIAS LOURA	9º (nono) lugar
SAMUEL MIRANDA	10º (décimo) lugar
CRISTIAN JOSE DE SOUSA DELGADO	11º (décimo primeiro) lugar
ALDRIN WILLY MESQUITA TABORDA	12º (décimo segundo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV-2 (duas) fotografias 3x4;
- V-Comprovante de Residência;
- VI-Número do PIS ou PASEP;
- VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- X-Diploma de conclusão de curso;
- XI-Histórico Escolar;
- XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
- XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
- XV-Declaração de Bens;
- XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 221, de 10 de março de 2008.

Nomeia candidatos para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente de Controle Externo, código TC/AIC-302, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA	1º (primeiro) lugar
RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	3º (terceiro) lugar
SERGIO VIEIRA FERNANDES	4º (quarto) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV-2 (duas) fotografias 3x4;
- V-Comprovante de Residência;
- VI-Número do PIS ou PASEP;
- VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- X-Diploma de conclusão de curso;
- XI-Histórico Escolar;
- XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
- XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
- XV-Declaração de Bens;
- XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 222, de 10 de março de 2008.

Nomeia candidatos para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Informática, código TC/ATA-404, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
FILEMON DE CASTRO SANTOS	4º (quarto) lugar
TEO VICTOR RESENDE DA SILVA	5º (quinto) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
XV-Declaração de Bens;
XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.
Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 223, de 10 de março de 2008.

Nomeia Ernesto José Loosli Silveira para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o candidato ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA, classificado em 6º (sexto) lugar, no cargo de Motorista, código TC/ATA-405, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n.º 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato nomeado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;

VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII- Carteira Nacional de Habilitação- categoria "C", no mínimo;
XIII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
XIV-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
XVI-Declaração de Bens;
XVII-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XVIII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XIX-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 224, de 10 de março de 2008.

Nomeia candidatos para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados no cargo de Analista de Informática, código TC/ATA-402, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
DIEGO FONSECA SILVA	2º (segundo) lugar
CHRISTIAN DA SILVA GRAVATA	3º (terceiro) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII-Declaração de Órgão Público que não está

cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
XV-Declaração de Bens;
XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 225, de 10 de março de 2008.

Nomeia candidatos para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Área de Habilitação: Economia

Nome	Classificação
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	1º (primeiro) lugar
MARCIO ROGÉRIO GABRIEL	2º (segundo) lugar

Área de Habilitação: Ciências Contábeis

Nome	Classificação
LUCIANO JOSÉ DA SILVA	1º (primeiro) lugar
JÚNIOR DOUGLAS FLORINTINO	2º (segundo) lugar
JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA	3º (terceiro) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII-Declaração de Órgão Público que não está

cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);

XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);

XV-Declaração de Bens;

XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 226, de 10 de março de 2008.

Nomeia Sandra Socorro dos Santos Braz para Cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a candidata SANDRA SOCORRO DOS SANTOS BRAZ, Classificada em 1º (primeiro) lugar, no cargo de Administrador, código TC/ATA-401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata nomeada deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;

II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);

III-Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV-2 (duas) fotografias 3x4;

V-Comprovante de Residência;

VI-Número do PIS ou PASEP;

VII-Certidão de Nascimento dos filhos;

VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;

IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

X-Diploma de conclusão de curso;

XI-Histórico Escolar;

XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);

XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude

de processo administrativo (para ex-servidor público);

XV-Declaração de Bens;

XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse da candidata constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 230, de 11 de março de 2008.

Designa servidores para realizarem Inspeção Especial na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 571/2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores JOÃO DIAS DE SOUSA NETO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 301, CPF nº 009.670.594-96, NIVALDO MARQUES SANTOS, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 251, CPF nº 114.047.362-04, RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 319, CPF nº 457.332.602-20 e WILLIAN AFONSO PESSOA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 303, CPF nº 750.306.672-53, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria e Inspeção Especial na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, a fim de apurar denúncias que tramitam nesta Corte de Contas sobre os atos de Gestão dos períodos de outubro a dezembro de 2006 e janeiro a dezembro de 2007, como também, instruir os processos nºs 2887/2007, 913/2007, 2381/2007, 1470/2003 e 1524/2007-TCER, no período de 3.3 a 3.5.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 234, de 12 de março de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro Corregedor Valdivino Crispim de Souza à cidade do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 589/2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro Corregedor VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Cadastro nº 109, CPF nº 085.470.501-59, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do V Encontro Nacional de Corregedores dos Tribunais de Contas

do Brasil, promovido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29.3.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 235, de 12 de março de 2008.

Exonera e nomeia o servidor Erick Arruda Alves Saraiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 30/SGI, de 6.3.2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com efeitos retroativos a 7.3.2008, o servidor ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA, Cadastro nº 990278, CPF nº 747.039.602-06, do Cargo em Comissão de Assistente de Informática, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear, com efeitos retroativos a 7.3.2008, o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Informática, nível TC/DCS-4, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 236, de 12 de março de 2008.

Comunica seu deslocamento à cidade de Ushuaia – Tierra Del Fuego-Argentina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 611/2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Comunicar seu deslocamento à cidade de Ushuaia – Tierra Del Fuego-Argentina, para participar da reunião, na qualidade de Delegado da Diretoria da ASUL, da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, organizada pelo Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da Argentina, no período de 24 a 29.3.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 237, de 12 de março de 2008.

Exonera e nomeia o servidor Georgem Marques Moreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 30/SGI, de 6.3.2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com efeitos retroativos a 7.3.2008, o servidor GEORGEM MARQUES

MOREIRA, Cadastro nº 990360, CPF nº 513.395.872-20, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear, com efeitos retroativos a 7.3.2008, o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Informática, nível TC/DCS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 239, de 12 de março de 2008.

Nomeia a servidora Maria Terezinha de Brito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 30/SGI, de 6.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA TEREZINHA DE BRITO, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 152, CPF nº 138.963.932-00, para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7.3.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 240, de 14 de março de 2008.

Desliga do estágio Marcus César Santos Pinto Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 2/TCE-RO-2004 e o constante do Requerimento de 12.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 31.3.2008, o estagiário de nível superior MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO, cadastro nº 770028, CPF nº 779.099.332-15, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista no Convênio nº 002/TCE-RO-2004, c/c Cláusula Segunda, inciso III, do Segundo Termo Aditivo, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 241, de 14 de março de 2008.

Exclui e inclui servidores na Portaria nº 930, de 5.12.2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 29/SGI, de 6.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir AGEU ELIAS ROVER, ex-servidor desta Corte de Contas, que ocupou o Cargo em Comissão de Assessor de Informática, Cadastro nº 990175, CPF nº 469.563.282-91, da Portaria nº 930, de 5.12.2007, publicada no DOE nº 901, de 18.12.2007, o qual foi designado para Compôr a Comissão para fiscalizar as fases da execução do fornecimento, instalação e garantia do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 22/TCE-RO/2007.

Art. 2º Incluir o servidor CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS, Analista de Informática, Cadastro nº 320, CPF nº 386.822.812-87, na Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 242, de 14 de março de 2008.

Nomeia e lota Willian Afonso Pessoa no Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 10/GCSLF, de 31.1.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, WILLIAN AFONSO PESSOA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 303, CPF nº 750.306.672-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TC/CDS-5, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Lucival Fernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 243, de 14 de março de 2008.

Concede dispensa remunerada à servidora Afrodite Hatzinakakis Brigido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4671/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada à servidora AFRODITE HATZINAKIS BRIGIDO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 125, CPF nº 026.439.952-87, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29.10.2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será nos dias 18 e 19.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 244, de 14 de março de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Marcos Rogério Chiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4808/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada ao servidor MARCOS ROGÉRIO CHIVA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, CPF nº 341.041.002-34, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.9.2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no dia 19.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 245, de 14 de março de 2008.

Exonera, nomeia e lota a servidora Kelsilene Lisboa Monteiro Lisboa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 16/GCS-HCP, de 3.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 229, CPF, 408.093.582-04, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Auxílios, Subvenções, Adiantamentos e Diárias do Departamento de Controle de Administração Direta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-3, DO Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, nível TC/CDS-5, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Lotar no Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Hugo Costa Pessoa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.3.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 246, de 14 de março de 2008.

Exonera, nomeia e lota o servidor Laércio Fernando de Oliveira Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, Cadastro nº 990325, CPF, 050.732.208-89, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, nível TC/CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Lotar no Gabinete da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.3.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 247, de 14 de março de 2008.

Lota o servidor Alexandre de Sousa Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor ALEXANDRE DE SOUSA SILVA, Assessor Técnico, Cadastro nº 990161, CPF, 386.091.422-72, na Secretaria-Geral de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.3.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 255, de 18 de março de 2008.

Determina ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nesta Corte de Contas no dia 20.3.2008, em virtude da semana santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 212, de 7 de março de 2008.

Autoriza a viagem de servidores à cidade de Belém/PA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, incisos I e III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 536/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores ADÃO FRANCO, Gerente Geral do IEP/Coordenador-Geral/Uel/PROMOEX/TCE-RO, Cadastro nº 990365, CPF nº 034.974.969-87, MANOEL FERNANDES NETO, Gerente Setorial do IEP/Coordenador-Técnico/Uel/PROMOEX/TCE-RO, Cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, MARCIO ROGÉRIO GABRIEL, Agente Administrativo, Cadastro nº 243, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e ODAILTON KNORST RIBEIRO, Assessor Jurídico, Cadastro nº 990152, CPF nº 623.274.299-00, para deslocarem-se à cidade de Belém/PA, a fim de participarem do Treinamento sobre Normas de Aquisições e da Reunião Técnica das UELs, no período de 11 a 15.3.2008, promovido pelo PROMOEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 227, de 10 de março de 2008.

Designa servidoras para realizarem Inspeção Especial in loco na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, e ainda no interior do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 300, CPF nº 684.630.902-06 e BEATRIZ DUARTE RAPOSO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 113, CPF nº 191.731.052-87, para, sob a presidência da primeira, realizarem Inspeção Especial in loco na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia,

a fim de apurar irregularidades na formalização e execução de Contrato, firmado com a empresa AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, e ainda, verificar na Câmara Municipal de Porto Velho e nas demais 51 (cinquenta e uma) Câmaras Municipais do Estado a efetiva entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos e dos sistemas contratados.

Art. 2º O período da realização da inspeção especial será de 3.3 a 17.4.2008.

Art. 3º Autorizar o deslocamento das referidas servidoras às localidades de Corumbiara, Pimenteiras, Cabixi, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, Cacoal, Ministro Andreazza, Castanheiras, Presidente Médice, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Urupá, Teixeiraópolis, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Cacaúlândia, Monte Crespo, Campo Novo, Buritis, Alto Paraíso, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, a fim de subsidiar os trabalhos da inspeção definida no artigo 1º, no período de 17.3 a 17.4.2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 228, de 11 de março de 2008.

Prorroga a substituição do servidor Carlos Santiago de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 7/ DCAIE, de 23.1.2008, e ainda, do Processo nº 875/ 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a substituição do servidor CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 140, CPF nº 135.162.052-53, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle da Administração Indireta do Estado da Secretaria-Geral de Controle Externo, Nível TC/CDS-5, em virtude de licença prêmio do titular, conforme Portaria nº 195, de 3.3.2008, no período de 8.3 a 6.4.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 229, de 11 de março de 2008.

Desliga do estágio Cristina Ferreira de Castro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 2/TCE-RO-2004 e o constante do Requerimento de 25.2.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, com efeitos retroativos a 25.2.2008, a estagiária de nível superior CRISTINA FERREIRA DE CASTRO, cadastro nº 770081, CPF nº 915.595.292-53, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista no Convênio nº 002/ TCE-RO-2004, c/c Cláusula Segunda, inciso III, do Segundo Termo Aditivo, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 231, de 11 de março de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Severino Martins da Cruz para conduzir a equipe de inspeção especial ao interior do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do motorista SEVERINO MARTINS DA CRUZ, cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, aos municípios de Corumbiara, Pimenteiras, Cabixi, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, Cacoal, Ministro Andreazza, Castanheiras, Presidente Médice, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Urupá, Teixeiraópolis, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Cacaúlândia, Monte Crespo, Campo Novo, Buritis, Alto Paraíso, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, para conduzir a equipe de inspeção especial designada mediante a Portaria nº 227, de 10.3.2008, no período de 17.3 a 17.4.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 232, de 11 de março de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 13/ DTS, de 6.3.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, ao servidor SEVERINO MARTINS DA CRUZ, Motorista, cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 2.000,00
3390.39	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 32 (trinta e dois) dias, no período de 17.3 a 17.4.2008, que será utilizado em viagem ao interior do Estado, conforme Portaria nº 231, de 11.3.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará a conferência da documentação comprobatória da aplicação e os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 233, de 11 de março de 2008.

Nomeia e lota Josélia Pagani Ferreira no Cargo em Comissão de Assessor I, Nível TC/CDS-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e

considerando o que consta do Memorando nº 4/ ACS, de 27.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉLIA PAGANI FERREIRA, cadastro nº 990469, CPF nº 886.694.162.04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Nível TC/CDS-1, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Lotar na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.3.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 238, de 12 de março de 2008.

Designa o servidor Domingos Sávio Villar Caldeira para realizar Inspeção Especial no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 627/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO VILLAR CALDEIRA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 269, CPF nº 289.814.302-25, para realizar Inspeção Especial no Município de Nova Brasilândia do Oeste, a fim de fiscalizar obras e serviços de engenharia, cujos recursos provêm dos cofres municipais, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da equipe de inspeção especial designada pela Portaria nº 206, de 6.3.2008, no período de 17 a 19.3.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº:0775/00 – (APENSOS PROCESSOS NºS 1389, 1594, 1849, 2149, 2452, 2869, 4613, 4614, 4615/99; 1644, 1645 E 1645/00)

INTERESSADO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1999

RESPONSÁVEIS: ADHEMAR DA COSTA SALLES

C.P.F. Nº 000.971.102-30

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PERÍODO: 02.01 A 31.12.99

FRANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR

C.P.F. Nº 033.352.402-00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PERÍODO: 02.02 A 31.12.00

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

C.P.F. Nº 106.747.802-72

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO: 08.02 A 26.07.99

FÁTIMA LIMA BARRETO

C.P.F. Nº 139.085.372-15

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO: 25.08 A 31.12.99

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 69/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia, referente ao exercício de 1999, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregulares** as Contas do Instituto de Pesos

e Medidas do Estado de Rondônia, exercício de 1999, de responsabilidade do Senhor Adhemar da Costa Salles, Diretor Superintendente, e das Senhoras Tânia Medeiros de Castro Souza, período de 08.02 a 26.07.99, e Fátima Lima Barreto, período de 25.08 a 31.12.99, Diretoras do Departamento Administrativo Financeiro, e do Senhor Francisco Celmo Ferreira Alencar, Diretor Superintendente, período de 02.02 a 31.12.00, nos termos do artigo 16, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Multar, individualmente**, o Senhor Adhemar da Costa Salles, e as Senhoras Tânia Medeiros de Castro Souza e Fátima Lima Barreto, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, “caput”, II, § 2º, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Multar** o Senhor Francisco Celmo Ferreira Alencar, em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, nos termos do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, caput, II, §2º, do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que os Senhores Adhemar da Costa Salles e Francisco Celmo Ferreira Alencar, e as Senhoras Tânia Medeiros de Castro Souza e Fátima Lima Barreto, recolham os valores das multas consignadas nos itens II e III deste Acórdão, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 30, 31, III, “a” e 33, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

V – **Autorizar** a cobrança judicial, após transitado em julgado o Acórdão, sem o recolhimento dos débitos, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96;

VI – **Determinar** aos atuais gestores, a adoção das providências a seguir elencadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquela Autarquia, sob pena de se julgar irregulares as futuras contas e aplicação da multa, nos termos do artigo 16, § 1º e artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96:

a) – observar o prazo regulamentar estabelecido pelo artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 10, I, “a”, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, para o encaminhamento a esta Corte de Contas dos balancetes mensais;

b) – incluir no Orçamento Anual da Autarquia, as receitas e despesas oriundas da participação na arrecadação de multas e outros serviços prestados em parceria com o Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, em cumprimento aos artigos 3º, 4º, 6º §1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

c) – demonstrar de forma fidedigna os registros contábeis dos bens móveis e imóveis, em observância com os artigos 83 a 89, da Lei Federal nº 4.320/64;

d) - demonstrar a real situação patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto, contabilizando de forma consolidada a movimentação das receitas e despesas da fonte de Recurso 00, e das receitas e despesas oriundas da parceria com o INMETRO, em observância aos artigos 90, 91, 101, 102, 103, 104 e 105, da Lei Federal nº 4.320/64;

e) – anexar nas próximas Prestações de Contas, a documentação relativa ao Anexo TC-16 –

Demonstrativo da Dívida Fundada, em observância ao artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) – registrar no Balanço Financeiro, o saldo bancário transferido do exercício anterior, em observância aos artigos 101 e 103, da Lei Federal nº 4.320/64;

g) – observar as disposições contidas na Cláusula Quinta, §1º do Convênio nº 12/96/INMETRO, celebrado entre o Estado e o INMETRO, quanto aos percentuais de 85% a ser destinado ao Estado e 15% a ser repassado ao INMETRO.

VII – **Dar ciência** do teor deste Acórdão aos interessados;

VIII – **Sobrestar** os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO
PROCESSO Nº: 2123/94
INTERESSADO: JOSÉ APARÍCIO DE MORAES
C.P.F. Nº 159.317.909-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JONATHAS HUGO PARRA MOTTA

DECISÃO Nº 92/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato concessório de aposentadoria do Senhor José Aparício de Moraes, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, as seguintes providências:

a) retifique as parcelas na proporção de 14/35 (catorze trinta e cinco avos), observando que a totalidade dos proventos não poderá ser inferior ao salário mínimo;

b) retifique de “03” para “07” a referência de enquadramento, por contar o servidor com 13 anos de tempo de serviço prestado ao Governo do Estado (01/11/83 a 23/07/96);

c) encaminhe a este Tribunal de Contas a planilha de proventos retificada e a correspondente ficha financeira, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito à sanção prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96.

II – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que cumpra o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das determinações contidas no item I desta Decisão,

e posterior encaminhamento ao Relator, para fins de registro.

Participaram da Sessão o Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

JONATHAS HUGO PARRA MOTTA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2965/07
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2007/SUPEL/SRP/RO
RESPONSÁVEL: ADILSON JÚLIO PEREIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 676/2007 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre o exame da legalidade do Edital de Pregão Presencial nº 092/2007/SUPEL/SRP/RO, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar ilegal** o Edital de Pregão nº 092/2007/SUPEL/SRP, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações, por meio do processo administrativo nº 01.1108.00007-00/2007, em face da existência de vícios insanáveis, em especial ao disposto no artigo 15, I § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 10.898/04;

II – **Determinar** ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações que **promova a anulação do certame licitatório** nos moldes legais, sob pena de aplicação da multa decorrente do artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, para a comprovação junto a este Tribunal de Contas;

III – **Determinar** ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações que utilize o pregão eletrônico nas futuras licitações sempre que a natureza do objeto pretendido pela Administração permitir o uso dessa modalidade, alertando-o de que a opção por alternativa diversa implica em flagrante ofensa ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Princípio da Razoabilidade e Eficiência;

III - **Arquivar** os autos, após cumpridas as providências de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara
HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto Relator
PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1226/07 - (APENSOS PROCESSOS NºS 1126, 1250, 2313, 2294, 2777, 3108, 4302, 4232, 4591, 4939, 4924/06 E 0431/07)
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: VEREADOR CLAUDIONEI DA SILVA PRESIDENTE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 02/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Câmara do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regulares com ressalvas** as Contas da Câmara do Município de Alto Paraíso, referentes ao exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador Claudionei da Silva, Presidente, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Conceder quitação** ao Senhor Claudionei da Silva, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Determinar** ao atual presidente da Câmara do Município de Alto Paraíso, a adoção das medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar que as futuras contas sejam julgadas irregulares, além da sanção de multa, nos termos dos artigos, 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96:

a) – observar o prazo regulamentar estabelecido pelo artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, I, “a”, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, para o encaminhamento a esta Corte de Contas dos balancetes mensais;

b) – anexar nas próximas Prestações de Contas, o Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e o pronunciamento de autoridade de nível hierárquico equivalente, informando haver tomado conhecimento das conclusões sobre as contas municipais, em obediência ao artigo 9º, III e IV, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Comunicar** aos interessados o conteúdo deste Acórdão;

V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3939/99 - (APENSOS PROCESSOS NºS 3940, 3941, 3942, 3943/99)
INTERESSADOS: NEUSA MARIA PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE

ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 01/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Exame da Legalidade dos Atos de Admissão da Senhora Neusa Maria Pereira e outros, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, decorrentes de Concurso Público, realizado nos dias 29.05 e 19.06.1994, e **determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, “a”, da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

Nome	Cargo	CPF
Neusa Maria Pereira	Técnico em Previdência	295.751.332-34
Leandro de Carvalho Feitosa	Técnico em Previdência	386.788.612-15
Odlegar Carlos Denny	Economista	113.483.212-53
Rutileia Pereira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	315.772.292-15
Jane Maria de Vasconcelos Carneiro	Economista	105.113.933-34

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de admissão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes dos artigos 22 e 23 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV - **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3633/01 - (APENSOS PROCESSOS NºS 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824/01)

INTERESSADOS: JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 02/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam Exame da Legalidade dos Atos de Admissão do Senhor João Pedro Rodrigues dos Santos e outros, do Município de Porto Velho, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho, decorrentes de Concurso Público, aberto pelo Edital Normativo nº 01/97, e **determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

Nome	Cargo	CPF
João Pedro Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviço Social	499.371.112-34
Maria Luiza de Souza	Auxiliar de Serviço Social	409.528.002-68
Maria de Souza Valério	Auxiliar de Serviço Social	350116292-87
Valdiran Freitas Vieira	Auxiliar de Serviço Social	389.525.642-00
Estela Mary Casara	Fisioterapeuta	219.322.472-20
Roseane de Macedo	Fisioterapeuta	649.351.164-04
Mara Lúcia Rodrigues Silva	Auxiliar de Serviço Social	564.473.532-04
Regina Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviço Social	646.723.012-49
Sérgio Alex Silva de Figueiredo	Auxiliar de Serviço Social	413.052.052-00
Célia Maria Cândido Costa	Fisioterapeuta	529.085.004-00
Aurita Cordeiro de Lucena	Fisioterapeuta	325.515.844-34
Sônia Márcia Passarelo Pereira	Fisioterapeuta	378.919.901-59
Eloene Silva Santos	Auxiliar de Serviço da Saúde	421.543.082-87
Flávio José Maria Barbosa	Fisioterapeuta	138.490.694-00
Mônica Gondim Assumpção Casara de Rivedo	Fisioterapeuta	849.390.959-91
Julietta Scheider Catani	Fisioterapeuta	389.042.72-68
Cleideimar Lopes Mendonça	Auxiliar de Serviço da Saúde	343.577.852-00
Edinei Jerônimo da Silva	Auxiliar de Serviço da Saúde	289.780.132-87
Clodoaldo Castro Ferreira	Auxiliar de Serviço da Saúde	340.941.992-68
Simone Góes Silva	Auxiliar de Serviço da Saúde	642.544.102-00
Maria José Gomes da Silva	Auxiliar de Laboratório	203.155.972-91
Nilva Maria Bernard Alves	Auxiliar de Laboratório	599.120.142-00
Antônio de Lima Santos	Auxiliar de Laboratório	313.201.042-15
Roberta Pessoal Saldanha	Psicóloga	603.728.931-04
Josyleide Silva dos Santos	Psicóloga	161.844.462-87
Ana Leila Albuquerque Rivero	Auditor	266.096.813-68
Boris Alexander Gonçalves de Souza	Auditor	135.750.072-63
Cricélia Froes Simões	Auditor	711.386.509-78
Jeoval Batista da Silva	Auditor	408.120.302-49
Waldelino dos Santos Barros	Assistente de Controle Interno	237.949.842-34
Antônio Oliveira da Silva	Assistente de Controle Interno	161.803.302-63
Luiz Mário de Freitas Santiago	Assistente de Controle Interno	563.387.242-87
Samuel Jorge da Costa	Assistente de Controle Interno	149.470.642-34
Wanny Cristiane Araújo	Assistente de Controle Interno	548.496.671-04
Suleide Cristina Mascarenhas Rodrigues	Auditor	122.019.902-00
Iraíle Batista Figueira	Fiscal Municipal de Saúde	884.879.979-53
Ana Maria Marques Ferreira	Auxiliar de Serviço Social	479.214.552-04
Ana Maria Francisco Dias	Auxiliar de Serviço Social	470.820.549-04
Ana Cristina da Costa Ribeiro	Auxiliar de Serviço Social	571.727.906-00
Alclemir Lopes Noé	Auxiliar de Serviço Social	389.004.592-87
Sinalucia Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	470.075.172-49
Rosileida Leal de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	421.282.422-15
Rosiléia Texeira Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	272.338.632-53
Rosenira Pereira Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	387.209.572-20
Núbia Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	153.599.802-49
Margarene Passos Cruz de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	191.893.382-00
Iraneide Cabral Fortes	Auxiliar de Serviços Gerais	457.034.182-91
Dileuza de Jesus Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	272.337.902-72
Walimila Wanderley Rodrigues de Melo	Psicóloga	601.482.764-15
Haley Roberto Oliveira de Melo e Silva	Fisioterapeuta	341.119.302-63
Gilberto Silva dos Santos	Auxiliar de Serviço Social	315.645.342-00
Joseberg Magalhães Medeiros	Auxiliar de Serviço Veterinário	408.105.772-91

Suelen Cerqueira Rodrigues
José Mário Gomes de Aguiar
Rudolf Christian Horacek
Carla Cristina Araújo Crimaldi
Shirleni Olanda de Belém
Áurea Guerreiro Pantoja
Lausani Rabelo Alves

Auxiliar de Serviço Veterinário 744.183.862-20
Auxiliar de Serviço Veterinário 469.390.162-87
Auxiliar de Serviço Veterinário 649.673.282-53
Auxiliar de Serviço Veterinário 656.350.432-91
Auxiliar de Serviço Veterinário 655.000.832-87
Auxiliar de Serviço Social 656.348.452-20
Auxiliar de Serviço Social 408.081.302-34

II – **Determinar** ao titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de admissão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes dos artigos 22 e 23 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao titular da Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV - **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao titular da Secretaria Municipal de Administração e ao Prefeito do Município de Porto Velho;

V - **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3574/03 - (APENSOS PROCESSOS NºS 4362, 4376, 4948, 5035, 5036, 0775, 0773 E 3533/05)

INTERESSADOS: GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 03/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam Exame da Legalidade dos Atos de Admissão da Senhora Giovana Roberta dos Santos e outros, do Município de Espigão do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, decorrentes de Concurso Público, aberto pelo Edital Normativo nº 01/02, e **determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

Nome	Cargo	CPF
Giovana Roberta dos Santos	Médico	407.983.642-20
Eliseu Carlos da Silva	Cozinheiro	678.779.402-15
Marli Butzke	Professor I	619.736.962-15
Francisco Eduardo Moraes de Oliveira	Médico	277.145.431-91
Amilton Alves de Souza	Professor I	418.992.702-30
Regismar Cardoso de Araújo	Médico	290.129.616-53
Guilherme Valdiviezo Gutierrez	Médico	187.421.938-93
Maria Aparecida de Souza	Professor I	623.337.702-00
Darci Antônia Gonçalves Silva	Auxiliar de Enfermagem	390.084.282-53
Eny Garanhani de Souza	Auxiliar de Enfermagem	246.461.752-04
Clivânia Sonego	Professor I	599.583.402-91
Edivani Aparecida de Souza	Professor I	027.673.282-87
Patrícia Aparecida Gonçalves	Professor I	693.217.282-87
Silvania Gonçalves da Silva	Professor I	768.908.562-87
Wanderson Gonçalves	Professor I	693.232.912-34
Ivone Prochnow Mayer	Auxiliar de Enfermagem	326.707.962-49
Djalma Robson de Andrade	Psicólogo	051.544.578-97
João Prudêncio de Oliveira	Motorista	282.637.909-72

II – **Determinar** à Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de admissão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes dos artigos 22 e 23 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** à Gestora da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Determinar** à Gestora do Município de Espigão do Oeste que adote providências visando cumprir os preceitos emanados do artigo 62, combinado com o artigo 63 da Lei nº 9.394/96, conforme sugerido na conclusão do Parecer da lavra da ilustre Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Yvone Fontinelle de Melo, às fls. 42 dos autos;

V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2086/03 - (APENSOS PROCESSOS NºS 3811 E 3812/03)
INTERESSADOS: LUCIMEIRE GERTRUDES DASILVA E OUTROS
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 04/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam Exame da Legalidade dos Atos de Admissão da Senhora Lucimeire Gertrudes da Silva e outros, do Município de Vale do Paraíso, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, decorrentes de Concurso Público, aberto pelo Edital Normativo nº 01/2000, e **determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, “a”, da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte:

Nome	Cargo	CPF/RG
Lucimeire Gertrudes da Silva	Professora de Nível Médio	622.787.202-44
Irene Luciano da Silva	Professora de Nível Médio	342.624.907-34
Adenira Ponath de Sena	Professora de Nível Médio	497.720.662-20
Aparecida Dias Santana	Professora de Nível Médio	497.715.152-68
Ivoni Seidler Kister Ponath	Professora de Nível Médio	326.596.362-49
Martinho Pereira Lopes	Professor de Nível Médio	173.819.831-68
José Pereira Filho	Professor de Nível Médio	115.747.712-72
Maria Aparecida Almeida	Professora de Nível Médio	004.038.797-60
Sérgio Alves da Silveira	Professor de Nível Médio	652.946.532-49
Solange Rosa de Amorim	Professora de Nível Médio	610.315.342-53
Cícero José da Silva	Professor de Nível Médio	325.487.702-06
Luzinete Santos Chaves	Professora de Nível Médio	478.738.412-00
Juvenil Franco de Rezende	Professor de Nível Médio	388.163.936-53
Elivanda Nunes Mafra	Professora de Nível Médio	022.539.722-15
Jailson Luiz da Silva	Professor de Nível Médio	386.743.432-87
Célia Miranda de Souza	Professora de Nível Médio	003.747.908-33
Idione da Silva Scalzer	Professora de Nível Médio	366.817-SSP/RO
Marta Fernandes de Farias	Professora de Nível Médio	290.063.332-04
Francinéia Torres Santana	Professora de Nível Médio	620.673.972-49
Maria da Glória Oliveira da Silva	Professora de Nível Médio	585.618.112-34
Elson das Neves Lima	Professor de Nível Médio	634.399-SSP/RO
Irena Dutra Machado de Andrade	Professora de Nível Médio	438.270.202-04
Maria das Dores Resende	Professora de Nível Médio	498.599.862-15

Telma Knoblauch Mourão	Professora de Nível Médio	479.233.262-15
Reginaldo Ferreira de Souza	Professor de Nível Médio	340.488.472-87
Alex Francisco Chagas	Professor de Nível Médio	456.750.582-49
Ronni Von Braz	Professor de Nível Médio	588.434.422-87
Enivaldo Teodoro da Cunha	Professor de Nível Médio	020.103.607-02
Antônio Teodoro da Cunha	Professor de Nível Médio	020.103.607-00
Natália Maria Soares	Professora de Nível Médio	657.423.702-53
Lenice Batista de Souza Aguiar	Professora de Nível Médio	007.912.677-41
Jacira Pacifico Lúcio	Professora de Nível Médio	674.042.942-15
Mirian Pinho Gonçalves	Professora de Nível Médio	382.498.041-04
Aguinaldo Mourão	Professor de Nível Médio	387.963.107-15
Rina Márcia Oliveira Brandão Rios	Professora de Nível Médio	650.372.002-53
Anagenes Zani Furlan	Professora de Nível Médio	002.957.087-51
Evereraldo Melo da Silva	Professor de Nível Médio	560.484.912-04
Cleonice Ferreira Barbosa	Professora de Nível Médio	574.052.712-00
Jacira Chagas dos Santos	Professora de Nível Médio	219.784.252-87
Danuzia Januária de Souza Soares	Professora de Nível Médio	043.538.016-86
Josefa Jatobá dos Santos	Professora de Nível Médio	676.595.352-34
Elaine Cristina Aparecida	Professora de Nível Médio	683.564.802-30
Maria Inêz Teixeira Celante	Professora de Nível Médio	717.871.197-34
Ana Ribeiro Romero	Professora de Nível Médio	612.624.982-87
Lenilda Maria Soares de Moura	Professora de Nível Médio	019.856.517-76
Maria Dajuda Borges de Jesus	Professora de Nível Médio	578.122.092-53
Elisângela de Oliveira Galhardo	Professora de Nível Médio	034.667.986-98
Angelita Angélica de Souza	Professora de Nível Médio	612.624.982-87
Alaor Alves	Professor de Nível Médio	269.747.206-10
Jovenilda Amaro Gonçalves	Professora de Nível Médio	1.265.255/SSP/MG
Zenilda do Carmo Alves Fernandes	Professora de Nível Médio	115.651.102-00
Jaconias Venâncio de Souza	Professor de Nível Médio	238.036.572-53
Maria Penha da Silveira	Professora de Nível Médio	812.874.456-91
Nilva da Costa Lima Oliveira	Professora de Nível Médio	348.394.372-20
Edleusa Santos França	Professora de Nível Médio	485.734.342-87
Eliane Vicente de Andrade Santos	Professora de Nível Médio	586.604.882-93
Selma Moraes de Andrade	Professora de Nível Médio	685.590.892-68
Janaína Amaro Gonçalves Alves Domingues	Professora de Nível Médio	035.527.866-05
José Nilton dos Santos	Professor de Nível Médio	409.663.052-72
Vaneide de Jesus Ferreira	Professora de Nível Médio	595.658.452-15
Sebastião José Soares	Professor de Nível Médio	348.293.502-53
João Geovanni Fernandes	Professor de Nível Superior	133.137.624-68
Amélia Lopes de Almeida	Professora de Nível Médio	017.185.587-67
Blaudemiro Alves Rodrigues	Professor de Nível Médio	632.421.842-20
Márcia de Oliveira Sousa	Professora de Nível Médio	626.290.182-53
Lídia Rodrigues Batista Mendes	Professora de Nível Médio	659.552.196-87
Sílvia Eugênia Pereira Nascimento	Professora de Nível Médio	409.694.012-72
Tânia Regina Randi dos Santos	Professora de Nível Médio	470.409.982-20
Adriana Boone	Professora de Nível Médio	604.129.252-49
Erli Vargas dos Santos	Professora de Nível Médio	641.204.492-20
Ana Batista de Oliveira Rech	Professora de Nível Médio	986.717.192-00
Nadir de Souza Cabral Pinto	Professora de Nível Médio	348.859.272-34
Marli Maria Camata de Oliveira	Professora de Nível Médio	583.318.082-15
Ivone Soares Rodrigues Venâncio	Professora de Nível Médio	293.850.322-91
Francisca Nunes Mafra	Professora de Nível Médio	422.638.162-91
Vânia Cristina Randi Rodrigues	Professora de Nível Médio	643.901.362-91
Eliete de Oliveira	Professora de Nível Médio	618.612.782-68
Nilcéia Tavares Pereira de Oliveira	Professora de Nível Médio	581.766.322-87
Rosângela Costa	Professora de Nível Superior	479.294.562-34
Eduardo Gomes Caetano	Professor de Nível Médio	631.790.242-91
Idalina Dutra Lima	Professora de Nível Médio	204.581.692-34

II – **Determinar** ao Gestor do Município de Vale do Paraíso que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de admissão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes dos artigos 22 e 23 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao Gestor do Município de Vale do Paraíso que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator
PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3454/99 – (APENSO PROCESSO Nº 2562/99)
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIO Nº 005/96
RESPONSÁVEL: ISAAC BENNESBY
C.P.F. Nº 032.263.792-91
DIRETOR GERAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
DECISÃO Nº 05/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial realizada pela Controladoria-Geral do Estado, referente ao Convênio nº 005/96, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

Encaminhar os autos ao Tribunal de Contas da União, para as providências de sua alçada, a quem compete fiscalizar a aplicação de recursos federais (artigo 71, VI, da Constituição Federal).

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1131/00
INTERESSADOS: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/MARCHETTI & MARTINI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO Nº 102/PGE/99
RESPONSÁVEIS: RENATO ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 06/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Contrato nº 102/PGE/99, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Contrato nº 102/PGE/99, de interesse da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Estado da Educação;

II – **Determinar** aos atuais gestores da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado da Educação a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas identificadas ao longo dos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência, sob pena da sanção prevista no artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar ciência** do teor desta decisão aos interessados;

IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1719/06
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 024/2006
RESPONSÁVEL: ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 27/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação – Pregão nº 024/2006, do Município de Porto Velho, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda o apensamento dos autos às Contas da Prefeitura do Município de Porto Velho, exercício 2006;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2466/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL – SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS NA CIDADE DE PORTO VELHO
RESPONSÁVEIS: ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
JAIR RAMIRES
SECRETÁRIO DA SEMUSP
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 28/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Inspeção Especial acerca da regularidade no processamento das despesas decorrentes do contrato nº 098/PGM/1999, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Converter os autos** em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 65, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – **Retornar** os autos ao gabinete do Relator, após a adoção da medida prevista no item I desta Decisão para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade dos Senhores Carlos Alberto de Azevedo Camurça – Ex-Prefeito do Município de Porto Velho, Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito do Município de Porto Velho, Jair Ramires – Secretário da SEMUSP e Raimundo Marcelo Ferreira Fernandes – Ex-Secretários da SEMUSP e, citação em audiência do Senhor Waldison Dias Pinheiro – Ex-Secretários da SEMUSP, face às irregularidades apontadas nos autos, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar 154/96;

III – **Remeter cópia integral** dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências que considerarem cabíveis.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2497/07
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007
RESPONSÁVEIS: EDUARDO VANDERSON BATISTA BARBOSA
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO
PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 29/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2007 do Departamento Estadual de Trânsito, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 016/2007, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como objeto “a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada em 13 (treze) Ciretrans localizadas nos Municípios de Alvorada do Oeste, Cabixi, Cacaupônia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Novo Horizonte, Parecis, São Felipe do Oeste, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Primavera de Rondônia, e ainda 2 (dois) postos avançados de Extrema e Tarilândia;

II – **Determinar** ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, que no momento da contratação observe o valor máximo fixado pela Administração e, a adequabilidade das planilhas apresentadas com as definidas como anexo do instrumento convocatório, sob pena de, não o fazendo, cometer ilegalidade, responsabilizando-se por qualquer dano decorrente;

III – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda ao exame das demais fases do certame envolvendo a conformação dos preços homologados e adjudicados com os preços praticados no mercado, bem como o empenhamento, contratação, execução, liquidação e pagamento;

IV – **Determinar** ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, para que nas próximas licitações, com idêntico objeto, adote-se o tipo menor preço por lote, estabelecendo um lote para cada Município, ou para grupo de Municípios próximos;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados;

VI – **Arquivar** os autos, após a adoção das medidas elencadas nos itens II, III e IV desta Decisão. Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3526/05
INTERESSADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2005
RESPONSÁVEIS: SALOMÃO DA SILVEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES
GENEAL PRESTES DOS SANTOS BARRETO
PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 30/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação – Pregão nº 035/2005, da Superintendência Estadual de Licitações, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda o apensamento dos autos às contas da Secretaria de Estado da Saúde, exercício de 2005;

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados. Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 6424/05
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2005
RESPONSÁVEIS: NILSEIA KETES
PREGOEIRA MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 31/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação – Pregão nº 051/2005, da Secretaria de Estado da Saúde, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda o apensamento dos autos às contas do exercício de 2005;

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3330/05
INTERESSADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/05/SUPEL
RESPONSÁVEIS: SALOMÃO DA SILVEIRA
C.P.F. Nº 192.743.789-04
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA
JACQUES DA SILVA ALBAGLI

C.P.F. Nº 696.938.625-20
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 32/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Concorrência Pública nº 005/05/SUPEL, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Edital de Concorrência Pública nº 005/05, da Superintendência Estadual de Licitações, tendo como objeto a construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-391, no trecho BR-364 Chupinguaia, para atendimento ao Departamento de Viação e Obras Públicas, por estar em conformidade com as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93;

II – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda a verificação da execução da despesa dos serviços de pavimentação asfáltica da rodovia RO-391, no trecho BR-364/Chupinguaia, objeto dos processos de nºs 4535/06-TCE-RO e 4554/06-TCE-RO;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 6490/05
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 166/2005
RESPONSÁVEL: SALOMÃO DA SILVEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 33/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação – Pregão nº 166/2005, da Superintendência Estadual de Licitações, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo, que proceda o apensamento dos autos às contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, exercício de 2005;

II – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 071/2008 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2008

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, localizada na Av. Tancredo Neves nº 2809, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo como objeto a aquisição de uma Camioneta tipo Pick-up 0km, de fabricação nacional, cabine dupla, combustível a diesel turbo eletrônico, potência mínima de 140 cv, 4 cilindros em linha, tração 4x4 acionada por sistema eletrônico, condicionado, acionamento por radiofrequência dos sistemas central de travas elétricos e alarme antifurto, Ar-condicionado integrado frio/quente com vidros elétricos nas quatro portas, com travas elétricas inclusive das portas traseiras acionadas por botão no painel das portas dianteiras, direção hidráulica, coluna de direção regulável em altura e Chapas de proteção para cârter, diferencial dianteiro, borrachamento da direção e tanque de combustível. Autorizado pelo processo administrativo nº 565/2008; Fonte de Recursos: Fundeb 40%. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2008, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A pasta contendo o Edital e seus anexos, encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supra citado, mediante recolhimento d taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não reembolsável, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores, informações através do telefone 3621-2504

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Março de 2008.

Odair José Galdino Mendes
Presidente da CPL
Decreto nº 27/2008/PSFG-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS AVISO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 08-074/2008 Aquisição de Medicamentos

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, torna público que ratificou a decisão do Secretário de Saúde do Município que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Rede Básica de Saúde do Município, conforme processo administrativo nº 08-074/2008, HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da FURP – Fundação Para o Remédio Popular.

Cerejeiras-RO, 15 de Fevereiro de 2008.
Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins devidos, e a quem interessar possa, que está publicado no período de 10/03/08 à 14/03/08, no Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura Municipal e na Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município de Machadinho D' Oeste/RO a disposição do publico alvo, os Relatórios Resumidos da execução Orçamentária, referente ao 6º Bimestre, e 2º Semestre da Gestão Fiscal do Exercício financeiro de 2.007.

E por ser verdade datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma. Machadinho D'oeste, 03 de Dezembro de 2.007.

Clóvis Roberto Zimmermann
Tec. em Contab. CRC-2428/RO

Luis Flavio Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal
Portaria 001/2005

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Departamento de Recursos Humanos

Relação de Servidores Ativos em 31/12/2007.

NOME	Data Admissão	Cargo
ABIMAE PEDRO DA SILVA	22/05/2006	ARTIFICE EM ELETRICIDADE
ADAIR FRANCISCO DE SOUZA	15/03/2000	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ADALTO GOMES DOS SANTOS	26/06/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADAO DA SILVA PIRES	12/05/1998	VIGIA
ADAO MENDES	17/05/1995	VIGIA
ADEILDA MARTINS DA SILVA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ADELINA FLEGLER	25/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADENISE MARTINS DA SILVA GUIMARAES	24/01/2007	MERENDEIRA
ADILA MARIA CHAGAS	06/12/2006	AUX. SERV. DIVERSOS

ADRIANA PAULA DE LIMA	06/06/2006	AUX. SERV.DIVERSOS
ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	03/06/1998	ZELADOR
AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	02/04/2007	TECNICO AGRICOLA
AILTON PEREIRA DA SILVA	04/02/2005	DIVISAO DE AGRICULTURA,
ALANATAIDES ZUCONELLI	26/04/2006	AUX. SERV.DIVERSOS
ALBA TEODORO DE MELO	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ALESSANDRA DA SILVA LEITE	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA	07/05/1998	TECNICO AGROPECUARIO
ALEX SABAI DA SILVA	25/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEX SANDRO SCHUAWB	09/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ALFEU LUCIO DE OLIVEIRA	04/02/2005	DIVISAO DE FISCALIZACAO D
ALICIO GONCALVES	01/09/2006	SECAO DE ZOOOSE
ALIE TE HATWIG COSTA	07/11/2005	TECNICO EM LABORATORIO
ALVINA KAPISCH FERREIRA	11/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ANDRESSA BARBOSA	13/08/2007	ENFERMEIRA 40 HOAS
ANGELA MARIA ASSIS	01/03/2004	ZELADOR
ANGELA MARINS DO CARMO	08/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	01/12/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ANGELINA HAMMER	03/04/2006	MERENDEIRA
ANICLEIA BARRETO DOS SANTOS	02/04/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/12/2006	MOTORISTA DE VEIC.PESADO
ANTONIA LEITE DANTAS NETA	30/01/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	17/02/2006	MEDICO CLINICO
ANTONIO CESAR SIQUEIRA	06/05/1998	MECANICO
ANTONIO MARCOS VIEIRA	09/11/2006	OPERADOR RETRO-ESCAVADEIR
ANTONIO OSTROSK	14/11/2006	MOTORISTA DE VEIC.PESADO
ANTONIO PEDRO DA SILVA	11/05/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
APARECIDA REVESSE	24/03/2000	ZELADOR
APARECIDO PRUDENTE DE ALMEIDA	05/05/1998	AGENTE DE SAUDE
ARLENE REPKE	05/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ARLETE ROQUE DUARTE	30/01/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARLINDO ANDRADE JUNIOR	04/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ARLINDO FELIX DA SILVA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
ARTUR NAITZEL	12/07/1995	MOTORISTA DE VEIC.PESADO
AZOR MARTINS TARIFA	11/05/2007	MOTORISTA DE VEIC.PESADO
CALISBERTO MARTINS NICOLA	30/01/2004	VIGIA
CARLINDO KLUG	02/02/2004	PROF. DE HISTORIA 20 HORA
CARMEN LUCIA DA SILVA	03/06/1998	ZELADOR
CELMA CRISTINA S DE CARVALHO	12/05/1998	ZELADOR
CELSON BATISTA SOBRINHO	30/01/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
CENOBELINO BATISTA TAVEIRA	16/02/2004	OPERADOR DE MAQ.PESADAS
CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
CLACIDIO DOS SANTOS	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
CLARA ELIZARIO NETO	20/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
CLAUDIA APARECIDA S MONTANHA SOUZA	07/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA	12/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIANE SABINO DE OLIVEIRA AMARAL	04/08/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
CLEONICE LOPES PINHEIRO	06/05/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEUNICE WUNSCH GONCALVES FERREIRA	02/06/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA	18/05/1998	AGENTE DE SAUDE
CLEUSI RAMOS DE OLIVEIRA	04/02/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
CLEUZA MIRANDA DA SILVA	01/06/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEVERSON PEJARA	02/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
CLODOLDO DA SILVA GALINDO	02/05/2006	AUX. SERV.DIVERSOS
COSMA MARCELINO SOUZA	03/05/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
DANIELA RAMOS	11/05/2007	TECNICO EM ENFERMAGEM
DEBORA ERNANDES MACIEL	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
DEISE FELIX DE OLIVEIRA	02/02/2004	ENFERMEIRO 20 HORAS
DEMI RICARTE DIAS	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
DENISE MARIA BARSZCZ	06/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
DEONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	07/12/2006	ZELADOR
DGEIME MARCONATO	30/01/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DILMA FERREIRA KAPICH	08/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
DINEIRI PEREIRA DE SOUZA	08/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
DIRCEU DA COSTA	22/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
DIVINA APARECIDA FELICIO	03/06/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
DORVALINA MARTINS BREMBATI SANTOS	30/01/2004	ZELADOR
DORVALINO RODRIGUES	02/06/2006	VIGIA
DULCILEIA WILL	24/03/2000	ZELADOR
DURVALINA GERALDO	28/03/2006	MERENDEIRA
EDELSON ELLER	05/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
EDELMA DE SOUZA LIMA	03/06/1998	ZELADOR
EDEMILSON ANTONIO BAZZI	03/04/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	01/03/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDEVAL BATISTA DE SOUZA	22/02/2000	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EDIGAR AGNELO RODRIGUES	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
EDILEUZA NATALIA DOS SANTOS	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EDINELSON GOMES DOS SANTOS	02/02/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
EDINILSON PROCOPIO GEREMIAS	02/07/2007	AUX. SERV. DIVERSOS
EDITE ORNELES LOPES	02/02/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDNA BONAZZI GOULART	06/05/1998	AGENTE RURAL DE SAUDE
EDNA DE DEUS SANTANA	30/01/2004	ZELADOR
EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	18/05/1998	FISCAL TRIBUTARIO
EDSON CHIQUEITO	06/05/1998	SECRETARIO MUNICIPAL
EDU BAUSEN	12/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EDVALDO DE ASSIS ANDRADE	08/05/2006	VIGIA
EDVAN ALVES MIRANDA	10/10/2006	ASSESSOR DE PRESTACAO DE
ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA P	25/07/2006	CONSELHEIRO TUTELAR
ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	01/07/1999	AUX. DE ENFERMAGEM
ELENIR DE FATIMA SANTOS PIRES	30/01/2004	ZELADOR
ELETE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
ELIANE APARECIDA SAVASSINI	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELIANE BARBOSA FERREIRA MACIEL	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELIANE DE BRITO LIRA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELIELZA SIMOES DOS SANTOS	01/08/2005	SECAO GERAL DE PREV-CIDAD
ELIENAI MARQUES DA COSTA	03/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU



ELIETE MARQUES DA COSTA	23/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU	JOSUEL LOURENCO DE MIRANDA	03/06/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELISABETE DUARTE	03/11/2005	ZELADOR	JUCARA RAMOS LISBOA	05/02/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
ELISABETE ROSA SANTANA	18/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA MARIA DOS SANTOS TAVEIRA	01/06/2005	ASSESSOR (A) DE ENSINO
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA SPADE	01/10/2007	SECRETARIO MUNICIPAL	JULIANA SOARES DA SILVA	01/03/2004	ZELADOR
ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA	09/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	JUNIOR CESAR SANCHES	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELISEU ALVES DA SILVA	03/01/2005	CHEFE DE GABINETE	KATIA MARIA PEREIRA	15/05/1998	ZELADOR
ELISEU DE DEUS SANTANA	30/01/2004	VIGIA	KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA	01/04/2005	MEDICO CLINICO
ELIZABETE LEITE DE CAMPOS	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	11/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
ELIZABETH MACIEL DE CAMARGO	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU	LAIZIR PEREIRA DA C GARCIA	06/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ELIZANDRA DALAZEN	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM	LAZARA FATIMA DE LIMA	28/07/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
ELIZETE MARIANO DOS SANTOS SILVA	25/04/2006	ZELADOR	LEANDRO ELLER	19/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ELLEN ROSE DE LIMA	01/03/2004	ODONTOLOGO	LEANDRO LOPES DONGUI	22/05/2006	VIGIA
ENI MARIA DA FONSECA	17/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	LEIA LORETTE CORDEIRO	15/02/2000	ZELADOR
EONICE TROMBINI DOS SANTOS	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LEILA MIRANDA DE SOUZA	28/03/2006	ZELADOR
ESTER MIRANDA DA SILVA	03/11/2005	ZELADOR	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO	01/07/1999	AUX. DE ENFERMAGEM
EUNICE EVANGELISTA	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LENAR AMARAL	01/11/2007	SECAO DE APOIO AO TURISMO
EURICO CELIO DE OLIVEIRA	12/07/1995	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LENI ROSA DOS SANTOS	06/05/1998	ZELADOR
EUZA RODRIGUES RIBEIRO	01/06/1998	AUX. DE ENFERMAGEM	LEONETE MARIA DA SILVA	03/11/2005	AUX. SERV.DIVERSOS
EVA DOS SANTOS	01/06/1998	TECNICO EM CONTABILIDADE	LEONETE SILVESTRE FRANCA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
EVA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	04/02/2004	AUX. DE ENFERMAGEM	LEVI GARCIA	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EVANILDO DE SOUZA BRITO	03/05/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LIEZER CORREIA DA SILVA	01/06/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
EVERTON LUIZ DA SILVA	03/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM	LIGIA MARGARTH DA S MISTRELLO	05/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EZEFIANAS ALVES PEREIRA	01/12/2007	DIRETORIA ESP. DE ALMOX.	LILIANE DOMINGOS JOSE	15/05/2006	ZELADOR
FIDELCINO BENEDITO DA SILVA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	LINDAURA LIMA MOURA	30/01/2004	ZELADOR
FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	30/01/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCELIA SILVA DE LIMA DALAZEN	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
FLORIANO OSTROWSKI	15/02/2006	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	LUCIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	20/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	11/05/1998	ZELADOR
FRANCISCO LUCAS DA SILVA	03/06/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUCIANO GUSMAO ZENAIDE NOBREGA	01/11/2007	DIVISAO DE ASSIST. ODONTO
FRANCISCO RODRIGUES DO CARMO	01/08/2007	DIVISAO DE MECANICA E MAN	LUCIDIO DA SILVA COLLA	06/12/2006	AUX. SERV. DIVERSOS
GENAILZO ALVES CHALEGRA	12/07/1995	TECNICO EM CONTABILIDADE	LUCIENE SETUBAL BENICIO	02/07/2007	CONSELHEIRO TUTELAR
GENILDA SIMOES ARAGAO SARAFIM	03/11/2005	ZELADOR	LUCIENE VENANCIO DE ANDRADE	30/01/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA SILVA	03/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS	24/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUCIMEIRE PEREIRA	17/02/2006	ENFERMEIRA 40 HOAS
GILMAR DA SILVA FERREIRA	02/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCINEIDE ALVES DA COSTA	11/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
GILZA FLEGLER	21/08/2007	ZELADOR	LUIZ CARLOS MACIEL	02/02/2004	PROF. GEOGRAFIA 20 HORAS
GIOVANNI ANTONIO PILLACA QUISPILAYA	30/01/2004	MEDICO CLINICO	LUIZ DE ALMEIDA	12/07/1995	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
HELIDA SANTOS	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUIZ NILDON DA SILVA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
HERBENIA CARDOSO DOS SANTOS	10/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	LUIZ PAULO FANK	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ICLEIA PAULINO PEDRO	06/06/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANOEL COSTA DE ALMEIDA FILHO	13/07/1995	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
IDELFONSO RAMOS GUEDES	30/01/2004	VIGIA	MANOEL LAURENTINO DA SILVA	09/02/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
ILVO ANTONIO OPPERMAN	11/01/2005	ADMINISTRADOR DISTRITAL	MANOEL LEANDRO VEIGA	12/07/1995	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
INES FERREIRA GOMES	03/06/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MANOEL MARCELINO NETO	18/05/1998	AGENTE DE SAUDE
INES MARCELINO DA SILVA	17/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	31/08/2007	ASSESSOR ESP. I JUNTO AO
INES TEODORO RICCI	06/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARCIA ALVES FERREIRA BENTO	01/04/2004	ZELADOR
IRES ELENA DA COSTA ZANZARINI	02/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU	MARCIA APARECIDA OVIDIO	27/03/2006	ZELADOR
ITAMAR ANIDALVO DA SILVA	21/03/2000	VIGIA	MARCIA KUOVSKI	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
NANETE DOS SANTOS SILVA SOUZA	03/04/2006	ZELADOR	MARCIA PLASTER	30/01/2004	PROF. DE MATEMÁTICA 40 HO
NANILDA ESTEVES DA SILVA NEDEL	03/04/2006	MERENDEIRA	MARCILEI BEZERRA DO NASCIMENTO	06/06/2006	OPERADOR DE TRATOR DE PNE
IVETE GOMES DE LIMA DOS SANTOS	03/07/2006	SECAO DE ASSISTENCIA AO I	MARCIO LANA COELHO	02/05/2006	VIGIA
IVONETTE DALAZEN ARAUJO	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	06/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
IZABEL MARIA ARALDI	14/05/1998	ZELADOR	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	25/02/2005	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
IZABEL SIMOES DE ARAGAO SILVA	03/11/2005	ZELADOR	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	30/01/2004	ZELADOR
IZAURA DE LIMA GARCIA	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARGARIDA MOREIRA DE MELO	01/04/2006	ASS. REPR. NA COMARCA DO
JACOB JESUS DA SILVA	17/05/2007	MONITOR	MARIA APARECIDA ALVES	21/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
JANAINA RIBEIRO GIARETTA CHEREGATTO	02/04/2007	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARIA APARECIDA MESQUITA DE OLIVEI	17/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
JANAINA RIBEIRO GIARETTA CHEREGATTO	04/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA RODRIGUES	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JANDIRA SILVEIRA DA SILVA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	MARIA APARECIDA SETUBAL	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JATIRACACIO PRACA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	MARIA DA ATIV DUARTE DA SILVA	22/05/1998	AGENTE DE SAUDE
JERRI ADRIANO DE LIMA	02/05/2006	VIGIA	MARIA DA PENHA PRESTES	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
JOAO CELESTE DA SILVA	30/01/2004	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.	MARIA DAS GRACAS BATISTA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
JOAO FERNANDES DE LIMA	05/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.	MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOAO GARCIA DE LIMA	13/07/1995	VIGIA	MARIA DELURCE FLORES DOS SANTOS	04/04/2006	MERENDEIRA
JOAO MENEQUETTI FILHO	01/04/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARIA DO CARMO F PADILHA	08/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
JOAO PEREIRA	04/02/2005	SECAO DE FISCALIZACAO	MARIA ELIEZIA AMORIM	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOAO SILVA DOS SANTOS	30/01/2004	FARMACEUTICO 20 HORAS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOAQUIM JOSE DE FREITAS	12/05/1998	VIGIA	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FREITAS	03/11/2005	AUX. SERV.DIVERSOS
JOCENI OSTROWSKI	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARIA LOPES VIEIRA PEJARA	13/05/1998	ZELADOR
JOCSEA RODRIGUES BORBA	01/03/2007	ASSESSOR DE CONTROLE E AC	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
JOEL ALBERTO	18/05/2007	SECAO DE ENDEMIAS E SANEA	MARIA NAIR DO CARMO DIAS	20/08/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
JOEL BARREIRA DE JESUS	26/04/2006	COVEIRO	MARIA NUNES DE JESUS MACHADO SOUZA	01/06/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
JOEL BATISTA DA SILVA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARIA PEREIRA ROSSINI	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOEL FERNANDES DE LIMA	25/07/2006	CONSELHEIRO TUTELAR	MARILEI ROCHA DONAZZOLO	03/04/2006	ZELADOR
JOEL OSTROWSKI	11/05/1998	MOTORISTA DE VEIC. PESADO	MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIM	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE ALAILTON NUNES DA SILVA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	MARINA APARECIDA DE AZEVEDO	23/01/2007	MERENDEIRA
JOSE ALMIRO DE MELO	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU	MARIO RODRIGUES	06/05/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
JOSE BENTO LEODERIO MORAES	18/05/2006	MECANICO	MARLEIDE AJALA DA SILVA	11/05/1998	ZELADOR
JOSE CARLOS DE ANDRADE	14/07/2006	AUX. SERV.DIVERSOS	MEIDA RAMOS DE ARAUJO BARROS	03/05/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	03/11/2005	VIGIA	MERLI DALAZEN CARNEIRO	09/03/2000	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	13/03/2007	SECAO DE APOIO A CULTURA	MICHELLI CRISTINA GARCIA SOUSA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
JOSE CORNELIO DA SILVA	15/05/2006	VIGIA	MILTON INACIO DIAS	24/05/2006	AUX. SERV.DIVERSOS
JOSE ERIVAL FERNANDES	30/01/2004	VIGIA	MIRIAN RODRIGUES VELOSO	15/02/2000	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE ERONIDES DORA	30/01/2004	COVEIRO	NALVINA PEREIRA SANTANA	03/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
JOSE JANUARIO FILHO	13/05/1998	VIGIA	NATAL LOPES DE SOUZA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
JOSE LUIZ LOPES DONGUI	03/05/2006	VIGIA	NATALINO DALAZEN	25/07/2006	CONSELHEIRO TUTELAR
JOSE LUIZ TERAN MORALES	17/02/2006	MEDICO CLINICO	NEILSON LOPES PINHEIRO	06/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	22/05/1998	MECANICO	NEIVA ALVES FERREIRA FLEGER	01/07/1999	AUX. DE ENFERMAGEM
JOSE MARCOS GARCIA	06/05/1998	SECRETARIO MUNICIPAL	NELSON BENTO SARAFIM	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE PEREIRA DE MELLO	11/01/2005	DIVISAO ADM. CENTRO SAUDE	NERZELI TAVEIRA NUNES	16/05/2004	PROF. DE HISTORIA 20 HORA
JOSE RECIO GARCIA	14/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	NEUSIMAR NUNES DE MELO	03/06/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSE RIBEIRO DE MEIRELES	12/07/1995	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	NEUDA PEREIRA DOS REIS SILVA	07/12/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
JOSE ROBERTO DE FREITAS	30/01/2004	VIGIA	NILDO DA SILVA	12/07/1995	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	NILSA LOPES DE OLIVEIRA	10/06/2005	SECAO ADMINISTRATIVA
JOSELENE CIPRIANO MOREIRA	12/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	NILTON DA SILVA AZEVEDO	15/10/2001	VIGIA
JOSELINA LIMA CABROBO	14/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS	NIVALDO BENTO SARAFIM	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM	NOELI MARIA DE ARAUJO LIMA	16/06/2006	AUX. SERV.DIVERSOS
JOSUE COSTA DE ALMEIDA	27/04/2007	DIVISAO DE TRANSPORTE ESC	ODAIR FOGACA	21/03/2000	VIGIA
JOSUE FORTUNATO GOMES	30/01/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	ODETE DO CARMO BARBOSA SOARES MACHA	03/11/2005	ZELADOR



OMERILDO RODRIGUES BOMFIM	12/07/1995	VIGIA
OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	30/01/2004	MEDICO CLINICO
OSENEIDE SILVA DE LIMA	01/07/1999	AUX. DE ENFERMAGEM
OZENILDA SALETE DOS SANTOS DE MIRAN	27/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
PATRICIA FARIAS PADILHA	04/08/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
PAULO JESSE DOS SANTOS TAVEIRA	01/10/2007	ASSESSOR DE EMPENHO E EXE
PAULO JOAO DE OLIVEIRA	24/03/2000	VIGIA
PAULO LUIZ GAMBART	03/06/1998	VIGIA
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	03/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
PEDRO LOPES DOS REIS	07/11/2005	FISCAL SANITARIO
PEDRO RODRIGUES	11/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
QUITERIA DOMINGOS DOS SANTOS	02/02/2004	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	06/05/1999	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
REGILENE PEREIRA WELMER	30/01/2004	ZELADOR
REGINA EMILIA DE CAMPOS	01/07/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
REGINA PEREIRA DA SILVA	02/06/2006	ZELADOR
REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
RENATA MOREIRA DO CARMO	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ROBERTO CORREIA DE SOUZA	25/07/2006	CONSELHEIRO TUTELAR
ROBSON ARAUJO DA SILVA	02/05/2006	VIGIA
RODOLFO FERNANDES DE LIMA	13/07/1995	VIGIA
ROMILDO APARECIDO MARTINS	11/12/2006	VIGIA
ROMILDO FERREIRA	11/05/2007	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
RONALDO BEZERRA MENDES	14/11/2006	CONTROLADOR INTERNO
RONALDO DELAZARI	28/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
RONALDO PEREIRA WELMER	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
RONALDO RODRIGUES SIQUEIRA	01/08/2007	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
ROSANGELA LUCIA SELHORST FERREIRA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
ROSELI APARECIDA MACIEL CARRETA	05/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSELI COLLA	08/05/1998	ZELADOR
ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA FRAN	05/05/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
ROSILENE DE LIMA BEZERRA	30/01/2004	ZELADOR
ROSIMAR SOUZA QUEIROZ	04/08/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ROSNEI ELIS CABROBO	11/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSSIMARI TERRA CARVALHO	07/08/2007	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ROZANA MACIEL DA SILVA	02/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ROZANIA CRISTINA BORSONI	03/02/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUTH GARCIA DUARTE OLIVEIRA	15/05/2006	ZELADOR
SALVADOR DUARTE	06/05/1998	AUX. SERV.DIVERSOS
SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	01/04/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
SATURNO SKIEZYNSKI	30/01/2004	VIGIA
SAUL BENEDITO	12/07/1995	VIGIA
SEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	01/06/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
SELMA MOREIRA PEREIRA	18/04/2006	ZELADOR
SENIER DE OLIVEIRA GAMBART	01/06/2005	SECAO DE PROJETOS PARA O
SERGIO FRANCISCO DE LIMA	06/05/1998	OPERADOR DE MAQ.PESADAS
SERGIO LEMOS DE MEIRA	30/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
SERGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	03/11/2005	PROF. DE PORTUGUES 20 HOR
SIDINEIS BARBOSA DE CAMARGO	03/11/2005	VIGIA
SIDNEY JOSE AMADO	11/12/2006	OPERADOR RETRO-ESCAVADEIR
SILAS SARAN TAVEIRA	01/10/2007	DIVISAO DE COORDENACAO GE
SILVANA LOURDES DE SOUZA	01/03/2004	ZELADOR
SILVANEI SILVA DE LIMA	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
SILVIO SOARES DO NASCIMENTO	06/12/2006	VIGIA
SIRLEI MARCELINO DE SOUZA	12/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	30/01/2004	ZELADOR
SONIA DA SILVA S MARTINHAGO	06/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
SONIA MARIANO DE SOUZA KRAMER	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
SUELY DE FARIA OLIVEIRA SILVA	03/04/2006	MERENDEIRA
SUELY DE SOUZA	02/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELY SILVEIRA DA SILVA	30/01/2004	ZELADOR
SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
TATIANA NEVES FREIRE	08/05/2006	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE BRATILIERE RODRIGUES	10/10/2006	ASSESSOR EXECUTIVO(A)
TATIANE MARIA PEREIRA	10/07/2007	ENFERMEIRA 40 HOAS
TEREZA MIRANDA PRUDENTE	20/04/1999	AGENTE DE SAUDE
TEREZA SOUZA RODRIGUES	24/03/2000	ZELADOR
TEREZINHA FERREIRA MIRANDA	03/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	15/05/2006	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	05/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
VALDEMAR PEJARA	06/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALDEMAR PUERARI	01/01/2005	VICE PREFEITO
VALDEMAR RAASCH	03/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
VALDEMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	28/12/2006	VIGIA
VALDENILSON LUIZ RODRIGUES	06/05/1998	PINTOR
VALDINEI DE SOUZA BRITO	03/11/2005	PROF. MATEMATICA 20HORAS
VALDIR BENTO SERAFIM	02/02/2004	AUX. SERV.DIVERSOS
VALDIR DONIZETTI DA SILVA	30/01/2004	VIGIA
VALQUIRIA EDIVALDA APARECIDA OLIVEI	01/03/2004	ZELADOR
VALQUIRIA JOSE ALVES	30/01/2004	ZELADOR
VANDA PEREIRA MATOS	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
VANDERLEI CASPRECHEN	02/06/2006	PROCURADOR JURIDICO
VANDERLEI PATUSINA LEOCARDI	12/07/1995	VIGIA
VANDERLEIA SKIEZYNSKI	28/12/2006	AUX. SERV. DIVERSOS
VANILDA ALVES DA S JUVINO	22/05/1994	AUX. SERV.DIVERSOS
VANILDA MONTEIRO GOMES	01/03/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANUZA BATISTA DE SOUZA	03/05/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
VARLEY GONCALVES FERREIRA	01/01/2005	PREFEITO
VERONICA SKIEZYNSKI	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
VILMA DOMICIANO FEREZINI	20/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
VILMA HOLANDA DE SOUZA	12/07/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMAR CAVALCANTE PEREIRA	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
VILMAR CORREIA DE SOUZA	04/05/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
VILSON PREVE PEIXER	06/05/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
VITALINO PIOVESAN FRANCISCO	06/05/1998	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
VITOR MANOEL DE OLIVEIRA	03/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
WAGNER BARRETO DOS SANTOS	12/02/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM

WILSON APARECIDO CARRETA	05/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ZULEIDE CATARINA DO CARMO LOPES	25/05/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
Total de Funcionários	0000400	

Total geral de Funcionários 0000400

Relação dos Servidores Afastados em 31/12/2007.		
CELIO ALBERTO	12/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
DAMIAO BATISTA DE OLIVEIRA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	01/06/1998	AGENTE DE PORTARIA
EDNA MARIA PALHARIN	06/05/1998	AGENTE DE SAUDE
ELIANA CAPISCH	16/04/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAU
EMERSON CAVALCANTE DE FREITAS	01/03/1999	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
ESLI FERNANDES	30/01/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
FLORIPES VIEIRA DIAS DOS SANTOS	25/05/1998	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	12/07/1995	PROFESSOR LEIGO 20 HS
HELDA DUARTE PORTELA	30/01/2004	PROF MAGISTERIO NIVEL NM
JOAO NILSON DANTAS BARBOSA	30/01/2004	PROFESSOR DE FILOSOFIA 40
JOCELMA OSTROWSKI MESQUITA OLIVEIRA	30/01/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
JOSE RICARDO TELES FEITOSA	02/02/2004	PROF. GEOGRAFIA 40 HORAS
MARIA JOCELINA RODRIGUES	06/05/1998	AGENTE DE SAUDE
NELMA APARECIDA RODRIGUES	06/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
RITA DA FONSECA FERREIRA	14/07/1995	ZELADOR
ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	01/08/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS
ROSIMEIRE REBEQUE RODRIGUES MARTINE	05/02/2004	AUX. SERV.DIVERSOS
VILSON GUABIRABA BONFIM	06/05/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
ZILDA GARCIA DA SILVA	20/07/1995	AUX. SERV.DIVERSOS
Total de Funcionários	0000020	

Total geral de Funcionários 0000020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2007

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	9.758.091,02	9.418.514,69	-339.576,33	Créditos Orçamentários e Suplementares	8.740.715,41	8.431.146,81	309.568,60
Rec. Tributária	174.315,20	218.277,68	43.962,48	Créditos Especiais	2.339.234,52	561.300,44	1.777.934,08
Rec. de Contribuições	0,00	314.521,09	314.521,09	Créd. Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimonial	9.527,10	6.519,63	-3.007,47				
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Rec. de serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências							
Correntes	9.557.685,72	8.865.827,64	-691.858,08				
Outras Rec. Correntes	16.563,00	13.568,65	-2.994,35				
Receitas de Capital	0,00	545.615,04	545.615,04				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Emprest. de	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	0,00	545.615,04	545.615,04				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intra-Orçamentárias	0,00	116.837,92	116.837,92				
Deduções da Receita	-962.882,22	-940.477,51	22.404,71				
SOMA	8.795.208,80	9.140.490,14	345.281,34	SOMA	11.079.949,93	8.992.447,25	2.087.502,68
DEFICIT	2.284.741,13	0,00	2.284.741,13	SUPERAVIT	0,00	148.042,89	148.042,89
TOTAL	11.079.949,93	9.140.490,14	-1.939.459,79	TOTAL	11.079.949,93	9.140.490,14	1.939.459,79

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2007

RECEITAS			DESPESAS		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.023.652,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.992.447,25
RECEITAS CORRENTES			Legislativa	471.593,10	
Receita Tributária	218.077,68	9.418.514,69	Judiciária	0,00	
Receita de Contribuições	314.521,09		Administração	1.850.284,27	
Receita Patrimonial	6.519,63		Assistência Social	155.579,73	
Receita Agropecuária	0,00		Saúde	2.535.021,93	
Receita Industrial	0,00		Educação	2.898.397,30	
Receita de Serviços	0,00		Agricultura	79.800,00	
Transf. Correntes	8.865.827,64		Energia	0,00	
Outras Receitas Correntes	13.568,65		Transporte	442.190,32	
RECEITAS DE CAPITAL		545.615,04	Desporto e Lazer	33.017,24	
Transferências de Capital	545.615,04		Cultura	25.193,20	
Receita. Intra-Orçamentária		116.837,92	Encargos Especiais	421.807,08	
Receita. Intra-Orçamentária		116.837,92	Previdência social	79.563,08	
Contas Retificadoras da Receita		-940.477,51			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-940.477,51				
REALIZÁVEL		50.206,62	REALIZÁVEL		52.680,77
Créditos a Receber		50.206,62	Créditos a Receber		50.206,62
Créditos Diversos a Receber	50.206,62		Créditos Diversos a Receber	50.206,62	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMEN-TÁRIA		687.870,29	Diversos Responsáveis	2.474,15	
RESTOS A PAGAR (Inscrito)		687.870,29	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENT.		413.764,69
SALDO DO EXERC.ÍCIO ANTERIOR		545.896,97	RESTOS A PAGAR (pagos no exercício)	413.764,69	
DISPONÍVEL		545.896,97	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		965.571,31
Bancos		545.896,97	DISPONÍVEL		965.571,31
Conta Única do RPPS	0,00		Bancos		965.571,31
Banco do Brasil	481.314,59		Conta Única do RPPS	375.221,19	
Caixa Econômica Federal	64.582,38		Banco do Brasil	426.079,39	
TOTAL		10.424.464,02	Caixa Econômica Federal	164.270,73	
			TOTAL		10.424.464,02



ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO 2007			
ATIVO		PASSIVO					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			975.307,50	PASSIVO FINANCEIRO			717.371,54
Disponível		975.307,50		Restos a Pagar (processados)	6.090,25		
Bancos		965.571,31		Restos a Pagar (não processados)	681.780,04		
Conta Única do RPPS	375.221,19			Depósitos	29.501,25		
Banco do Brasil	426.079,39						
Caixa Econômica Federal	164.270,73			PASSIVO PERMANENTE			4.820.843,87
REALIZAVEL		9.736,19		Dívida Fundada Interna	2.687.317,27		
Créditos a Receber	7.262,04			Por Contratos	2.687.317,27		
Diversos Responsáveis	2.474,15			Provisões Matemática	2.133.526,60		
				Provisão Mat. Previdenciárias	2.133.526,60		
ATIVO PERMANENTE			6.212.044,86				
Bens Móveis		3.164.804,07					
Bens Imóveis		2.878.049,44					
Créditos		44.852,39					
Dívida Ativa	44.852,39						
Valores Diversos		124.338,96					
Almoxarifado	3.008,10			Soma do Passivo Real		5.538.215,41	
Obras em Andamentos	121.330,86			SALDO PATRIMONIAL		1.649.136,95	
				Ativo Real Líquido		1.649.136,95	
Soma do Ativo Real			7.187.352,36	Soma		7.187.352,36	
TOTAL GERAL			7.187.352,36	TOTAL GERAL			7.187.352,36

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/64				EXERCÍCIO 2007			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			9.023.652,22	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.992.447,25
RECEITAS CORRENTES		9.418.514,69		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			8.992.447,25
Receita Tributária	218.077,68			Legislativa	471.593,10		
Receita de Contribuições	314.521,09			Judiciária	0,00		
Receita Patrimonial	6.519,63			Administração	1.850.284,27		
Receita Agropecuária	0,00			Assistência Social	155.579,73		
Receita Industrial	0,00			Saúde	2.535.021,93		
Receita de Serviços	0,00			Educação	2.898.397,30		
Transf. Correntes	8.865.827,64			Agricultura	79.800,00		
Outras Receitas Correntes	13.568,65			Energia	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		545.615,04		Transporte	442.190,32		
Transferências de Capital	545.615,04			Desporto e Lazer	33.017,24		
Receita Intra-Orçamentária			116.837,92	Cultura	25.193,20		
Receita Intra-Orçamentária		116.837,92		Encargos Especiais	421.807,08		
Contas Retificadoras da Receita		-940.477,51		Previdência social	79.563,08		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-940.477,51						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.232.526,20	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			5.161,19
Aquisição de Bens Móveis		249.393,34		Cobrança da Dívida Ativa	5.161,19		
Construção e Aquis. de Bens Imóveis		112.752,27					
Terrenos		22.500,00					
Almoxarifado		1.167.637,22					
Amortização da Dívida - INSS		410.854,42					
Diversas		269.388,95					
Obras em Andamentos		121.330,86					
Bens em Processo de Aquisição		148.058,09					
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.206.180,53	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			12.294.433,81
Inscrição da Dívida Ativa		18.586,00		Encampação de Dívidas Passivas	11.000.549,24		
Incorporação de Bens Móveis		96.134,00		Encampação da Dívida - INSS	872.658,88		
				Provisões Matemática Previdenciária	10.127.890,36		
Cancelamento de Dívidas Passivas		77.096,77		Diversas	1.293.884,57		
Cancelamento de Restos a Pagar		97.096,77		Almoxarifado - Saídas	1.189.438,57		
Diversas		7.994.363,76		Baixa de Bens em Proc. de Aquisição	104.446,00		
Reversão de Provisão Mat. Previdenciária		7.994.363,76		Total das Variações Passivas			21.292.042,25
Total das Variações Ativas			19.579.196,87				
RESULTADO PATRIMONIAL			1.712.845,38				
Deficit Verificado		1.712.845,38					
TOTAL GERAL			21.292.042,25	TOTAL GERAL			21.292.042,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 022/2008, tendo por objeto a contratação de prestação de serviço de 01 (um) profissional de enfermagem para atender o Programa Saúde da Família - PSF, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **11h00min** horas do dia 31 de Março de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2008.

Sandra Ribeiro Viero

Pregoeira Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 018/2008, tendo por objeto a Contratação de 01 (um) Profissional na área de medicina – Clínico Geral para atender o Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde e residir no município, pelo período de 10 (dez) meses, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia 31 de Março de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2008.

Sandra Ribeiro Viero

Pregoeira Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

PROCESSO Nº 213/2008.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 003/2008, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a aquisição de tratores agrícola, caminhões e veículos utilitários e motocicleta, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da prefeitura Municipal de alto paraíso RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as 10:00 horas (horário local) do dia 02/04/2008, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3534-2107,2230 .

Alto Paraíso/RO, 18 de Março de 2008.

CÉLIO RETROZ

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPLM/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPLMs, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPLM/2.008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objetivo e o contrato de empresa especializada no ramo de construção civil, para construção do palco do jericódromo, com material e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -RO, conforme contrato de repasse nº 201.455-49/2006,196.596-27/2006 e196.631-59/2006/Ministério do turismo/ CAIXA, conforme quantitativos em anexo: a) AUTORIZAÇÃO: Processo administrativo nº 243/2008; b) FONTE DE RECURSO:(Extra Orçamentário; e Orçamentário; c) ABERTURA às 11:00 horas do dia 04 de Abril de 2008; d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031;. A pasta contendo em horário das 7:30 as 13:30 horas o Edital pode ser adquirido mediante recolhimento da taxa DAM no valor de R\$ 50,00(cinquenta Reais) e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da comissão permanente de licitações, no endereço supracitado, com antecedência do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes.

Alto Paraíso-RO, 18 de Abril de 2008.

CÉLIO RETROZ

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Decreto nº002/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RO

EXISTENTES EM 31/12/2007

Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo Empregatício
1 ABIGAIL BORGES PINHEIRO	27/11/2003	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
2 ACACIA MONICA TRIPER FERNANDES	13/6/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
3 ADAIR DA SILVA DE OLIVEIRA	19/11/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
4 ADAO LUIZ DA SILVA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
5 ADELI PEREIRA FERREIRA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
6 ADELSON LUIZ MILANEZI	28/5/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
7 ADEMAR DONIZETE DE LIMA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
8 ADEMAR MARTINS RODRIGUES	30/6/2006	COVEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
9 ADEMIR DA SILVA	1/1/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
10 ADENILSON FERNANDES	12/6/2007	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
11 ADEVAIL SANTOS ROCHA	10/5/2001	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
12 ADEVAIL SANTOS ROCHA	5/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
13 ADILSON NUNES VASCONCELOS	2/5/2007	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
14 ADRIANA CUZINOTO	5/3/2007	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
15 ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
16 ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA	16/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
17 ADRIANA FORTES CORTIJO	6/5/2005	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
18 ADRIANA LUZIA DA SILVA	15/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
19 ADRIANO GOMES DE LIMA	9/4/2001	FISCAL DE TRIBUTOS	Estatutário - Efetivo - INSS
20 ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA	23/5/2002	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
21 ADRIANO SERGIO DE ALQUINO	15/8/2006	MECANICO VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
22 ALCIDES BISPO DOS SANTOS	1/4/1993	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
23 ALCIDES JOSE ALVES SOARES JUNIOR	7/7/2006	ADVOGADO	Estatutário - Efetivo - INSS
24 ALCIONE GUEZI	20/8/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
25 ALDENORA SOUZA ALVES	9/9/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
26 ALEXANDRA FERREIRA JUNQUEIRA	5/6/2002	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
27 ALGENOR ANTONIO DE BORBA	13/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
28 ALICE VIEIRA LOPES	31/5/2002	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
29 ALMERI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	30/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
30 ALOIR JOSE RIBOLI	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
31 ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	1/1/2005	PREFEITO	Cargo Eletivo - INSS
32 ALZIRA DA SILVA SA	15/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
33 AMARIZETE MOREIRA DE CARVALHO	13/6/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
34 ANA CECILIA DE LIMA TOSCANO	9/8/2006	ENGENHEIRO CIVIL	Estatutário - Efetivo - INSS
35 ANA MARIA BORTONE	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
36 ANA MARIA DA SILVA SOUZA	17/7/1995	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
37 ANA MARIA LINS	16/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
38 ANA PAULA CHACON DE AZEVEDO	30/6/2000	DIGITADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
39 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	14/7/2003	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
40 ANA PAULA DE OLIVEIRA TOLEDO	1/2/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
41 ANA ZILDA DOS SANTOS	16/6/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
42 ANANIAS MESSIAS DA SILVA	27/3/2007	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
43 ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO	9/6/2006	DIGITADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
44 ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
45 ANDERSON GUILHERME RIBEIRO	8/4/2003	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
46 ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	25/2/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
47 ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/10/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
48 ANGELA MARIA DOS SANTOS	1/4/1994	MONITOR DE ENSINO 20H	Estatutário - Efetivo - INSS
49 ANGELA MARIA REA DUQUE	17/4/2000	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
50 ANTONIA REGINA STORTO	1/4/1993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
51 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	9/6/2006	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
52 ANTONIO DERLI RIBEIRO	30/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
53 ANTONIO ROCHA DA SILVA	10/4/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
54 ANTONIO SATELLI BASTOS	1/2/1993	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
55 APARECIDA GOMES DE SOUZA	1/3/1995	MICROSCOPISTA	Trabalhador Urbano - CLT
56 APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS	12/4/2002	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
57 APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS	15/6/2007	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
58 APARECIDA NORATO BASTOS	23/3/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
59 AUREA WOLF REICHERT	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
60 BERNARDINO DA COSTA BROZEGUINI	24/8/1995	CARPINTEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
61 BILSA DA SILVA CRUZ	25/2/2000	AGENTE DE PORTARIA	Estatutário - Efetivo - INSS
62 CARLOS ALBERTO TEMPONI	25/2/2000	BIOMEDICO	Estatutário - Efetivo - INSS
63 CARLOS DOS SANTOS MENDES	30/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
64 CARLOS MORETES	23/5/2002	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
65 CARLOS ROBERTO SALTARELLO DE CARVAL	14/7/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
66 CARMELITA HELENA DA SILVA	1/3/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
67 CASSIANO RICARDO DE SOUZA	30/6/2006	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
68 CELIO RETROZ	18/12/1996	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
69 CELITA TEREZINHA CAPPELLARO	1/4/1993	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
70 CELSO DEZANI	1/3/1996	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
71 CICERO RAMALHO DE SOUZA	31/5/2002	DIGITADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
72 CLARA LUCIA MEDEIROS NOGUEIRA	6/6/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
73 CLARICE BUENO SERANTTÓLA	2/1/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
74 CLAUDETE FERREIRA BATISTA	3/7/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
75 CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	17/4/2000	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
76 CLAUDIA SOARES DIAS	9/6/2006	AGENTE DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - INSS
77 CLAUDINEIA RODRIGUES MARTINS	22/6/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
78 CLAUINEY FERNANDES DE SOUZA	29/5/2000	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
79 CLAUDIO NEREU TETI	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
80 CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
81 CLEBER FRANCISCO DA COSTA	13/9/2002	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
82 CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	25/2/2000	DIGITADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
83 CLECI ROSALIA MAFFESSONI LMIZ	14/7/2004	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
84 CLEIDE CABRAL ABELHA QUIEL	12/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
85 CLEIDONICE DE CARVALHO	28/5/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
86 CLEONICE AGUETONI SARTORI	12/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS

87	CLEONICE MIRIAN DE BRITO	6/6/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
88	CLEONICE MORETES	24/9/2007	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
89	CLEONICE PEREIRA DE PAULA	9/6/2006	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Estatutário - Efetivo - INSS
90	CLEONILDES DE JESUS SANTANA	13/6/2006	AGENTE DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
91	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL	5/1/1993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
92	CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE	11/12/2004	CONSELHEIRO	Prestador de Serviço - Autônomo
93	CLEUZA BEZERRA DA SILVA	5/2/2007	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
94	CLEUZA FREIRE DE OLIVEIRA	3/1/2005	CHEFE DE DIVISÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
95	CLEYTON CESAR FERRARI	22/8/2003	ANALISTA DE SISTEMA	Estatutário - Efetivo - INSS
96	CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS	28/5/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
97	CONCEICAO DE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	1/2/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
98	CORINA FERNANDES PEREIRA	1/1/2007	PRESTADOR SERVIÇO - AUTÔNOMO	Prestador de Serviço - Autônomo
99	CRISPIM DE JESUS ALMEIDA	12/6/2007	CHEFE DE DIVISÃO	Estatutário - Efetivo - INSS
100	CRISTOBAL MOPI SOLIZ	1/5/2007	MEDICO CLINICO GERAL	Prestador de Serviço - Autônomo
101	DADIVA CIPRIANO NETO	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
102	DAIANE SANTOS DIAS	2/7/2007	CHEFE DE DIVISÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
103	DANIEVAL RODRIGUES DA SILVA	1/12/2007	MOTORISTA DO PREFEITO	Estatutário - Em Comissão - INSS
104	DANILO REICHERT	25/2/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
105	DARCISIO JOAO THOMES	3/9/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
106	DEILZA RODRIGUES PINTO	5/1/1993	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
107	DEJUNIER DIAS LOPES	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
108	DELMA SANTANA DO CARMO	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
109	DENE KELLY ALVES DE MORAES	14/4/2003	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
110	DENICE DA SILVA MOURA	30/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
111	DIANA ALVES	12/7/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
112	DIONEIA APARECIDA DE ANDRADE	21/6/2004	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
113	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	28/7/2006	MEDICO GINECOLOGISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
114	DIVINO PETRONILHO DE AMORIM	30/7/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
115	DOMINGOS DEVANEI FERREIRA	2/9/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
116	DORACILIA CRUZ RIBEIRO	9/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
117	EDILEUZA BELARMINA DA SILVA	11/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
118	EDILEUZA BELARMINA DA SILVA	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
119	EDINA FERNANDA LAVALL	23/5/2002	CHEFE DE SECAO	Estatutário - Efetivo - INSS
120	EDINEIA FRANZOI	12/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
121	EDINEIA FRANZOI	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
122	EDMAR HAGE COELHO	3/9/2007	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
123	EDMILSON FRANCELINO DE MORAIS	2/1/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
124	EDNALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
125	EDNEI MARCOS DE OLIVEIRA	30/7/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
126	EDRIANA FERREIRA DA SILVA	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
127	EDRIANA FERREIRA DA SILVA	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
128	EDSON DA COSTA SANTOS	30/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
129	EDSON HIPOLITO	25/2/2000	TECNICO EM CONTABILIDADE	Estatutário - Efetivo - INSS
130	EDVANTIR GODOI	5/9/2007	OPERADOR DE TRATOR AGRIC. PNEUS	Estatutário - Efetivo - INSS
131	ELAINE ALVES DA COSTA AQUINO	12/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
132	ELAINE SAVASSINI	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
133	ELDA LUCENA VICENTE SOUZA	3/6/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
134	ELDA MARIA FERREIRA	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ELIANE GONCALVES PINTO	1/2/1994	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
136	ELIANE RABELO DA SILVA	9/6/2006	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Estatutário - Efetivo - INSS
137	ELIANI ZOMERFELD VERAQ	25/2/2000	CONTROLADOR GERAL	Estatutário - Efetivo - INSS
138	ELIAS GALDINO DE ALMEIDA	9/4/2001	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
139	ELIAS PEDREIRO	5/1/2004	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
140	ELIEL GALDINO DE ALMEIDA	9/6/2006	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
141	ELIENE DOS SANTOS BARROS	5/3/2007	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
142	ELIENE FERREIRA CAMPOS	1/8/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
143	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI	25/2/2000	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
144	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
145	ELISABETE DO PRADO	29/5/2000	COORDENADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
146	ELISANDRA RODRIGUES DA SILVA	8/10/2007	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
147	ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI	5/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
148	ELISANGELA SILVANA DE SOUZA COSTA	4/4/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
149	ELISEU RODRIGUES BATISTA	1/7/1993	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
150	ELIZANGELA DIAS DA SILVA ELIZEU	13/6/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
151	ELIZETE FRANCISCO DE SOUZA	1/2/1993	MONITOR DE ENSINO 20H	Estatutário - Efetivo - INSS
152	ELTON DIONI RETROZ	3/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
153	ELZITA PEREIRA DA SILVA	5/1/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
154	ENILSON RODRIGUES PINTO	3/6/1996	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
155	ERICA DA SILVA DOS REIS	25/2/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
156	ERICA GISELE CASARIN SILVA	6/6/2002	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	Estatutário - Efetivo - INSS
157	ERIVALDO OLIVEIRA ANDRADE	2/6/2006	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
158	ERNESTINO DE SOUZA NOVAIS	22/5/2002	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
159	ERNO BOGORNI	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
160	EUNICE FERREIRA DA SILVA	15/5/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
161	EUNICE VITAL DO CARMO	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
162	EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	1/10/2007	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
163	EVERLI MAZO SCHNEIDER	1/3/1995	MICROSCOPISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
164	EZEQUIEL JOSE RIBEIRO	25/2/2000	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
165	EZEQUIEL JOSE RIBEIRO	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
166	FABIANA PEREIRA ROBERTO RIBEIRO	30/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
167	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
168	FATIMA APARECIDA DORVALO	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
169	FATIMA BRUSTOLON PEREIRA	1/7/2005	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
170	FATIMA DA SILVA CARDOSO	1/3/2007	PRESTADOR SERVIÇO - AUTÔNOMO	Prestador de Serviço - Autônomo
171	FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO	30/6/2000	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
172	FLAVINEI VALDIR DA SILVA	25/2/2000	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
173	FRANCINETE FERREIRA DA SILVA	13/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
174	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	1/7/2006	MEDICO CLINICO GERAL	Prestador de Serviço - Autônomo
175	GELBER VIEIRA DA SILVA	23/3/2000	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
176	GELTRUDES DA SILVA	2/7/2004	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
177	GENECI SILVEIRA GOMES	30/6/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS

178	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	15/7/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
179	GERISINA INACIO DE SOUZA	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
180	GESSI ULIANA	27/5/2002	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
181	GEUSA VIEIRA DIAS	9/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
182	GILBERTO DOS SANTOS MORAIS	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
183	GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	25/2/2000	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
184	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	30/6/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
185	GILSON NUNES SILVA	1/12/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
186	GILSONIA PORTELA DOS SANTOS	13/6/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
187	GILVAN CRUZ BATISTA	16/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
188	GILVAN VASCONCELOS GOMES	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
189	GILVAN VASCONCELOS GOMES	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
190	GILVARSIO VASCONCELOS GOMES	3/1/2007	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
191	GISLAINE DA SILVA	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
192	GISLAINE DA SILVA	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
193	GISLEI DIAS DE OLIVEIRA	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
194	GLAUCIA GASPAR PIANA	2/5/2007	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
195	GLEICYELLE PACHECO BEZERRA	30/6/2006	BIOQUIMICA/FARMACEUTICA	Estatutário - Efetivo - INSS
196	HELENA DUARTE MONTEIRO	4/6/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
197	HILARIA MARIA GRETZLER SANAGIOTO	5/9/2003	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
198	HORACIO GRILLO FILHO	15/5/2002	OPERADOR MOTONIVELADORA	Estatutário - Efetivo - INSS
199	ILDA DA COSTA	29/5/2000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
200	INDIAMARA DA SILVA	1/2/2007	SECRETARIO DO PREFEITO	Estatutário - Em Comissão - INSS
201	INEZ FASOLO DIAS	5/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
202	IRACI GONCALVES DOS PASSOS	1/8/1995	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
203	IRACI PASQUALOTTO FELBER	23/3/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
204	IRENE FERREIRA DA SILVA	10/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
205	IRENE FERREIRA DA SILVA	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
206	ISAUQUE DE AGUIAR	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
207	ISOLETE NEUMANN	18/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
208	ISOLETE NEUMANN	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
209	IVANILDE DOS SANTOS RODRIGUES	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
210	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS	11/12/2004	CONSELHEIRO	Prestador de Serviço - Autônomo
211	IVONE PASSARINE	17/4/2000	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
212	IVONETE DE CARVALHO	13/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
213	IZAIA PEREIRA FERREIRA	11/4/2002	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
214	JACIARIA CARVALHO DOS SANTOS	13/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
215	JACOB BASSOUTO NETO	25/2/2000	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
216	JANDERLEY TEREZINHA OLCOSKI	1/10/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
217	JANETE BARROS DE ALMEIDA	4/9/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
218	JANETE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JANETE MARCELINO CABRAL	9/4/2001	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
220	JANICE INES REICHERT	5/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
221	JANIO CERQUEIRA DOS SANTOS	15/5/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
222	JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA	13/6/2006	MECANICO MAQUINAS PESADAS	Estatutário - Efetivo - INSS
223	JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS	28/7/2006	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
224	JESSIKA AGUETONI DE SOUZA	21/5/2007	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
225	JOAO ALEXANDRINO DE MELO	1/2/2007	MEDICO CLINICO GERAL	Estagiário - Temporário - Outros
226	JOAO BATISTA DA SILVA	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
227	JOAO BENEDITO MANDIRA	16/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
228	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	26/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
229	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
230	JOAO FIGUEREDO DE LIMA	26/6/2006	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
231	JOAO MARCOS TRIPER	17/4/2002	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
232	JOELMA CRISTIANE DIAS	25/2/2000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
233	JOLAR VIEIRA LOPES	5/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
234	JOLAR VIEIRA LOPES	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
235	JORGE PRESTES DA VEIGA	15/2/2005	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
236	JORGE TAVARES DA SILVA	21/6/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
237	JOSANA TRONI BORBA	23/5/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
238	JOSE CARLOS DA SILVA	14/11/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
239	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3/9/2007	ASSESSOR DISTRITAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
240	JOSE CRISTOVAO CAMILLO	1/1/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
241	JOSE FRANCISCO DA SILVA	1/2/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
242	JOSE GARCIA	25/2/2000	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
243	JOSE LOURENCO DE JESUS	23/3/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
244	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	3/1/2005	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	Prestador de Serviço - Autônomo
245	JOSÉ MARINHO FILHO	30/6/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
246	JOSE MARIO DOS SANTOS	1/9/2007	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
247	JOSE MONTEIRO LEITE	1/12/2007	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
248	JOSE RODRIGUES QUEIROZ	3/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
249	JOSE TARCISIO DE SOUZA	22/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
250	JOSÉ TARCÍSIO DE SOUZA	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
251	JOSEANE A PASSOS DA SILVA ARAUJO	25/2/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
252	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA	20/7/2006	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
253	JOSEFA CAETANO DOS SANTOS	1/1/1994	MONITOR DE ENSINO 20H	Estatutário - Efetivo - INSS
254	JOSELA DE OLIVEIRA SOUZA	11/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
255	JOSELITA BELARMINA DA SILVA	9/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
256	JOSIAS DIAS VIEIRA	30/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
257	JOSLAINE MARIA DIAS	11/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
258	JOSUEL D ALMEIDA	12/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
259	JUCILENE LAVA	17/4/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
260	JULIA MIRANDA PEREIRA	28/8/2002	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
261	JULIANA CRISTINA CASARIN	23/3/2000	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
262	JULIANA PEREIRA SILVA	1/3/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
263	JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	1/7/2006	PRESTADOR SERVIÇO - AUTÔNOMO	Prestador de Serviço - Autônomo
264	JULIO PEREIRA	18/5/2001	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
265	JUNIO ROBERTO DA COSTA	9/9/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
266	JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	12/6/2007	TECNICO EM AGROPECUARIA	Estatutário - Efetivo - INSS
267	JURANDIR DOS SANTOS MORAIS	9/6/2006	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
268	JURANDIR MARTINS SOARES	1/5/2005	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS

269	JUVENAL SANTIAGO ALEXANDRE	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
270	JUVENIL SANTOS SENA	1/6/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
271	KARLA ELISANDRA DE CASTRO TURATTI	8/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
272	KATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/6/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
273	KATIA MUNIZ RIOJA	9/6/2006	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
274	KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA	2/2/2007	TELEFONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
275	LAZARA ADELINO ANGELO	16/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
276	LEDNEIA DOS SANTOS SATILHO	30/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
277	LEIA MARIA RODRIGUES	10/12/2007	CONSELHEIRO	Prestador de Serviço - Autônomo
278	LENILDE MORAIS DE OLIVEIRA	30/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
279	LEONI CELESTINO	9/4/2001	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
280	LEONICE MARTINS SOARES	23/5/2002	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
281	LEONILDA BELAI DE SOUZA	3/1/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
282	LETICIA DO SANTO SATILHO	9/6/2006	AGENTE DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
283	LIANE MIELY CASARIN	2/6/2006	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	Estatutário - Efetivo - INSS
284	LIETE BATISTA DA SILVA	11/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
285	LIGIA DIANI FRANCIOLI	25/2/2000	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
286	LILIA MAMEDIO DOS SANTOS	11/4/2003	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
287	LINDALVA GUSMAO GURGEL	25/2/2000	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
288	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	13/6/2006	AGENTE DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
289	LINEU NEREU TETI	26/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
290	LOURDES GASQUES LEGHI FRANZOI	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
291	LUCAS ALBERTO OLCOSKI	12/6/2006	MICROSCOPISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
292	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	19/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
293	LUCIA APARECIDA DA SILVA	5/6/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
294	LUCIANA DE LURDES BEZERRA	25/2/2000	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
295	LUCIANA DE LURDES BEZERRA	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
296	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	18/12/1996	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
297	LUCIANE DE ANDRADE MELO	9/6/2006	PSICOLOGO	Estatutário - Efetivo - INSS
298	LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO	9/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
299	LUCIMAR COSTA DE CARVALHO	1/3/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
300	LUCINEA DA SILVA VIEIRA	17/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
301	LUCINEIDE MARIA DE BRITO LIMA	22/6/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
302	LUCINEIDE ROSA DE LIMA	25/2/2000	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
303	LUIZ CARLOS BOBATO	27/3/2007	FISCAL DE TRIBUTOS	Estatutário - Efetivo - INSS
304	LUIZ CASTORINO BISCAIA	2/5/2007	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
305	LUIZ FRANCISCO DE BARROS	13/6/2006	COVEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
306	LUIZ MARCOS MACHADO DE LIMA	1/7/2007	PRESTADOR SERVIÇO - AUTÔNOMO	Prestador de Serviço - Autônomo
307	LUIZA CASTURINA QUEIROZ	13/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
308	LUIZA SEVERINO DA SILVA DE SOUZA	25/2/2000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
309	LUSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO	17/4/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
310	LUZIA LOURDES SILVA DOS S BRITTO	10/4/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
311	LUZIA SANTIAGO ALEXANDRE	5/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
312	LUZINETE GOMES MENDONÇA	6/11/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
313	LUZINETE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	1/3/1993	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
314	LUZINETH BATISTA DA SILVA QUEIROZ	10/5/2001	MONITOR DE ENSINO 40 HS	Trabalhador Urbano - CLT
315	MAGDA BEATRIZ ANDREOLA DE CARVALHO BORGES	29/11/2007	DIGITADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
316	MAINARD REA DUQUE	30/6/2006	MICROSCOPISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
317	MAIZE SANTOS SILVA AZEVEDO	9/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
318	MANOEL BISPO DOS SANTOS	25/2/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
319	MANUEL REIS DE OLIVEIRA	30/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
320	MARA EDINEIA DE ANDRADE	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
321	MARCELO LOPES DOS SANTOS	30/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
322	MARCIA AGUETONI LIMA	25/2/2000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
323	MARCIA DIANA BONADIMAN	25/2/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
324	MARCIA SILVA	23/4/2001	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
325	MARCIA WEISS	29/8/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
326	MARCIA ZAPPANI	27/5/2002	CHEFE DE SECAO	Estatutário - Efetivo - INSS
327	MARCILEI GOMES	15/5/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
328	MARCOS DIAS DA SILVA	9/4/2001	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARCUS VINICIUS LEITE DA SILVA	4/7/2006	ALMOXARIFE	Estatutário - Efetivo - INSS
330	MARGARETE KIRA	12/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
331	MARIA ALICE ZUQUI	19/9/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
332	MARIA ALICE ZUQUI	5/11/2007	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
333	MARIA ALVES DE SOUZA	1/3/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
334	MARIA APARECIDA DA SILVA	9/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
335	MARIA APARECIDA DA SILVA I	10/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
336	MARIA APARECIDA DA SILVA II	11/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
337	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	11/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
338	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
339	MARIA APARECIDA DELFINO SILVA	12/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
340	MARIA APARECIDA DOMINGUES	22/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
341	MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	20/2/1995	MONITOR DE ENSINO 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
342	MARIA APARECIDA LEMOS	9/7/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
343	MARIA APARECIDA LOSS	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
344	MARIA APARECIDA NUNES SILVA	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
345	MARIA APARECIDA PEREIRA	10/5/2002	CONSELHEIRO	Prestador de Serviço - Autônomo
346	MARIA BEATRIZ DIAS BORGES	24/9/2007	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
347	MARIA CIRLENE BUENO	9/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
348	MARIA CREUZA PIMENTEL DA SILVA	1/3/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
349	MARIA DA GRACA SILVA	21/6/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
350	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
351	MARIA DA PENHA DOMINGOS	1/2/1995	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
352	MARIA DAS DORES SABARA DA SILVA	1/2/1993	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
353	MARIA DAS GRAÇAS DAMAZIO	9/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
354	MARIA DE FATIMA FERNANDES	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
355	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	22/12/2003	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
356	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	3/12/2007	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
357	MARIA DE LURDES BATISTA	14/8/2006	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Estatutário - Efetivo - INSS
358	MARIA DO ROZARIO CARVALHO DE FREITAS	1/8/2007	Estatutário - Efetivo - INSS	
359	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS

360	MARIA HOSANA RETROZ PEREIRA	17/6/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
361	MARIA INES DIAS LOPES	27/6/2003	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
362	MARIA ISABEL DE ABREU	1/6/2007	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
363	MARIA JACINTA PACHECO PENA	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
364	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	2/7/2003	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
365	MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
366	MARIA LEIDE RIBEIRO DA COSTA	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
367	MARIA LUCELENA FERREIRA	12/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
368	MARIA MALTA DE SOUZA SILVA	19/9/2003	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
369	MARIA NOGUEIRA MARTINS	17/4/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
370	MARIA ODETE PIMENTEL SILVA	25/2/2000	MICROSCOPISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
371	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS COSTA	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
372	MARIA SIMAO DA SILVA	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
373	MARIA TERESA MERINO CHAMMA	6/11/2006	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
374	MARIA VENANCIO DE JESUS	10/4/2003	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
375	MARINALVA PEREIRA MATIAS	29/8/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
376	MARINES RIBOLI	5/6/2002	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
377	MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	22/2/2007	NUTRICIONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
378	MARISTELA CAPPELLARO	2/6/2006	ODONTOLOGO	Estatutário - Efetivo - INSS
379	MARIVANE PELISSARI	12/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
380	MARIZA APARECIDA BREVE DA SILVA	11/6/2007	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
381	MARIZA DE MATTOS	1/11/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
382	MARLEIDE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	23/3/2007	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
383	MARLENE AGUETONI VEDOVATO	10/5/2001	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
384	MARLENE AMARO DE LIMA	28/7/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
385	MARLENE DE JESUS ALMEIDA	10/4/2003	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
386	MARLI APARECIDA SEBRIAN DA SILVA	1/2/1993	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
387	MARLI DE FATIMA SILVA GABALDO	2/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
388	MARLI ROCHA SILVA	3/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
389	MARLI TEREZA AIRES	6/6/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
390	MARLUCE DOS SANTOS NASCIMENTO	12/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
391	MARLUCE MARQUES DA COSTA FREITAS	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
392	MATEUS CARLOS DE ANDRADE	2/1/2006	ASSESSOR IMPR. E REL. PUBLICAS	Estatutário - Em Comissão - INSS
393	MATILDE DE JESUS VALERIO FURTADO	3/6/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
394	MATILDE ELIZABEL BOONE BARBINO	1/3/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
395	MAURICEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	22/8/2003	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
396	MAURILIO PEDRO DE OLIVEIRA	9/4/2001	CARPINTEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
397	MAURINA EXPEDITA BEZERRA	12/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
398	MAURINA EXPEDITA BEZERRA	2/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
399	MILTON FERRARI NETO	25/2/2000	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
400	MIRIA ANA CAPPELLARO	1/12/1995	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
401	MIRLEY VICENTE BENTO	12/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
402	MIUZA MARTINS DO CARMO	25/2/2000	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
403	MIZAE PEREIRA LAGO	28/7/2006	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
404	MONICA BAETA DE JESUS PEREIRA	2/1/2006	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
405	NAIR ALCIDES DE ABREU	5/9/2003	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
406	NAIR APARECIDA LOPES SILVA	5/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
407	NATEL SIDON XAVIER	30/6/2006	DESENHISTA PROJETISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
408	NELCI APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	1/12/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
409	NELI TEREZINHA COSSETIM	25/2/2000	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
410	NERLY RUELA BRUSTOLON DOS SANTOS	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
411	NEUZA APARECIDA BATISTA	3/6/1996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
412	NEUZA CRUZ BATISTA BETZEL	16/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
413	NILCE REINHEIMER	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
414	NILSO LEMOS LOPES	26/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
415	NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	1/5/2005	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
416	NILZETE MACHADO RIBEIRO	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
417	NOELI SCHUSTER DA SILVA	11/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
418	NOELI TEREZINHA BOGORNI	15/5/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
419	NOEMI JUÇARA PEPI RICARDO	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
420	NOEMIA NEVES NUNES	13/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
421	ODALVINO MAZO JUNIOR	9/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
422	OLIMPIO BANFI	3/1/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
423	ORLANDO LOPES FERREIRA	25/2/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
424	ORLINDA RUBIM DE TOLEDO	27/5/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
425	OSANA SOARES PINTO	3/8/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
426	OSEIAS SOARES PINTO	25/2/2000	OPERADOR MOTONIVELADORA	Estatutário - Efetivo - INSS
427	OZIMARA SOARES PINTO	18/12/1996	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
428	PARCIFAL FIRMINIANO DA SILVA	30/6/2006	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
429	PATRIC SIEKIERSKI DOS SANTOS	20/11/2006	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
430	PAULO CÉSAR BERGANTIN	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
431	PAULO CEZAR BARBOSA	25/2/2000	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
432	PAULO CEZAR DA SILVA	1/3/2005	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
433	PAULO DE OLIVEIRA	22/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
434	PAULO GOMES DE OLIVEIRA	23/5/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
435	PAULO JUSTUS IURK FILHO	1/1/2005	VICE PREFEITO	Cargo Eletivo - INSS
436	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	23/8/2002	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
437	PERLI HENRIQUE COELHO	29/12/2004	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
438	RAIMUNDA DOS SANTOS	31/5/2007	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
439	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	29/5/2000	AGENTE DE PORTARIA	Estatutário - Efetivo - INSS
440	RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO	20/8/2007	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
441	REGIANE BRITO VIEIRA	30/6/2006	TELEFONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
442	REGIANE MARTA BIELINK	9/4/2001	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
443	REGIANE MARTA BIELINKI	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
444	REGIANE VICENTE BENTO	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
445	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
446	REINALDO CRUZ	9/4/2001	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
447	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	25/2/2000	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
448	RENILDA LOPES MATIAS	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
449	RENILDA LOPES MATIAS	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
450	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	30/6/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS

451	ROBERTO CLEMENTE DA SILVA	23/5/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
452	ROBERTO DOS SANTOS BINI	25/2/2000	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
453	RODOLFO PEREIRA	25/2/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
454	RODRIGO DOS SANTOS BINI	1/12/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
455	ROMILZA RODRIGUES PINTO TRIPER	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
456	RONYCE FERREIRA MEDEIROS	30/6/2006	AUXILIAR DE PREVENÇÃO A ZOONOSE	Estatutário - Efetivo - INSS
457	ROSA LUZIA MAURI PACHECO	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
458	ROSA MARTINS RODRIGUES	16/4/2002	PROFESSOR ESPECIAL I 25 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
459	ROSANA APARECIDA DUARTE	11/4/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
460	ROSANA DANTAS BARBOSA	14/9/2007	FISCAL DE TRIBUTOS	Estatutário - Efetivo - INSS
461	ROSANA RAMOS PIASTRELLI	13/6/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
462	ROSANE DE FATIMA TEODORIO REIS	1/7/2005	ASSESSOR LEGISLATIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
463	ROSANE MISSIAS DE ARAUJO	14/1/1994	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
464	ROSANGELA DA COSTA SANTOS BIANCHI	25/2/2000	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
465	ROSANGELA DE FATIMA RIGOBELLO	29/5/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
466	ROSANGELA NEVES	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
467	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	23/3/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
468	ROSÂNGELA PAULO	12/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
469	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	1/11/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
470	ROSECLÉIA DA SILVA	1/1/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
471	ROSELANGELA DIAS DA SILVA	9/7/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
472	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
473	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO	2/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
474	ROSELI TURMINA	30/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
475	ROSEMARI ROCHA AGUETONI DE LIMA	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
476	ROSENAIRE SOUZA DA SILVA	30/6/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
477	ROSENI FERREIRA BATISTA	9/9/2002	CHEFE DE SECAO	Estatutário - Efetivo - INSS
478	ROSIDELMA BATISTA DA SILVA	26/4/2002	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
479	ROSILENE SOARES BRUSTOLON LAZARO	13/5/2002	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
480	ROSIMAR SANTOS	26/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
481	ROSINEIDE AGUETONI FIGUEIRA	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
482	ROSINEIDE REGO PACHECO	1/3/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
483	ROSIVANIA GOMES LEITE	15/5/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
484	RUBERTO DA SILVA LISBOA	3/5/2007	FISCAL DE TRIBUTOS	Estatutário - Efetivo - INSS
485	RUDDY HURTADO LAZO	1/7/2006	MEDICO CLINICO GERAL	Estagiário - Temporário - Outros
486	SALETE JOSEFA IACENA	12/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
487	SANDRA APARECIDA DA SILVA	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
488	SANDRA APARECIDA DIAS FONSECA	8/8/2007	PAJEM	Estatutário - Efetivo - INSS
489	SANDRA DA SILVA MORAIS	9/6/2006	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
490	SANDRA DE ALMEIDA	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
491	SANDRA DE ALMEIDA	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
492	SAULO AZZMAVET SANTOS DA COSTA	29/5/2000	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
493	SEBASTIAO BENEDITO DAMAZO	3/1/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
494	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1/9/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
495	SEBASTIAO MOISES	25/2/2000	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
496	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	1/2/2005	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
497	SERGIO BAETA DE JESUS	2/10/2006	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Em Comissão - INSS
498	SERGIO DE OLIVEIRA	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
499	SEVERINA PIRES DE CARVALHO VAGULA	17/4/2000	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
500	SIDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	9/4/2001	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
501	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/3/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
502	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	25/2/2000	PROFESSOR ESPECIAL II 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
503	SILVANA ESTEDILE	9/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
504	SILVANA FERREIRA MAXIMIANO	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
505	SILVANA RAMIRES	9/5/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
506	SILVANEI LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	9/4/2001	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
507	SILVANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	25/2/2000	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
508	SILVIA CRISTINA FONTES MARTINS	3/6/1996	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
509	SILVIO DOMINGUES RAMOS	26/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT
510	SIMONE HAGE RIBEIRO	5/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
511	SIRENE DO NASCIMENTO MILANEZI	15/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
512	SIRLEI ARNOLD HAUT	23/3/2000	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
513	SOLANGE DE ABREU	19/9/2002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
514	SOLANGE DOS SANTOS	13/8/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
515	SOLANGE DOS SANTOS BINI	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
516	SOLANGE MORAIS MAXIMIANO	11/12/2004	CONSELHEIRO	Prestador de Serviço - Autônomo
517	SOLANGE NEVES	22/4/2002	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
518	SOLANGE PAES DA SILVA	16/4/2002	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
519	SOLENE REA DUQUE	17/4/2000	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
520	SONIA APARECIDA AGUETONI	1/10/1996	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
521	SONIA CARVALHO DE SANTANA	30/6/2006	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
522	SONIA LUZIA DE ALMEIDA	22/6/2004	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
523	SONIA MARIA DE LANA	1/11/2001	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
524	SONIA MARIA DE LANA	30/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
525	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	17/6/2004	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
526	SONIA REGINA DA SILVA	5/12/2006	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
527	TAMARIS FROES COSTA	30/8/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
528	TANIA CLAIR FROES COSTA	1/1/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
529	TATIANA CRUZ BATISTA	1/8/2006	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
530	TEREZINHA BARBOZA DA SILVA SCENA	9/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
531	TEREZINHA DA R AGUETONI DE OLIVEIRA	17/4/2000	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
532	TEREZINHA DE FATIMA MARCHI	8/12/2007	ZELADOR	Estatutário - Efetivo - INSS
533	THAYS ROSSI DOS SANTOS	1/8/2007	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
534	UANEIA MARIA FELBER RETROZ	30/6/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
535	VALDECIR VIEIRA DA SILVA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
536	VALDENOR BONNY DOS SANTOS	13/6/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - INSS
537	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
538	VALDINE RODRIGUES	3/1/2005	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Em Comissão - INSS
539	VALDIR SOLER DE OLIVEIRA	1/6/2005	SECRETARIA(O)	Estatutário - Em Comissão - INSS
540	VALDIRENE RODRIGUES	30/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
541	VALERIA DE SOUZA DA CUNHA PRATES	9/6/2006	MONITOR DE ENSINO 20H	Trabalhador Urbano - CLT

542	VALERIN MAIA	1/8/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
543	VALGENER TRIPER	25/2/2000	PROFESSOR II 40 H	Estatutário - Efetivo - INSS
544	VALGENER TRIPER	9/6/2006	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
545	VALMIR BATISTA DE SOUZA	17/4/2000	PROFESSOR II 20 H	Estatutário - Efetivo - INSS
546	VALTERON GOMES DA COSTA	2/7/2007	CHEFE DE GABINETE	Estatutário - Em Comissão - INSS
547	VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA	9/6/2006	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
548	VANDERLEI CARVALHO RODRIGUES	1/11/2007	SECRETARIO MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
549	VANESSA DA PAZ NERI	30/6/2006	TELEFONISTA	Estatutário - Efetivo - INSS
550	VANETE DOS SANTOS DEZANI	25/2/2000	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
551	VANIA ELIZABETE FROES PEREIRA	1/2/1993	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
552	VANUSA DA SILVA SANTOS	25/2/2000	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	Estatutário - Efetivo - INSS
553	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	17/4/2000	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
554	VERA LUCIA PIMENTEL	23/4/2002	PROFESSOR I 25H	Estatutário - Efetivo - INSS
555	VILDEMAR MAZO	30/7/2006	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	Estatutário - Em Comissão - INSS
556	VILMA CERQUEIRA DOS SANTOS	1/7/1994	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
557	VILMA CORREA DE OLIVEIRA	23/3/2000	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	Estatutário - Efetivo - INSS
558	VILMA DOS SANTOS MENDES	5/1/1993	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
559	VILMA RAMIRES	1/3/1996	PROFESSOR I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
560	VIRGINIA FRANCISCA DEGANUTTI CASARIN	30/6/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Estatutário - Efetivo - INSS
561	VIRLEIA BATISTA DE OLIVEIRA	3/4/1995	CHEFE DE DIVISAO	Estatutário - Efetivo - INSS
562	VIVIANE MARTINS SCALDELA	1/6/2007	ASSESS DE APOIO ADMINISTRAT II	Estatutário - Em Comissão - INSS
563	VIVIANE RAMOS BARBATO	30/6/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - INSS
564	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA	25/2/2000	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutário - Efetivo - INSS
565	WALMIR ROSA DE OLIVEIRA	10/8/2007	VIGIA	Estatutário - Efetivo - INSS
566	WANDERLEI DE JESUS RAMOS	5/11/2007	OPERADOR DE TRATOR AGRIC. PNEUS	Estatutário - Efetivo - INSS
567	WEVERSON RODRIGUES DO PRADO	9/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - INSS
568	ZALI INELDE ZAPPANI	21/6/2004	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - INSS
569	ZENAIDE APARECIDA RODRIGUES	13/6/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
570	ZENILDA DA TRINDADE PINOS	18/4/2002	PROFESSOR I 20 HS	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ZENILDA DA TRINDADE PINOS	5/6/2006	PROFESSOR ESPECIAL I 40 HS	Estatutário - Efetivo - INSS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de médicos clínico geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	L. PORTUGUESA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	PROVA TÍTULOS	P. GERAL	SITUAÇÃO
FÁTIMA DA SILVA CARDOSO	16,0	8,0	49,0	1,0	83,0	AP
JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	12,0	8,0	40,0	0,0	60,0	AP
ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4,0	6,0	31,0	0,0	41,0	REP
LUIS MARCOS MAHCADO DE LIMA	NÃO COMPARECEU					

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

NOME	L. PORTUGUESA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	PROVA TÍTULOS	P. GERAL	SITUAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14,0	8,0	41,0	0,0	63,0	AP
VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	6,0	12,0	58,0	0,0	76,0	REP

Devido o cancelamento da questão de nº.06 de Língua Portuguesa, os pontos referentes à mesma foram atribuídos a todos os candidatos.

Alto Paraíso – RO, 18 de Março de 2008.

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação Municipal comunica aos interessados na licitação Processo nº.: 143/2008, que tem como Objeto: Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Colorado do Oeste onde se lê: Sessão de Abertura às 09:00 hs, do dia 28/04/2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, leia-se: abertura dia 07/05/2008 às 9:00 horas, o Objeto passa a ser: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Colorado do Oeste, e o nº do Processo 143/2008, leia-se: Processo nº. 175/2008.

Publique-se

COMUNICADO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados na licitação Processo nº.: 142/2008, que tem como Objeto: Aquisição de Tanques para Expansão e Resfriamento de Leite com Capacidade de 1.600 (mil e seiscentos) Litros com 02 (duas) Ordenhas, onde se lê: Sessão de Abertura às 09:00 hs, do dia 24/03/2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, leia-se: abertura dia 02/04/2008 às 9:00 horas, e, o nº. do Processo nº.142/2008. leia-se: Processo nº.171/2008.

Publique-se

AVISO DE PUBLICAÇÃO Tomada de Preço 002/2008

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação Municipal CPL-M, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Proc. Nº 176/2008, Tomada

de Preço 002/2008, tipo: Menor preço GLOBAL, tendo como objeto: Recuperação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Colorado do Oeste, conforme Edital Projetos e Planilhas, junto a SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 08/04/2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 hs, via disquete, CD ou por meios eletrônicos.

Colorado do Oeste, 13 de Março de 2008

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Presidente da CPL-M

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI – RO INSTITUTO EXATUS LTDA ME EDITAL 04/2008

A Prefeitura Municipal de Cabixi - RO e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 186/2008 por meio da Carta Convite 14/2008 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pelas Leis 094/91 (Estatuto do Servido Público Municipal), 274/98 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), 439/03 (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Municipal), alterada pela Lei 548/07, 460/04, Lei Federal 11.350/06 (regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias), 471/04 (que trata da tabela de bonificações) e 554/08 (que autoriza este Concurso Público), a Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, e por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 008/2008. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

NÍVEL SUPERIOR	Cargo	Vagas	Imediata	Reserva	Salário
1.	Advogado **	01	01	-	700,00
2.	Assistente Social **	01	01	-	700,00
3.	Contador **	02	-	02	700,00
4.	Engenheiro Civil**	01	01	-	700,00
5.	Psicólogo **	01	01	-	700,00
6.	Biomédico **	01	01	-	700,00
7.	Bioquímico **	01	01	-	700,00
8.	Cirurgião Dentista**	03	01	02	700,00
9.	Enfermeiro**	05	03	02	700,00
10.	Médico (Clínico Geral)**	05	01	04	700,00
11.	PROFESSOR NÍVEL II - zona urbana (Pedagogia ou Normal Superior)	04	01	03	597,24
12.	PROFESSOR NÍVEL II - Distrito Planalto São Luis (Ped. ou Normal Superior)	03	02	01	597,24
13.	PROFESSOR NÍVEL II - Distrito Estrela do Oeste (Ped. ou Normal Superior)	02	01	01	597,24
NÍVEL MÉDIO					
14.	Fiscal Tributário	02	01	01	459,80
15.	Agente Administrativo II	18	08	10	459,80
16.	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	01	01	459,80



17. Técnico em enfermagem	05	02	03	505,78
NÍVEL FUNDAMENTAL				
18. Auxiliar de Enfermagem	11	05	06	418,00
19. Auxiliar de Laboratório	01	01	-	418,00
20. Auxiliar de consultório dentário	02	01	01	418,00
21. Agente comunitário de Saúde- zona urbana *** 03	01	01	02	418,00
22. Agente comunitário de Saúde- linha Guaporé *** 01	01	-	-	418,00
23. Agente com. de Saúde - Linha 9 Rm Escondido – Barro Preto *** 01	-	01	-	418,00
24. Agente de endemias	03	02	01	418,00
NÍVEL ELEMENTAR				
25. Artífice de construção *	04	02	02	380,00
26. Mecânico *	02	-	02	380,00
27. Motorista de veículos leves				
(Sede Municipal) *	03	01	02	380,00
28. Motorista de veículos leves				
(Distrito Planalto São Luis) *	01	-	01	380,00
29. Motorista de veículos leves				
(Distrito Estrela do Oeste) *	01	-	01	380,00
30. Mot. veículos pesados – caminhão				
(Sede Municipal) *	02	-	02	380,00
31. Mot. veículos pesados – ônibus				
(Sede Municipal) *	12	04	08	380,00
32. Mot. veículos pesados – ônibus				
(Dist. Planalto S. Luis) *	01	01	-	380,00
33. Mot. veículos pesados – ônibus				
(Dist. Estrela do Oeste) *	02	01	01	380,00
34. Mot. veículos pesados – ônibus				
(Linha Guaporé) *	01	-	01	380,00
35. Operador de Máquinas *	03	01	02	380,00
36. Operador de motoniveladora *	02	02	-	380,00
37. Servente	42	15	27	380,00
38. Serviços Gerais *	28	08	20	380,00

* Para os cargos de Artífice de construção, Mecânico, Motorista de Veículos Leves, Motorista de veículos pesados, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Serviços Gerais serão pagas bonificações segundo critérios estabelecidos pela Lei 471/04;

** Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Psicólogo, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médico (Clínico Geral), os vencimentos serão acrescidos com gratificação especial de acordo com a Lei 554/2008.

*** Para a posse no cargo público, será exigido dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde a comprovação de que residem na área do município para a qual prestou o concurso, conforme Lei Federal nº 11.350/2006.

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as demais vantagens definidas em lei.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo I deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime jurídico único do Município de Cabixi - RO (estatutário).

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município, exceto aqueles definidos pelo quadro acima.

6.1- A Prefeitura poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso;

7 - Inscrições: serão feitas nos dias 20 de março a 11 de abril de 2008 na Agência dos Correios da cidade de Cabixi - RO.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior R\$ 60,00 (sessenta reais); nível médio e técnico R\$ 30,00 (trinta reais); nível fundamental R\$ 20,00 (vinte reais) e nível elementar R\$ 15,00 (quinze reais). O pagamento das inscrições será feito no próprio local da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Os interessados poderão fazer inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório com finalidade específica;

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas da área de formação;

11.2 - Nível Médio: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de atualidades 10 de matemática e 20 específicas do cargo;

11.3 - Nível Fundamental: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática, e 10 de atualidades;

11.4 - Nível Fundamental (para o cargo de Auxiliar de Enfermagem): 50 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática, 10 de atualidades e 10 específicas;

11.5 - Nível Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.6 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo II deste edital.

12 - Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Motoniveladora, que obtiverem maior pontuação no limite de 4 (quatro) vezes a

quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter eliminatório e classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada e serão eliminados os candidatos que em qualquer uma das provas práticas obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

12.2 - Critérios das provas práticas de Motoristas de veículos leves e Motoristas de Veículos Pesados (ônibus e caminhões): os candidatos serão submetidos a testes de direção e verificação das condições gerais de uso do veículo.

12.3 - Critérios da prova prática de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Motoniveladora: Os candidatos deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao cargo. Os operadores de máquinas pesadas poderão ser submetidos a testes com trator de esteira, retroescavadeira e/ou pá carregadeira. Essas máquinas poderão ser utilizadas em conjunto ou separadamente a critério exclusivo dos avaliadores. O operador de motoniveladora fará prova prática exclusivamente com essa máquina.

13 - Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

13.1 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13.2 - Datas de realização das provas escritas e das provas práticas.

13.2.1 - Informações sobre a realização das provas escritas: as provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 04 de maio de 2008, iniciarão às 8hs e terminarão às 12hs em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação da prova objetiva, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando documento de identificação original com fotografia.

13.2.2 - Informações sobre a realização das provas práticas: as provas práticas serão realizadas no dia 25 de maio de 2008 às 8h (oito horas) em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público.

13.2.3 - Os candidatos convocados para a prova prática deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia da mesma na categoria exigida para o cargo qual inscreveu-se, sendo que Motoristas de Veículos Leves, categoria B, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora e Motorista de Veículos Pesados - Caminhão, categoria C e Motorista de Veículos Pesados - Ônibus, categoria D. Sem esses documentos não será permitida a realização da prova.

13.3 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 - Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 25 de abril de 2008 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, no mural da Câmara Municipal de Cabixi, na Agência dos Correios de Cabixi, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

13.3.2 - Divulgação dos locais de realização e Convocação para as provas práticas: A convocação para a prova prática será divulgada no dia 19 de maio de 2008, nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, no mural da Câmara Municipal de Cabixi, na Agência dos Correios de Cabixi, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Nesta estarão especificados os candidatos que deverão realizar a prova prática e os locais que os candidatos farão as mesmas. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14 - Das correções dos gabaritos: **Os gabaritos das provas objetivas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta;**

15 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 05 de maio de 2008, nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, no mural da Câmara Municipal de Cabixi, na Agência dos Correios de Cabixi, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita e a convocação para as provas práticas, serão divulgados no dia 19 de maio de 2008, nos murais da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, no mural da Câmara Municipal de Cabixi, na Agência dos Correios de Cabixi, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Os resultados parciais das provas práticas serão divulgados no dia 27 de maio de 2008.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio da imprensa escrita. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo.

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex ao menos uma semana antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Cabixi - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 31 de maio de 2008, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO e Câmara Municipal de Cabixi - RO, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

25 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Cabixi - RO o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 02 de junho de 2008.

26 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO.

27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

27.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.

27.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e fotocópia da mesma, comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (para os cargos de nível superior, técnicos, auxiliar de laboratório e auxiliar de enfermagem); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais; Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa

física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, número da conta corrente e número da agência bancária, Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B” ou superior para os cargos de motoristas de veículos leves, Categoria “C” ou superior para os operadores de máquinas pesadas, motoniveladora e motoristas de caminhões, e, categoria “D” para motoristas de ônibus). Os motoristas de ônibus deverão apresentar ainda comprovante de terem realizado o curso de Condutor de Passageiros; Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

28 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicadas e afixadas as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

29 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

30 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo das Provas.

31 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Cabixi - RO, Rondônia, 18 de março de 2008.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2008/0001

Contrato nº 2008/0001

Processo: 0827/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritis

Contratado: Banco do Brasil S/A.

Objeto: Prestação de Serviços Bancários.

Valor: Nenhuma importância ou prestação de serviços será devida pela Prefeitura Municipal de Buritis ao Banco do Brasil, pela prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, inciso I alíneas b, c, e, f e l.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Buritis – RO, 19 de janeiro de 2008.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCOLOTO
Presidente da C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 002-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispostivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de (Locação de Máquinas e Veículos para Serviços de Limpeza, Recuperação de estradas vicinais no Município de Urupá conforme especificação do Edital) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) - dos Processos Administrativos nº 270/08, 252/2008 e 272/2008; Fonte de Recurso PRÓPRIO e **CONVÊNIO DE CRT/RO-8.000/07**. Com abertura para o dia 11/04/2008 às 08:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2460, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 20 de Março de 2008.

Edimar de Almeida Genelhú
Presidente da CPL/MS

Ineditoriais

**Centrais Elétricas Brasileiras S.A
RELATÓRIO ANUAL E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2007
Fevereiro 2008**

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON tem a satisfação de apresentar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhadas com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos Senhores Acionistas, aos quais a Diretoria Executiva sentir-se-á honrada em prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

No Relatório que se apresenta, pode ser visto que o mercado de energia vem apresentando contínua recuperação do consumo, com taxa de crescimento realizada no ano de 7,2%, acompanhando o ritmo do crescimento econômico do país. Em Rondônia, este crescimento tem-se apresentado, em média, bem acima do ritmo nacional, impactando significativamente no mercado da CERON. O segmento Rural cresceu de 14,2%, refletindo os investimentos realizados por meio do Programa Luz para Todos. Além dessa classe, destacam-se as classes Industrial e Iluminação Pública, com taxas de crescimento de 17,1% e 17,4%, respectivamente.

No ambiente econômico-financeiro, a CERON apresentou em 2007 aumento na sua receita bruta de fornecimento de energia elétrica de 18,3%, decorrente tanto do reajuste médio tarifário de 12,62% concedido em novembro de 2006, com reflexo em 2007, bem como do crescimento do mercado em 7,2%. Em contrapartida, registrou crescimento no Custo do Serviço e Despesas Operacionais de 20,2%, com destaque nas contas Energia Elétrica Comprada, passando de R\$ 219.824 mil em 2006 para R\$ 263.531 mil em 2007, e Provisões Operacionais, passando de R\$ 5.575 mil em 2006 para R\$ 17.790 mil em 2007. Do mesmo modo, a rubrica pessoal passou de R\$ 47.881 mil em 2006 para R\$ 57.761 mil em 2007, em função, principalmente, das novas contratações, que estavam paralisadas desde 1994, tendo, entretanto, proporcionado a redução de cento e trinta e oito postos de serviços terceirizados.

No ano de 2007, a CERON iniciou a amortização do serviço da dívida que possui junto à ELETROBRÁS, mantendo-a em dia, fato que resultou no pagamento de R\$ 54.813 mil.

No aspecto tarifário, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio da Resolução Homologatória nº 565/2007, homologou o índice de reajuste tarifário da CERON, ocorrido em novembro de 2007, fixando-o, na média, em 3,35%, cujos reflexos dar-se-ão no exercício de 2008. A tarifa tem como um dos seus objetivos principais possibilitar à Empresa a prestação de serviço de qualidade ao seu consumidor, com modicidade tarifária.

No segmento relativo ao suprimento de energia elétrica, foi conectado ao sistema hidrotérmico interligado de Rondônia, em 2007, a geração da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Primavera e da Central Geradora Hidrelétrica Martinuv, respectivamente, com potência de 18,2 MW e 0,9 MW.

Com relação aos investimentos realizados neste exercício, destacam-se aqueles relativos à eletrificação rural, resultante do Programa Luz para Todos. Até 31 de dezembro de 2007, a CERON investiu, na primeira etapa desse programa, o montante de R\$ 83.544 mil, ligando 11.081 consumidores, e R\$ 39.402 mil, ligando 2.583 consumidores, na segunda etapa, reafirmando o firme compromisso da Empresa com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No que diz respeito aos Programas Especiais e em atendimento ao que determina a Lei nº 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON vem dando continuidade aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - P&D. Em 2007, a Empresa implementou projetos relacionados à melhoria do desempenho técnico operacional, destacando-se tecnologia de cabos pára-raios energizados, redes neurais artificiais, detecção de fraudes e consistência da qualidade dos dados de faturamento, com investimentos em P&D de R\$ 2.293 mil. Quanto aos Programas de Eficiência Energética, demandaram investimentos, em 2007, de R\$ 2.178 mil, na implantação de projetos para substituição de geladeiras ineficientes em residências de consumidores da classe residencial de baixa renda, proporcionando melhoria na condição de vida dos consumidores e contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica e intervenção nas instalações elétricas de escolas, biblioteca pública, associações beneficentes, dentre outros.

Quanto às perspectivas futuras, a Empresa vem se posicionando para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirão nos próximos anos. A expansão do sistema de subtransmissão, via subrogação da Conta de Consumo

de Combustíveis Fósseis - CCC, e as demais obras em andamento permitirão a desativação de usinas térmicas das localidades isoladas. Destaca-se, também, como fato relevante, para a CERON, a futura inserção da Empresa ao Sistema Interligado Nacional - SIN, através da linha de transmissão de Jauru (MT) a Vilhena (RO), contratada por meio de leilão realizado pela ANEEL. Em paralelo à interligação, a transferência dos ativos de subtransmissão até 138 kV da ELETRONORTE para a CERON, atendendo às regras da ANEEL, e a entrada em operação dos empreendimentos de geração (UHE e PCH) já contratados, contribuirão para a melhoria substancial da continuidade dos serviços e o aumento da confiabilidade.

Além da inserção da Empresa nesse ambiente (SIN), o início da construção das hidrelétricas do Rio Madeira exigirá da CERON grandes investimentos e respostas rápidas às demandas operacionais e de gestão, com o desenvolvimento de projetos voltados às atividades de distribuição, criando e atendendo novas oportunidades empresariais.

**GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

GERAÇÃO

Em 2007, a energia requerida bruta, para atender o sistema de distribuição da CERON, totalizou o montante de 2.505.593 MWh, apresentando o crescimento de 7,3% em relação a energia requerida bruta de 2006, quando atingiu 2.335.128 MWh. A Empresa contribuiu com 43.210 MWh, por intermédio da sua geração própria, de origem térmica e hídrica, participando com 1,7% sobre o total da energia requerida bruta, e 2.462.383 MWh foram adquiridos de outras empresas, conforme demonstrado a seguir:

Energia Requerida Bruta (MWh)

	2007	2006	Tx. Cresc. (%)	
			2007/2006	2006/2005
Sistema Hidrotérmico ELETRONORTE	1.869.265	1.834.809	1,9	3,1
Geração Térmica	248.777	213.828	16,3	-5,1
Própria	27.258	14.103	93,3	-54,3
Outras Pequenas Centrais Térmicas	221.519	199.725	10,9	2,7
Geração Hídrica	387.551	286.491	35,3	14,6
Própria	15.952	12.106	31,8	-21,2
Outras Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's	371.599	274.385	35,4	17,0
Total	2.505.593	2.335.128	7,3	3,5

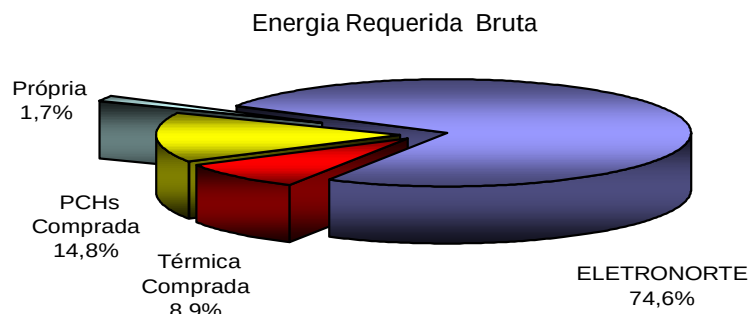
O quadro a seguir demonstra a energia requerida bruta total em suas diversas fontes, observando-se redução da taxa de crescimento da energia comprada da ELETRONORTE, de 3,1% em 2006 para 1,9% em 2007, justificada pela entrada em operação da PCH Primavera, em janeiro de 2007, para complementar o atendimento do sistema Pimenta Bueno/Cacoal. Observa-se, ainda, o crescimento da geração térmica própria, resultante da desativação temporária do Produtor Independente de Energia -PIE térmico contratado de Colorado do Oeste. Do mesmo modo, pode-se observar o aumento da geração térmica de terceiros, em função da contratação para atendimento a localidade de Triunfo e a necessidade de complementar o suprimento do sistema do Cone Sul, devido ao atraso na construção da LT ELETRONORTE e ainda da entrada em operação da Pequena Central Hidrelétrica Apertadinho.

Energia Requerida Bruta - por Fonte (MWh)

Fonte	2007	2006	Tx. Cresc. (%)	
			2007/2006	2006/2005
ELETRONORTE	1.869.265	1.834.809	1,9	3,1
Térmica CERON (Própria)	27.258	14.103	93,3	-54,3
Térmica PIE Guasor	206.519	190.686	8,3	7,5
Térmica PIE Rovema	15.000	9.039	65,9	-46,8
PCH Rio Vermelho CERON (Própria)	15.952	12.106	31,8	-21,2
PCH Castaman	20.407	23.351	-12,6	10,2
PCH Cassol	19.123	19.145	-0,1	-9,0
PCH Cabixi I	18.586	18.585	0,0	1,7
PCH Cabixi II	12.485	14.595	-14,5	13,8
PCH Ruttman	0	12	0,0	-98,6
PCH Cachoeira	63.644	69.828	-8,9	16,2
PCH Alta Floresta	24.430	26.841	-9,0	1,4
PCH Alto E	8.432	9.351	-9,8	7,4
PCH Monte Belo	27.594	29.332	-5,9	9,0
PCH Rio Branco	39.648	40.558	-2,2	6,4
PCH Saldanha	31.007	22.787	36,1	0
PCH Primavera	99.341	0	0	0
Central Geradora Hidrelétrica Martinuv	6.902	0	0	0
Total	2.505.593	2.335.128	7,3	3,5

Na complementação da necessidade de energia elétrica, foram consumidos, em 2007, na geração térmica própria e pelos produtores independentes 72,0 milhões de litros de óleo diesel, registrando-se crescimento de 17,1% em relação ao ano anterior, quando foram gastos 61,5 milhões de litros.

Na composição da energia requerida, destaca-se no gráfico a seguir a predominância da energia gerada pelo sistema hidrotérmico ELETRONORTE, instalado na capital Porto Velho.



Aumento da Oferta de Energia Elétrica

A partir de janeiro de 2007, houve a entrada em operação comercial da PCH Primavera, com potência nominal de 18,2 MW que, por intermédio do sistema de transmissão associado em 138 kV, passou a integrar o suprimento ao mercado de energia do Sistema Pimenta Bueno/Cacoal, compreendendo as localidades de Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Primavera, Nova Estrela, Nova Esperança e Canelinha.

Ainda nesse exercício, a partir de fevereiro, entrou em operação comercial a Central Geradora Hidrelétrica de Martinuv, com potência de 0,9 MW, complementando o suprimento de energia elétrica ao sistema Vilhena.

Dando sequência a sua política empresarial de economia de óleo diesel, resultante da desativação de usinas térmicas e interligação das localidades supridas, pelas mesmas, ao sistema hidrotérmico de Rondônia, a CERON contratou com empreendedores privados a compra de energia oriunda de Usinas Hidrelétricas - UHE e PCHs, totalizando a potência instalada de 186,8 MW, que proporcionará, quando concluídas, juntamente com os respectivos sistemas de transmissão associados, a desativação de usinas térmicas no período de 2008 a 2010.

Empreendimentos Contratados

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Usinas possíveis de serem desativadas
UHE Rondon II	73,0	Complementação de energia
PCH Santa Cruz	17,0	Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Vila Extrema e Nova Califórnia.
PCH Canaã	17,0	São Francisco e Costa Marques
PCH Jamari	20,0	Jaci Paraná e Alvorada do Oeste
PCH Cachoeira Formosa	12,3	Buritit
PCH Machadinho	10,5	Machadinho D'Oeste e Anari
PCH Apertadinho	30,0	Vilhena e Colorado do Oeste
PCH Cascata Chupinguaia	7,0	Chupinguaia e Urucumacua
Total	186,8	

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica é constituído por uma linha de transmissão em 230 kV, oriunda do sistema hidrotérmico interligado da ELETRONORTE, partindo da UHE Samuel, com um tronco no sentido sul do Estado, atendendo aos pólos Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Cacoal e Rolim de Moura, e outro no sentido noroeste (Rio-Branco-AC), atendendo a Porto Velho e ao pólo de Guajará-Mirim.

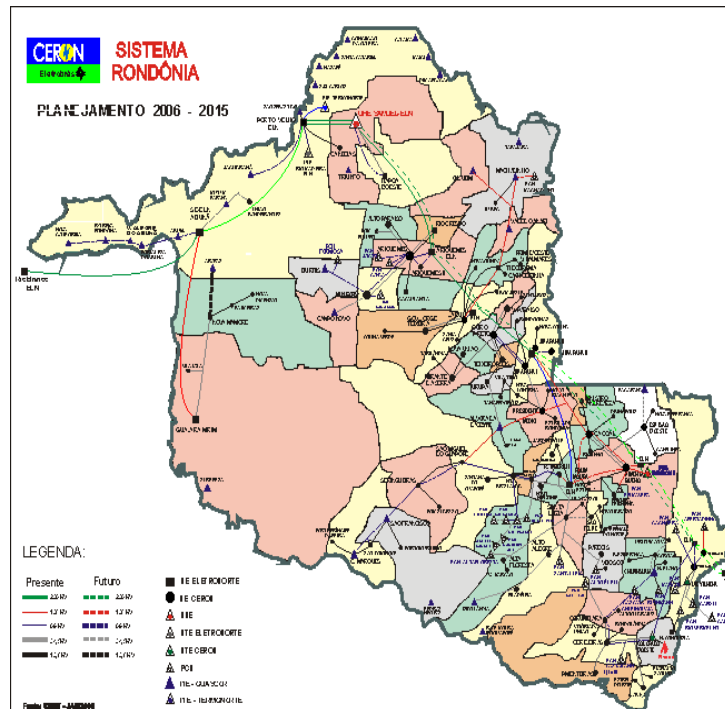
Outro subsistema de transmissão é o de 69 kV, que atende ao pólo de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras, por meio da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira e de outras seis PCHs, bem como da complementação de geração térmica, por parte da CERON, e de PIE nas localidades de Vilhena e Colorado do Oeste.

Encontra-se em execução, com previsão de entrada em operação no exercício 2008, uma nova Usina Hidrelétrica - UHE, denominada Rondon II, localizada na região de Pimenta Bueno, com capacidade de 73 MW. O empreendedor dessa UHE, tem sob sua responsabilidade a construção de linha de transmissão em 138 kV, com conexão na subestação 138/34,5/13,8 kV, no Município de Pimenta Bueno, para escoar a energia elétrica gerada.

Destaca-se, também, o leilão ocorrido em novembro de 2006, para a interligação do Sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional - SIN, resultando na assinatura do Contrato de Concessão nº 001-2007 ANEEL, em 20/04/2007, com a Jauru Transmissora de Energia Ltda. O leilão contemplou a construção das linhas de transmissão em 230 kV, entre Jauru, Vilhena (Circuito Duplo), Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Ariquemes até UHE Samuel (Circuito Simples), e demais instalações associadas, permitindo ao Sistema Acre - Rondônia a integração ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Além dos subsistemas anteriores, existem ainda trinta e três localidades isoladas, com atendimento a partir de geração térmica por Produtor Independente de Energia - PIE.

O mapa, a seguir, apresenta a malha de transmissão atual do Estado de Rondônia, consistindo em linhas de transmissão da ELETRONORTE, da CERON e de Produtores Independentes de Energia, possibilitando o atendimento aos cinquenta e dois municípios e setenta e oito distritos e vilas, perfazendo o total de cento e trinta localidades atendidas.



Qualidade do Fornecimento

No quadro a seguir, registra-se a evolução dos indicadores de qualidade da CERON. O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede o período de tempo em que o consumidor permaneceu sem energia elétrica, correspondia a 38,4 horas em 2006, fechando o exercício de 2007 com 38,1 horas acumuladas no ano. Quanto ao FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede a quantidade de vezes em que o consumidor teve o serviço interrompido, foram registradas 42,9 interrupções em 2006, e em 2007, o indicador correspondeu a 52,3 ocorrências. Além desses indicadores, na CERON consta ainda a evolução do TMA (Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor), que registrou o aumento de 37 para 67 minutos, no intervalo entre uma reclamação de interrupção e o seu restabelecimento.

Indicadores	2003	2004	2005	2006	2007
DEC (horas)	52,3	37,7	38,1	38,4	38,1
FEC (n.º vezes)	63,5	52,8	48,9	42,9	52,3
TMA (minutos)	46	39	31	37	67

Em função da geração térmica isolada não oferecer confiabilidade adequada e, também, nos casos dos conjuntos rurais, pela grande quantidade de redes existentes ainda de propriedade de terceiros, as quais em grande parte estão em condições precárias, o número de vezes que o consumidor teve o

fornecimento interrompido cresceu 21,9% em 2007, contribuindo para elevar o Tempo Médio de Atendimento, que registrou 67 minutos em 2007.

Por outro lado, quando se analisa o DEC e FEC dos conjuntos urbanos e atendidos por sistemas hidrotérmicos, constata-se que os índices, de modo geral, estão dentro das metas estabelecidas, atribuindo-se, portanto, aos conjuntos rurais e também aos conjuntos urbanos das localidades isoladas, a causa principal da deterioração desses índices. Como forma de melhoria dos indicadores DEC e FEC, colocando-os dentro das metas estabelecidas, a CERON assinará com a ANEEL o Termo de Ajuste de Conduta, além da contratação de nova equipe de Linha Viva e o aumento em 82% do número de equipes alocadas na manutenção de linhas e redes de distribuição, passando de dezessete para trinta e uma.

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Mercado

O consumo total de energia elétrica foi de 1.627.452 MWh, com crescimento de 7,2% em relação a 2006.

O consumo médio mensal por consumidor foi de 326 kWh, superior ao consumo registrado em 2006 (314 kWh), enquanto o consumo médio por consumidor residencial foi de 159 kWh, mantendo-se quase o mesmo valor registrado em 2006, que foi de 160 kWh.

No quadro a seguir, é apresentado o desempenho do consumo de energia elétrica por classe, bem como a sua variação no período:

Consumo por Classe – MWh

Classe	2007	Part.%	2006	Part%	Tx. Cresc.%	
					2007/2006	2006/2005
Residencial	579.235	35,6	567.134	37,4	2,1	7,3
Comercial	371.994	22,9	352.441	23,2	5,5	7,3
Industrial	271.057	16,7	231.497	15,2	17,1	-2,8
Rural	154.165	9,5	135.006	8,9	14,2	13,0
Poder Público	134.238	8,2	127.271	8,4	5,5	6,7
Iluminação Pública	66.832	4,1	56.925	3,7	17,4	2,8
Serviço Público	46.638	2,9	44.779	2,9	4,2	5,3
Próprio	3.293	0,2	3.071	0,2	7,2	11,4
Total	1.627.452	100,0	1.518.124	100,0	7,2	5,8

O mercado de energia elétrica da CERON tem predominância das classes de consumo Residencial e Comercial. Esses setores demandaram 58,5% do consumo de energia faturada em 2007. No entanto, essa estrutura vem apresentando mudança de perfil, visto que as duas classes já demandaram 71,2% do mercado em 1997. O desempenho das classes Rural e Industrial tem contribuído para essa mudança.

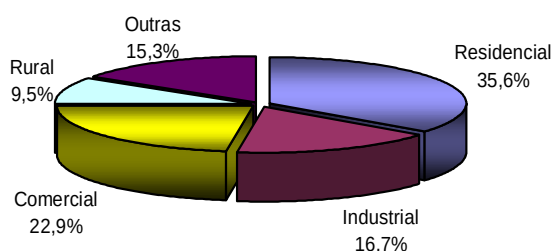
O segmento Industrial participou com 16,7% do consumo total, com crescimento de 17,1% em relação ao exercício de 2006. Os segmentos mais representativos foram madeireiro, produtos alimentares, cerâmico e metalúrgico.

Quanto à classe Rural observa-se nos últimos anos o aumento da sua participação no consumo, atingindo a 9,5% em 2007, com o crescimento de 14,2%, influenciado pela ampliação da rede rural, por meio do Programa Luz para Todos.

Destaca-se, por último, o crescimento de 17,4% da classe Iluminação Pública, motivado pelo recadastramento que a CERON vem efetuando e pelas ampliações e melhorias no sistema de iluminação realizadas pelas prefeituras municipais.

A estrutura do consumo de energia elétrica por classe, em 2007, pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Estrutura do Consumo Por Classe



Perdas de Energia Elétrica

O montante de perdas de energia foi de 863.947 MWh, correspondente a 34,7% de toda energia requerida líquida. As principais causas continuam sendo a fraude de energia e ligações clandestinas.

No quadro a seguir, estão apresentadas as perdas de energia nos cinco últimos exercícios:

	2003	2004	2005	2006	2007
Energia Requerida Bruta (MWh)	1.983.633	2.119.366	2.255.110	2.335.128	2.505.593
Consumo Interno (MWh)	13.615	14.479	12.656	15.109	14.194
Energia Requerida Líquida (MWh)	1.970.018	2.104.887	2.242.454	2.320.019	2.491.399
Consumo (Energia Faturada) (MWh)	1.272.701	1.340.011	1.434.337	1.518.124	1.627.452
Perdas de Energia (MWh)	697.317	764.876	808.117	801.895	863.947
Índice de Perdas (%)	35,4	36,3	36,0	34,6	34,7

Em continuidade ao processo de combate às perdas de energia elétrica, a Empresa vem adotando medidas visando à redução desse índice, que tem gerado evasão de receita. Foram implementadas providências, objetivando o seu equacionamento, com destaque para as seguintes ações:

- instalação de 23.840 novos medidores;
- recuperação de 12.837 medidores, minimizando, com isso, o custo com aquisição de novos medidores;
- ampliação do número de unidades consumidoras inspecionadas, de 25.257 em 2006 para 41.000 inspeções no exercício;
- regularização de 7.000 unidades consumidoras taxadas;
- campanhas publicitárias para conscientização dos consumidores.

Número de Consumidores

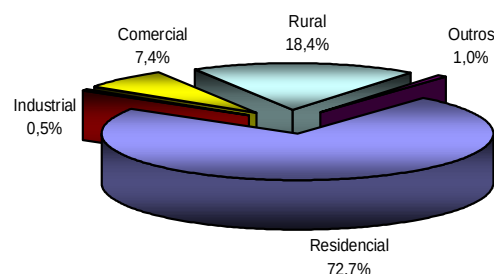
O número de consumidores atendidos atingiu 416.276, em dezembro de 2007, resultando no crescimento de 3,4% em relação ao exercício anterior, representando o acréscimo de 13.727 unidades consumidoras, das quais 7.952 são residenciais.

Número de Consumidores

Classe	2007	Part.%	2006	Part.%	Acrescimo	Tx. Cresc. %	
						2007/2006	2006/2005
Residencial	302.779	72,74	294.827	73,24	7.952	2,7	5,3
Comercial	30.722	7,38	29.576	7,35	1.146	3,9	2,1
Industrial	2.252	0,54	2.248	0,56	4	0,2	-1,3
Rural	76.593	18,40	72.247	17,95	4.346	6,0	13,6
Poder Público	3.470	0,83	3.207	0,80	263	8,2	3,9
Iluminação Pública	158	0,04	153	0,04	5	3,3	2,7
Serviço Público	187	0,04	178	0,04	9	5,1	10,6
Próprio	115	0,03	113	0,03	2	1,8	21,5
Total	416.276	100,00	402.549	100,00	13.727	3,4	6,4

O gráfico a seguir mostra a estrutura do número de consumidores da CERON, destacando-se a participação das principais classes em relação ao total de consumidores:

Estrutura do Número de Consumidores



Atendimento ao Consumidor

- Ouvidoria

No exercício de 2007 foram atendidos 24.192 consumidores. Desse total 909 originaram processos, sendo 116 atendidos pelo Sistema Geral de Ouvidoria - SGO/Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e 793 por meio da Ouvidoria CERON, conforme quadro a seguir:

	2003	2004	2005	2006	2007
ANEEL	92	73	87	83	116
CERON	247	314	305	555	793
Total	339	387	392	638	909

O número de processos gerados em 2007 cresceu 42,5%, quando comparado ao exercício anterior, devido à divulgação do tele-atendimento da Ouvidoria, por intermédio das campanhas publicitárias veiculadas em 2007.

O quadro a seguir apresenta a evolução do atendimento nos últimos cinco anos:

	2003	2004	2005	2006	2007
Total de atendimentos	14.600	13.279	15.232	19.040	(*) 24.192
Atendimentos que originaram processos	339	387	392	638	909
Atendimentos que não originaram processos	14.261	12.892	14.840	18.402	22.713
Média diária de atendimentos	55,30	50,30	57,7	72,12	91,64

(*) inclui 570 denúncias de irregularidades, feitas por consumidores, sobre fraude de energia elétrica.

- Centro de Atendimento (Call Center)

O serviço de tele-atendimento da CERON, localizado em Porto Velho, foi iniciado em janeiro de 2006 e conta atualmente com vinte e uma posições e cinquenta e quatro atendentes e tem o alcance em todo o Estado de Rondônia.

Em 2007, o total de ligações atendidas, pelo Centro de Atendimento, atingiu a 476.029, com o acréscimo de 44,2% em relação ao ano anterior. Contribuiu para o aumento do número de chamadas, a divulgação realizada pela CERON, por meio da mídia, o que não prejudicou o Tempo Médio de Espera – TME, que corresponde ao tempo em que o consumidor esperou para ser atendido, atingindo dez segundos em cerca de 76% das ligações.

Atendimento Comercial

As ações da Empresa na área de comercialização de energia foram:

- implantação da nova rotina de faturamento/re-faturamento do grupo-horazonal, com treinamento de pessoal e descentralização das atividades de validação de leitura;

- suprimento da necessidade de medidores, equipamentos de medição e outros materiais, mediante a aquisição de 23.840 medidores eletrônicos e recuperação de 12.837 eletromecânicos, aquisição de lacres de segurança, cabos e alças, envelopes de segurança para embalagem de medidores, bem como o início do processo de licitação para aquisição de 40.911 medidores eletrônicos;

- criação da Central de Controle de Medidores – CCM, localizada no interior do Estado, para gerenciamento de medidores, e contratação do Posto de Ensaio Autorizado – PEA, objetivando aprovação pelo INMETRO dos medidores recuperados;

- implantação de 144 normas e procedimentos comerciais, sob a Coordenação da ELETROBRÁS, regulamentando as principais atividades comerciais (corte, religação, faturamento, instalação de medidores, etc), tornando-as compatíveis com o Sistema Comercial, bem como a revisão e atualização da norma técnica de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e da normatização dos procedimentos do Call Center - estabelecendo roteiro de procedimentos para os atendentes;

- conclusão da terceira etapa do projeto de revitalização da base cadastral de consumidores, com a homologação da base de dados das localidades de Candeias do Jamari e Porto Velho;

- treinamento para capacitação de usuários do Sistema Comercial, envolvendo atendentes comerciais, atendentes de Call Center e operadores do Centro de Operação da Distribuição - COD;

- celebração de mais três contratos para arrecadação da Cota Comunitária de Iluminação Pública - CIP, abrangendo quarenta e dois municípios, permitindo à CERON a redução da inadimplência da classe Iluminação Pública.

Reajuste Tarifário Anual

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão 005/2001-ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 565, de 27 de novembro de 2007, foi homologado o

resultado do reajuste tarifário anual da CERON, em média 3,35%, sendo 3,91% relativo ao reajuste tarifário anual e menos 0,57% correspondente aos componentes financeiros adicionais.

As tarifas de energia elétrica da CERON estão passando por processo de abertura e realinhamento tarifário, conforme disposto no Decreto nº 4.667, de 4 de abril de 2003, de tal forma a eliminar gradualmente os atuais subsídios cruzados, ou seja, custos diferenciados da energia elétrica atualmente existentes nas tarifas dos consumidores enquadrados nas classes de baixa tensão, em relação aos consumidores atendidos em alta tensão, sendo esta a quinta e última etapa de tal subsídio.

Além dos subsídios cruzados, destaca-se como variações importantes dos itens de custo, no ciclo tarifário 2006/2007, o encargo setorial referente à Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, com redução de 39,87% para o próximo ano tarifário.

O quadro a seguir demonstra o efeito médio do realinhamento tarifário percebido pelo consumidor da CERON, estratificado em alta tensão e em baixa tensão, indicando as classes com decréscimos nas tarifas, cuja contrapartida ocorreu na demanda das tarifas do Grupo A.

Grupo	Efeito Médio a ser Percebido pelo Consumidor
A3	-1,76%
A4	-0,78%
AT (igual ou maior que 2,3 kV)	-0,79%
BT (abaixo de 2,3 kV)	-1,40%

Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica incluindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, importou R\$ 636.765 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	2007 (R\$ mil)	2006 (R\$ mil)	Tx. Cresc. (%)	
			2007/2006	2006/2005
Residencial	250.524	227.056	10,3	16,8
Comercial	157.123	135.693	15,8	17,1
Industrial	93.838	75.066	25,0	9,6
Rural	44.250	35.887	23,3	21,7
Poder Público	53.680	45.617	17,7	18,7
Iluminação Pública	15.660	12.319	27,1	10,5
Serviço Público	14.960	12.788	17,0	18,6
Outros (inclui renda não faturada)	6.730	-6.512	-	-
Total	636.765	537.914	18,4	12,5

Programas Especiais

- Programa Luz para Todos - PLPT

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 4.873, de 11/11/2003, implementou, em todo o Território Nacional, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos, cuja previsão de atendimento para o Estado de Rondônia é de 48.265 novos consumidores rurais, proporcionando a universalização do benefício da energia elétrica à área rural. Por meio desse Programa, está prevista a alocação de R\$ 350 milhões, beneficiando cerca de 240 mil habitantes.

Os investimentos do Programa Luz para Todos acumularam, até 2007, o montante de R\$ 122.946 mil, com a ligação de 13.664 novos consumidores e 3.535 km de redes em todo o Estado.

Os recursos para a segunda etapa do Programa, iniciado em 2007, da ordem de R\$100 milhões, com a participação neste montante do Governo Federal com 65% por meio da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, da CERON com 25%, sendo 10% financiados pela ELETROBRÁS, com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e 15% de recursos próprios, bem como do Governo do Estado com 10% a título de subvenção. Foram aplicados, nesta etapa, até 31 de dezembro de 2007, investimentos de R\$ 39.402 mil, ligados 2.583 novos consumidores e construídos 900 km de rede.

- Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - ReLuz

Em continuidade ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, lançado em 2000, com o objetivo de reduzir a despesa dos municípios com iluminação pública, melhorar o embelezamento urbanístico e, ainda, proporcionar segurança à população, a CERON, em 2007, repassou a cinco municípios beneficiados o montante de cerca de R\$ 485 mil, financiados pela ELETROBRÁS.

- Programa de Eficiência Energética - PEE

Em atendimento ao que determina a Lei nº 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON implementou ações relativas a este Programa, com investimentos orçados em R\$ 9.562 mil, demonstrados a seguir, sendo desembolsado em 2007 o valor de R\$ 2.178 mil.

- **Ciclo 2004/2005** - Nesse ciclo está prevista a aplicação do montante de R\$ 3.151 mil, conforme abaixo:

CERON na Comunidade II - R\$ 2.550 mil - projeto educacional que tem como foco atingir uma parcela da população da cidade de Porto Velho, com a realização de eventos dominicais e intervenções técnicas em residências. Em andamento.

Curso de Especialização *Latu Senso* em Eficiência Energética - R\$ 103 mil - curso oferecido para 20 cidadãos, cujo principal objetivo foi a formação de massa crítica de profissionais para atuação em eficiência energética, nas seguintes temáticas: planejamento, diagnósticos, projetos e implantação. Concluído em dezembro de 2007.

Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo (substituição de geladeiras) - R\$ 498 mil - consiste na substituição de geladeiras ineficientes, objetivando a redução do consumo de energia em 555 residências dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji Paraná, Cacoal e Vilhena, proporcionando melhoria na condição de vida dos consumidores e contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica. Em fase de licitação.

- **Ciclo 2005/2006** - Nesse ciclo está prevista a aplicação do montante de R\$ 4.771 mil.

Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo (substituição de geladeiras) - R\$ 1.018 mil - substituição de geladeiras ineficientes, objetivando a redução do consumo de energia em 1.100 residências, envolvendo quarenta e nove localidades, proporcionando melhoria na condição de vida dos consumidores e contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica. Em andamento.

Eficiência Energética em Residências de Baixa Renda (instalação de poste padrão) - R\$ 1.689 mil - instalação de poste padrão e melhoria nas instalações elétricas e sistema de iluminação, no Município de Porto Velho, contemplando 2.850 unidades residenciais de baixo poder aquisitivo. Em fase de implantação.

Eficiência Energética em Poder Público e Serviço Público - R\$ 2.064 mil - intervenções técnicas e orientações aos consumidores envolvidos, enfatizando a importância do uso racional de energia: "uso mínimo com o máximo proveito", em: a) escolas estadual e municipal dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes e Ji Paraná; b) Escola Agrícola Federal, do Município de Ariquemes; c) Biblioteca Pública Municipal do Município de Porto Velho; d) Shopping Cidadão do Município de Porto Velho; e) Associações Benéficas dos Municípios de Porto Velho e Ji Paraná. Em andamento.

- **Ciclo 2006/2007**

Eficiência Energética em Residências de Baixa Renda (substituição de geladeiras e intervenção técnica) - R\$ 1.640 mil - objetiva a redução do consumo de energia em 1.225 residências nos Municípios de Porto Velho, Ji Paraná e Cacoal, com a substituição, em cada residência, de geladeiras, quarenta metros de fio, duas tomadas, três lâmpadas, três interruptores e um disjuntor de 25A. Em andamento.

Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - P&D

Dando continuidade à implantação dos projetos de pesquisa de interesse específico da Empresa, e em atendimento ao que determina a Lei nº 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON implementou ações envolvendo investimentos de R\$ 3.879 mil do total previsto de R\$ 6.527 mil, a serem investidos em quatro anos, com aplicação, no exercício, de R\$ 2.293 mil, alocados nos seguintes projetos:

Projetos em desenvolvimento:

Avaliação do Desempenho Técnico e Operacional da Tecnologia de Cabo Pára-Raio Energizado - PRE - capacitação, treinamento técnico e possibilidade de desenvolvimento de duas Teses de Doutorado e três de Mestrado, com o intercâmbio de conhecimentos entre as Universidades USP e UNIR, destinada à formação de massa crítica para o Estado de Rondônia;

Caracterização do Perfil de Consumidores de Energia Elétrica, via Redes Neurais Artificiais - desenvolvimento de metodologia para a caracterização automática de tipos de consumidores da CERON, segundo sua relação comercial, nas dimensões de regularidade no pagamento das contas e na quitação de dívidas contraídas junto à Empresa;

Desenvolvimento de Metodologia e Dispositivo de Proteção de Transformadores de Distribuição, para Redução de Queima por Descargas Atmosféricas - criação de novas metodologias de proteção para transformadores de distribuição, permitindo reduzir a queima desses equipamentos devido a descargas atmosféricas nas redes de distribuição;

Melhoria da Qualidade da Energia - desenvolvimento de sistema computacional de apoio à tomada de decisão, relativo aos ressarcimentos dos consumidores, por meio de novas formas mais eficazes de análise de distúrbios elétricos no sistema;

Melhoria das Condições Operativas do Sistema - supervisão, controle e proteção de sistemas elétricos.

Projetos concluídos:

Aplicação de Mineração de Dados (Data Mining), na Detecção de Fraudes no Uso da Energia Elétrica - identifica o conjunto de suspeitas de fraudes de energia elétrica, mediante pesquisa de dados históricos de consumo, com determinado grau de certeza, minimizando o uso de recursos e tornando as campanhas de fiscalização direcionadas, eficientes e eficazes;

Sistema de Consistência da Base Cadastral e Controle da Qualidade dos Dados de Faturamento - permite a otimização da gestão comercial, por meio da análise dos dados cadastrais e de faturamento dos consumidores.

**DESEMPENHO
ECONÔMICO-FINANCEIRO****DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

No exercício de 2007 a receita operacional líquida da CERON foi de R\$ 444.388 mil, superior em 19,7% à apurada no exercício anterior (R\$ 371.190 mil). Essa variação positiva decorreu do reposicionamento tarifário médio de 12,62%, ocorrido em novembro de 2006, com reflexo neste exercício de 2007, e do crescimento do número de consumidores (416.276 em 2007 e 402.549 em 2006), resultando no aumento do consumo de energia elétrica em 7,2%, quando comparado ao exercício anterior.

Em novembro de 2007, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual médio de 3,35% o qual terá efeito pleno na receita de venda de energia elétrica a partir de 2008.

O custo do serviço de energia elétrica mais as despesas operacionais montaram R\$ 448.663 mil (R\$ 373.167 mil em 2006), demonstrando o crescimento de 20,2%. Os principais gastos que influenciaram esse aumento foram: a) Pessoal (R\$ 57.761 mil em 2007 e R\$ 47.881 mil em 2006); b) Material (R\$ 7.916 mil em 2007 e R\$ 3.293 mil em 2006); c) Serviço de Terceiros (R\$ 58.010 mil em 2007 e R\$ 55.510 mil em 2006); d) Energia Elétrica Comprada para Revenda (R\$ 263.531 mil em 2007 e R\$ 219.824 mil em 2006) e e) Provisões Operacionais (R\$ 17.790 mil em 2007 e R\$ 5.575 mil em 2006).

O resultado operacional, antes do efeito financeiro, também evoluiu de forma negativa (R\$ 4.275 mil em 2007 e R\$ 1.977 mil em 2006).

O resultado financeiro sofreu variação de 39,4% em 2007, em relação ao ano de 2006 (R\$ 48.594 mil em 2007 e R\$ 34.871 mil em 2006), pressionado fortemente pelo comportamento do Índice Geral de Preço de Mercado - IGP- M, que variou 7,75% em 2007, contra 3,83% em 2006, aplicado sobre os empréstimos e financiamentos contratados.

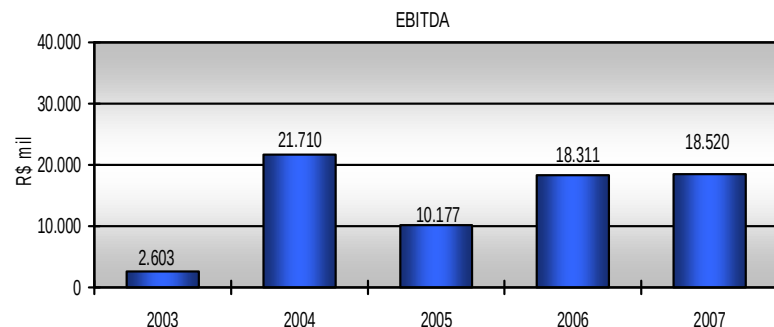
No ano de 2007, o serviço da dívida com a ELETROBRÁS foi de R\$ 34.743 mil e as amortizações decorrentes desses financiamentos montaram R\$ 54.813 mil, considerando neste valor o pagamento de R\$ 20.070 mil, realizado em 02/01/2007, proveniente da repactuação das condições financeiras do Contrato de Financiamento nº ECF-1861/99, celebrado para quitar dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando reduzir a taxa de encargos, ampliar o prazo de amortização e ter nova carência.

No exercício de 2007, a CERON registrou prejuízo de R\$ 54.362 mil, superior ao resultado de 2006 de R\$ 36.975 mil. Esse resultado foi influenciado, substancialmente, pelas provisões para contingências (R\$ 1.282 mil em 2007, contra a reversão de R\$ 13.110 mil em 2006), crescimento das variações monetárias sobre os empréstimos e financiamentos contraídos (R\$ 17.396 mil

em 2007 e 6.443 mil em 2006) e pela manutenção dos níveis das perdas de energia elétrica (técnicas e não técnicas), que no final do exercício apresentou o percentual de 34,7%, contra 34,6% registrado em 2006.

No ano de 2007, a geração operacional de caixa, medida pelo lucro antes dos juros, impostos (sobre o lucro), depreciação e amortização, no conceito internacional EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*), foi de R\$ 18.520 mil (R\$ 18.311 mil em 2006), variando positivamente em 1,1%, em relação ao ano anterior, refletindo melhoria no desempenho operacional financeiro da Empresa.

Desde 2003 o EBITDA apresenta resultados positivos e no exercício de 2007 manteve a tendência de crescimento, demonstrando o seu potencial econômico, podendo melhorar à medida em que a adimplência aumentar e houver recuperação de estoque dos recebíveis.



Recursos aplicados em Investimento

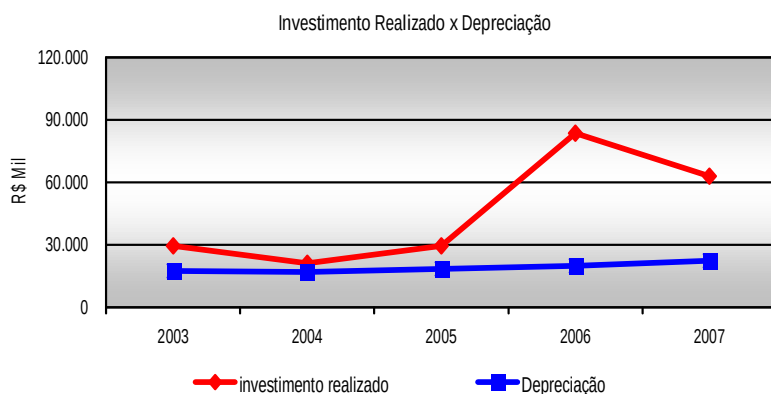
No exercício de 2007 o investimento totalizou R\$ 62.837 mil, incluindo neste montante as obras do Programa Luz para Todos, o que representa 57,7% do total investido, e às realizadas nos sistemas de distribuição, subtransmissão e infra-estrutura de apoio, atendendo, desse modo, à demanda crescente do mercado de energia do Estado de Rondônia, particularmente no segmento rural.

No quadro a seguir demonstra-se os recursos e respectivas fontes aplicados no exercício de 2007.

Programa de Investimento (R\$ mil)

Discriminação	Recursos Próprios	Financiamento/ Subvenção da ELETROBRÁS	Subvenção do Governo do Estado	Total do Investimento
Infra-estrutura de Apoio	3.883	-	-	3.883
Geração	-	10	-	10
Distribuição	7.930	117	-	8.047
Transmissão	507	1.522	-	2.029
Luz para Todos	8.049	24.186	4.017	36.252
- I etapa	4.877	5.949	584	11.410
- II etapa	3.172	18.237	3.433	24.842
Subtotal	20.369	25.835	4.017	50.221
Almoxarifado	-	12.616	-	12.616
Total	20.369	38.451	4.017	62.837

No ano de 2007 a CERON manteve a tendência, iniciada em 2005, de investir significativamente mais que a depreciação do período, renovando, desse modo, seus ativos imobilizados, como pode ser comparado no gráfico abaixo. Mais uma vez o destaque nos investimentos foi decorrente do Programa Luz para Todos, bem como da manutenção do sistema operacional de distribuição de energia.



GESTÃO

GESTÃO

Responsabilidade Social

Em 2007 a CERON deu continuidade ao trabalho sustentável junto à comunidade em que está inserida, promovendo a inclusão social, a distribuição de riquezas e disseminando a preocupação com a preservação e o uso responsável da energia, de forma a não causar prejuízos ao meio ambiente.

Relativo à inclusão social, a Empresa continuou disponibilizando à sociedade o Programa do Adolescente Aprendiz – PAAP, beneficiando quatrocentos e dezoito adolescentes no período 1999 a 2007. Dessa forma, a CERON vem cumprindo o objetivo do Programa, que é incorporar o adolescente carente ao mercado de trabalho, ajudando-o na sua formação profissional e na sua integração à sociedade.

No que diz respeito às riquezas geradas pela CERON no exercício de 2007, objeto da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, cujo valor foi de R\$ 265.678 mil, 76,3% foram destinadas aos governos federal, estadual e municipal sob a forma de impostos, taxas e contribuições e encargos setoriais. Para os empregados da empresa foram destinados 22,4%, aos financiadores um percentual de 23,1% e outros -1%.

Em conformidade com a política ambiental da ELETROBRÁS, que estabelece princípios para o melhor tratamento dessas questões, a CERON vem procurando implementar ações visando o melhor tratamento dos aspectos sócio-ambientais relacionadas aos seus empreendimentos. Dentro do conceito mundial do desenvolvimento sustentável – uso dos recursos naturais de forma comedida, a fim de preservá-los para as futuras gerações – é meta da Empresa a prevenção e o controle dos impactos ambientais na geração, transmissão e distribuição de energia.

O detalhamento dessas atividades e projetos está apresentado no Balanço Social a seguir:

BALANÇO SOCIAL

	2007 Valor (Mil reais)			2006 Valor (Mil reais)		
1 - Base de Cálculo						
Receita líquida (RL)			444.388			371.190
Resultado operacional (RO)			-52.869			-36.848
Folha de pagamento bruta (FPB)			57.761			47.881
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	3.944	6,83%	0,89%	2.028	4,24%	0,55%
Encargos sociais compulsórios	12.974	22,46%	2,92%	11.128	23,24%	3,00%
Previdência privada	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde	4.669	8,08%	1,05%	2.010	4,20%	0,54%
Segurança e saúde no trabalho	89	0,15%	0,02%	56	0,12%	0,02%
Educação	195	0,34%	0,04%	255	0,53%	0,07%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	707	1,22%	0,16%	611	1,28%	0,16%
Participação da administração com a produção/ operação da empresa	152	0,26%	0,03%	111	0,23%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	99	0,17%	0,02%	103	0,22%	0,03%
Total - Indicadores sociais internos	22.829	39,52%	5,14%	16.302	34,05%	4,39%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	554	-1,05%	0,12%	514	-1,39%	0,14%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Todas as contribuições para a sociedade	554	-1,05%	0,12%	514	-1,39%	0,14%
Tributos (excluídos encargos sociais)	164.938	-311,97%	37,12%	146.207	-396,78%	39,39%
Total - Indicadores sociais externos	165.492	-313,02%	37,24%	146.721	-398,18%	39,53%
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa:						
() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() não possui metas
() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2007	2006		2007	2006	
Nº de empregados(as) ao final do período	679	561		679	561	
Nº de admissões durante o período	130	76		130	76	
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1.136	1.171		1.136	1.171	
Nº de estagiários(as)	0	32		0	32	
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	251	211		251	211	
Nº de mulheres que trabalham na empresa	164	121		164	121	
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	7,30%	2,32%		7,30%	2,32%	
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	10	8		10	8	
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	10,00%	0,00%		10,00%	0,00%	
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	5	1		5	1	
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2007	Metas 2008		2007	Metas 2008	
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	9,89	0		9,89	0	
Número total de acidentes de trabalho	11	0		11	0	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT
A previdência privada contempla:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção e gerências
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são exigidos	() não são considerados	() são exigidos	() não são considerados	() são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	(x) apoia	() não se envolve	(x) apoia	() não se envolve	(x) apoia
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2007:	Em 2006:		Em 2007:	Em 2006:	
	31,21% governo	28,6% governo		31,21% governo	28,6% governo	
	0% acionistas	0% acionistas		0% acionistas	0% acionistas	
	8,93 % terceiros	10,6% terceiros		8,93 % terceiros	10,6% terceiros	
	0% reído	0% reído		0% reído	0% reído	
	40,56% energia comprada	41,98% energia comprada		40,56% energia comprada	41,98% energia comprada	
	10,41% Combustível	0,19% Combustível		10,41% Combustível	0,19% Combustível	
		9,48 Pymes			9,48 Pymes	
7 - Outras Informações						

Inserção Regional

Em 2007 a CERON deu continuidade a diversas inserções publicitárias, objetivando aproximar-se mais dos seus consumidores, esclarecendo temas relevantes como o uso racional da energia elétrica, combate ao desperdício, perdas e o desvio de energia elétrica, como também dando conhecimento dos principais projetos executados pela Empresa, quais sejam: campanha publicitária "Se Liga Ai"; campanha "Economize"; campanha "Combate às Perdas"; campanha "Comunidade" e campanha "Luz para Todos".

A CERON também se fez presente em eventos culturais e esportivos, vinculando sua marca, por meio de patrocínio e apoio a entidades que desenvolvem atividades em educação, cultura e esportes, e de sua presença em instituições de ensino, levando informação e conscientização quanto à energia elétrica e seu papel fundamental no mundo contemporâneo.

Gestão Empresarial

A ELETROBRÁS, por meio do CONGEDI – Conselho Superior de Gestão das Empresas de Distribuição do Sistema ELETROBRÁS e do COAGE - Comitê de Acompanhamento da Gestão das Empresas Federais de Distribuição, continua orientando e apoiando a CERON, para a melhoria no alcance das metas e resultados empresariais.

Os indicadores de desempenho e suas respectivas metas e resultados podem ser observados no quadro a seguir:

Indicador	Unidade	Meta 2007	Realizado 2007
Contas do Poder Público em Atraso	R\$ mil	17.028	14.495
Municipal	R\$ mil	6.503	7.654
Estadual	R\$ mil	7.107	3.691
Federal	R\$ mil	3.418	3.150
Contas Residencial em Atraso	R\$ mil	18.682	22.840
Contas Industrial em Atraso	R\$ mil	8.428	11.331
Contas Comercial em Atraso	R\$ mil	9.435	11.154
Contas Rurais em Atraso	R\$ mil	2.952	3.955
Contas Iluminação Pública em Atraso	R\$ mil	9.557	11.262
Contas do Serviço Público em Atraso	R\$ mil	46.285	46.632
TOTAL	R\$ mil	112.367	121.669
Taxa de Arrecadação	%	95,00	94,65
Razão Operacional	-	0,99	1,01
EBITDA	R\$ mil	26.145	18.520
TMA	Minutos	45,00	67,58
DEC	Horas	47,97	38,13
FEC	Nº de Vezes	49,12	52,26
Perdas de Energia Elétrica	%	30,5	34,7

Tecnologia da Informação

Em 2007 a Empresa continuou investindo em tecnologia da informação, principalmente, no atendimento das necessidades dos sistemas já existentes, promovendo adequações e manutenções indispensáveis à atualização da legislação e melhorias solicitadas pelos usuários, a seguir indicadas:

- aquisição de trinta e três novos microcomputadores e onze impressoras, de forma a trazer maior eficiência na condução dos trabalhos do Programa Luz para Todos. Também foram adquiridos componentes para atualização tecnológica de quarenta e cinco estações de trabalho, visando incremento de performance e aumento na produtividade dos usuários;
- disponibilização de links de comunicação de dados, para suporte aos trabalhos de gestão e operacionalização à Coordenação Central da Comissão do Programa Luz para Todos, permitindo a utilização dos aplicativos e recursos da rede corporativa;
- modernização da página da Intranet, disponibilizando espaço para divulgação das atividades da Empresa;
- desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Projetos e Obras (GPO) e do Sistema de Gerenciamento de Atividades (SGA).

O quadro a seguir demonstra o crescimento e modernização dos recursos de Tecnologia da Informação, implementados na Empresa nos últimos cinco anos:

	2003	2004	2005	2006	2007
Nº. de servidor de Rede	28	26	31	39	39
Nº. de computadores	395	405	513	655	688
Nº. de computadores ligados à rede	377	387	498	655	688
Nº. de localidades com link comunicação	10	31	31	53	54
Nº. de redes locais	38	38	38	53	55

Gestão de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal

A CERON encerrou o ano de 2007 com 679 empregados efetivos no seu quadro de pessoal, (561 em 2006), correspondente ao índice de produtividade de 613 consumidores por empregado e ao consumo médio de 2.397 MWh por empregado, conforme demonstrado a seguir:



Concurso Público/Serviços Terceirizados

Atendendo recomendações dos órgãos controladores e fiscalizadores, no sentido de substituição de serviços terceirizados, a CERON contratou empregados concursados, eliminando 138 postos de serviços. Também, foi iniciado novo processo visando à realização de concurso público, para provimento de vagas e cadastro reserva.

Treinamento e Desenvolvimento

Foram realizados 288 treinamentos, totalizando 27.379 homens/hora treinados, com participação total de 912 treinandos, com aumento de 54,3% em relação ao exercício anterior, destacando-se, no exercício, o treinamento "Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10".

Evolução de Treinamentos

	2003	2004	2005	2006	2007
Nº de Treinamentos	218	294	263	171	288
Nº Participações	1.789	1.710	1.881	865	912
Homem Hora Treinamento	80.268	73.309	49.675	23.752	27.379
Investimento (R\$ mil)	729,7	779,2	1.020,1	614,3	791,2

A CERON realizou o VI FAP – Fórum de Administração de Pessoal, com a participação de 110 empregados, objetivando intensificar a reflexão sobre a necessidade de ampliação de uma cultura baseada no comprometimento e a compreensão dos objetivos da Empresa.

Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS

Em novembro de 2007 foi submetido à ELETROBRÁS o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, o qual está adequado à perspectivas de crescimento profissional dos empregados, contempla novas funções e possibilita o reequilíbrio dos atuais empregados.

Segurança e Medicina do Trabalho

As taxas de Gravidade – TGA e Frequência – TFA, que medem e controlam o número de acidentes e a perda de tempo por acidentes de trabalho com afastamento, apresentaram onze acidentes, dos quais sete se referem a acidentes de trabalho, com seis afastamentos e quatro acidentes de trajeto com três afastamentos. Não foi registrada nenhuma doença ocupacional. O quadro a seguir demonstra a evolução do TGA e TFA:

	2003	2004	2005	2006	2007
Taxa de Gravidade - (TGA) (*)	97,82	64,15	147,64	7,73	124,73
Taxa de Frequência -TFA (**)	8,89	6,80	2,93	0,97	4,59

(*) Dias perdidos a cada 1 milhão de horas trabalhadas.

(**) N.º de acidentes a cada 1 milhão de horas trabalhadas

Qualidade de Vida

A Empresa, em continuidade a política de melhoria e preservação da saúde de seus empregados, realizou investimentos nos programas de Dependência Química, Campanhas de Vacinação (ante-gripal e hepatite) e Ação Viva com Saúde.

Plano de Auto-Gestão em Saúde - PAGSC

Foi implementado o Sistema de Auto-Gestão em Saúde – PAGSC (sistema de cartão individual de atendimento aos empregados e dependentes), para facilitar o atendimento médico, hospitalar, odontológico e laboratorial.

Suprimento

Foram registrados 216 pedidos de compra de materiais e serviços (112 em 2006), gerando 192 processos licitatórios, com ênfase no pregão eletrônico que teve a participação de 39%. Esses processos resultaram na celebração de 427 contratos (403 em 2006), no valor de R\$ 172.334 mil (R\$ 164.184 mil em 2006).

Com apoio da ELETROBRÁS, foi reativada a Bolsa de Materias, objetivando o intercâmbio de materiais entre as empresas do Grupo. A CERON disponibilizou 42 itens de materiais, totalizando R\$ 457mil.

A Empresa participa dos grupos de trabalho SECLAM – Sistema ELETROBRÁS de Classificação de Materiais, PDTI – GT Banco de Preços e GT PROCAD – Cadastro de Fornecedores de Materiais e Serviços, visando à padronização dos procedimentos da área de suprimentos, destinados a classificação de materiais.

No controle de Gestão de Estoque (almoxarifado), devido à implantação da segunda etapa do Programa Luz para Todos – PLPT, foram reestruturados o Almoxarifado Central e os subalmoxarifados. Essa reestruturação proporcionou a redução dos subalmoxarifados de vinte e dois para sete, bem como padronizou a sistemática de procedimentos de movimentação de material.

Administração Geral

Para acompanhar as atividades e os processos de natureza administrativa e de suporte, visando à melhoria de gestão da Empresa junto aos empregados e clientes, foram adotadas as seguintes ações:

- continuidade da renovação da frota, com a aquisição de vinte e dois novos veículos automotores;
- implantação do sistema de abastecimento de veículo, por meio do cartão magnético – Tiquete Carro, o qual possibilita a gestão e controle das despesas de forma corporativa;
- realização de obras de reforma, ampliação, manutenção e adequação nas estruturas prediais, objetivando manter em perfeitas condições de funcionalidade e melhoria os ambientes de trabalho, para os empregados e consumidores.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Ministério de Minas e Energia - MME, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aos Conselhos de Administração e Fiscal da CERON, ao Governo do Estado de Rondônia, às Prefeituras Municipais, consumidores, fornecedores e prestadores de serviços, pelo trabalho harmônico e pela confiança depositada em nossa administração, o que vem permitindo à Empresa elevar mais ainda seu padrão de eficiência e competitividade.

Aos nossos consumidores, renovamos o compromisso com a melhoria permanente dos serviços prestados.

Expressamos nossos reconhecimentos pelos trabalhos realizados, bem como a dedicação e zelo dispensados à Empresa, durante o exercício de seu mandato, ao Senhor Marcos Zanoni Hausen, que atuou como Diretor Financeiro até 18/10/2007.

Nossos reconhecimentos, também, aos nossos empregados que demonstraram empenho e criatividade durante todo o exercício de 2007, com a nossa certeza de que sem o fator humano não teria sido possível atingir os resultados obtidos.

Porto Velho-RO - fevereiro de 2008.

A Administração**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Manoel Aguinaldo Guimarães - Presidente
Auria Neiva Pereira
Carlos Henrique Brasil de Carvalho
Jorge César Leite Barbosa dos Santos
Paulo Roberto dos Santos Silveira
Pedro Marcelo Dittrich

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino
Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico
Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa

CONSELHO FISCAL

Claudia Fischer Valença
Maurício Joseph Marques Filho
Pedro Paulo da Cunha

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em Milhares de Reais)

ATIVO		2007	2006
CIRCULANTE			
Numerário Disponível		9.015	14.605
Aplicações no Mercado Aberto		3.108	24.360
Fundos Vinculados - Luz para Todos		1.726	1.514
Consumidores		146.484	125.283
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(62.882)	(53.447)
Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica		24.567	33.257
Devedores Diversos		802	527
Serviços em Curso		2.850	1.510
Tributos a Compensar		9.787	4.178
Almoxarifado		7.487	5.439
Tarifa Social de Baixa Renda		950	709
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA		-	12.031
Despesas Pagas Antecipadamente		3.667	3.708
Alienções / Dispendios a Reembolsar em Curso		3.366	4.387
Outros Créditos		4.361	2.590
Total do Ativo Circulante		155.288	180.651
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Consumidores		16.255	19.301
Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica		87.698	97.114
Cauções e Depósitos Vinculados		18.019	18.682
Tributos a Compensar		5.539	2.173
Bens Destinados à Alienação		15.211	15.211
Despesas Pagas Antecipadamente		16.056	17.561
Outros Créditos		1.450	972
Total do Realizável a Longo Prazo		160.228	171.014
Investimentos		1.825	1.825
Imobilizado Líquido		214.195	203.313
Diferido		83	83
Total do Ativo não Circulante		376.331	376.235
Total do Ativo		531.619	556.886

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

PASSIVO		2007	2006
CIRCULANTE			
Fornecedores		44.620	39.088
Folha de Pagamento		1.329	169
Encargos da Dívida		1.009	20.194
Tributos e Contribuições Sociais		17.172	14.947
Empréstimos e Financiamentos		21.707	18.643
Obrigações Estimadas		4.608	3.971
Tarifa Social de Baixa Renda		-	264
Taxas Regulamentares		17.704	20.068
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA		5.656	-
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC		3.104	5.219
Outras Obrigações		3.573	6.786
Total do Passivo Circulante		120.482	129.349
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos		354.588	325.019
Provisão para Contingências		15.840	16.370
Recursos da Conta de Consumo de Combustível		46.656	44.300
Tributos e Contribuições Sociais		9.520	8.277
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC		25.286	18.637
Total do Passivo não Circulante		451.890	412.603
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)			
Capital Social		362.732	362.732
Reservas de Capital		47.358	47.193
Prejuízos Acumulados		(1.167.416)	(1.109.770)
Recursos Destinados a Aumento de Capital		716.573	714.779
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(40.753)	14.934
Total do Passivo		531.619	556.886

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Milhares de Reais)

	2007	2006 Reclassificado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Fornecimento de Energia Elétrica	636.765	537.914
Outras Receitas	5.030	4.560
	<u>641.795</u>	<u>542.474</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
ICMS	(99.592)	(84.387)
COFINS	(53.602)	(48.082)
PASEP	(11.629)	(10.430)
Quota para Reserva Global de Reversão	(4.240)	(3.293)
ISS	(115)	(16)
Encargos do Consumidor - PEE	(1.696)	(1.428)
Encargos do Consumidor - P&D	(2.866)	(4.223)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(23.667)	(19.425)
	<u>(197.407)</u>	<u>(171.284)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>444.388</u>	<u>371.190</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Custo com Energia		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(263.531)	(219.824)
Custo com Operação		
Pessoal	(14.920)	(11.668)
Material	(4.167)	(733)
Serviço de Terceiros	(24.927)	(16.855)
Depreciação/Amortização	(19.346)	(17.231)
Outras	(2.420)	(5.252)
	<u>(65.780)</u>	<u>(51.739)</u>
LUCRO BRUTO	<u>115.077</u>	<u>99.627</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	(57.774)	(55.115)
Despesas Gerais e Administrativas	(61.578)	(46.489)
	<u>(119.352)</u>	<u>(101.604)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	<u>(4.275)</u>	<u>(1.977)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Renda de Aplicações Financeiras	842	3.034
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	8.851	18.562
Encargos de Dívidas	(44.012)	(48.803)
Variações Monetárias Líquidas	(17.396)	(6.443)
Outras	3.121	(1.221)
	<u>(48.594)</u>	<u>(34.871)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(52.869)</u>	<u>(36.848)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receita não Operacional	1.815	957
Despesa não Operacional	(3.308)	(1.084)
	<u>(1.493)</u>	<u>(127)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(54.362)</u>	<u>(36.975)</u>
Prejuízo por Lote de Mil Ações (R\$)	<u>(0,08515)</u>	<u>(0,05792)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	362.732	46.854	(1.049.261)	706.594	66.919
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(23.534)	-	(23.534)
Recursos da ELETROBRÁS	-	-	-	8.185	8.185
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	-	339	-	-	339
Prejuízo do Exercício	-	-	(36.975)	-	(36.975)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	362.732	47.193	(1.109.770)	714.779	14.934
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.284)	-	(3.284)
Recursos da ELETROBRÁS	-	-	-	1.794	1.794
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	-	165	-	-	165
Prejuízo do Exercício	-	-	(54.362)	-	(54.362)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	362.732	47.358	(1.167.416)	716.573	(40.753)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Milhares de Reais)

	2007	2006
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo do Exercício	(54.362)	(36.975)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.284)	(23.534)
Receitas (Despesas) que não Afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciação/Amortização Acumulada	22.795	20.288
Variações Monetárias / Encargos de Longo Prazo	40.373	50.237
Custo dos Bens do Ativo Imobilizado Baixados	46	1.592
Reversão de Provisão para Contingência	(530)	(15.057)
Remuneração das Imobilizações em Curso	165	339
	<u>5.203</u>	<u>(3.110)</u>
Dos Acionistas		
Aporte de Recursos Destinados a Aumento de Capital	1.794	8.185
De Terceiros		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	21.742	106.672
	<u>28.739</u>	<u>111.747</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Ativo Permanente		
Imobilizado	61.974	81.331
Outras Aplicações	863	2.127
	<u>62.837</u>	<u>83.458</u>
Para Outros Fins		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(5.218)	23.398
Transferência de Exigibilidades para o Circulante	(12.384)	(11.103)
	<u>(17.602)</u>	<u>12.295</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>45.235</u>	<u>95.753</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(16.496)</u>	<u>15.994</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	180.651	167.381
No Fim do Exercício	155.288	180.651
	<u>(25.363)</u>	<u>13.270</u>
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	129.349	132.073
No Fim do Exercício	120.482	129.349
	<u>(8.867)</u>	<u>(2.724)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(16.496)</u>	<u>15.994</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Milhares de Reais)

	2007	2006 (Reclassificado)
1) Geração do Valor Adicionado		
1.1) Receita de Vendas de Energia e Serviços	641.795	542.474
1.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.435	(18.685)
1.3) Receitas (Despesas) não Operacionais	(1.493)	(127)
	<u>649.737</u>	<u>523.662</u>
2) Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS/IPI)		
2.1) Custo da Energia Comprada	(263.531)	(219.824)
2.2) Serviço de Terceiros	(58.010)	(55.510)
2.3) Material	(7.916)	(3.293)
2.4) Outros Custos Operacionais	(41.500)	(1.358)
	<u>(370.957)</u>	<u>(279.985)</u>
3) Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	<u>278.780</u>	<u>243.677</u>
4) Retenções		
4.1. Depreciação/Amortização	(22.795)	(20.288)
5) Valor Adicionado Líquido Gerado (3 - 4)	<u>255.985</u>	<u>223.389</u>
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência		
6.1) Receitas Financeiras	9.693	21.596
7) Valor Adicionado a Distribuir (5 + 6)	<u>265.678</u>	<u>244.985</u>
8) Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal e Encargos	(57.761)	(47.881)
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	(202.784)	(175.828)
8.3) Juros e Variação Monetária	(61.408)	(55.246)
8.4) Aluguéis	(1.208)	(1.790)
8.5) Outros	3.121	(1.221)
	<u>(320.040)</u>	<u>(281.966)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(54.362)</u>	<u>(36.981)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO**
(Em Milhares de Reais)

	2007	2006
Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício	(54.362)	(36.975)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes para Reconciliar o Prejuízo do Exercício c/ Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização	22.795	20.288
Variações Monetárias/Encargos de Longo Prazo	40.373	50.237
Valor Residual do Ativo Permanente Baixado	46	1.592
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.435	(18.685)
Reversão de Provisão para Contingência	(530)	(15.057)
Remuneração das Imobilizações em Curso	165	339
Aporte de Recursos Destinados a Aumento de Capital	1.794	8.185
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.284)	(23.534)
	<u>16.432</u>	<u>(13.610)</u>
Aumento (Redução) de Ativos		
Consumidores	(18.155)	31.668
Títulos de Créditos a Receber	29.972	(14.584)
Devedores Diversos	(275)	(6)
Aquisição de Combustível por Conta da CCC	-	2.362
Serviços em Curso	(1.340)	(1.359)
Tributos a Compensar	(8.975)	2.101
Almoxarifado	(2.048)	1.190
Tarifa Social de Baixa Renda	(241)	(370)
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA	11.281	(223)
Despesas Pagas Antecipadamente	1.713	(1.087)
Outros Créditos	(1.228)	(2.985)
	<u>10.704</u>	<u>16.707</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	5.463	8.393
Folha de Pagamento	1.160	(6.285)
Encargos de Dívidas	(21.815)	20.044
Tributos e Contribuições Sociais	2.756	(6.342)
Obrigações Estimadas	637	556
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA	8.720	-
Taxas Regulamentares	(2.364)	7.479
CCC-Devolução de Óleo Diesel	4.083	5.219
Outros	(3.047)	3.604
	<u>(4.407)</u>	<u>32.668</u>
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	<u>22.729</u>	<u>35.765</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	7.148	15.768
Provisão para Contingências	(530)	14.174
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(18.268)	(1.730)
Outras Fontes de Recursos do Exigível em Longo Prazo	(4.617)	23.073
Pagamento Antecipado de Encargos de Dívida	-	(20.070)
Cauções e Depósitos Vinculados	663	(3.288)
Títulos de Créditos a Receber	-	(2.614)
Aplicação em Outros Realizáveis	-	65
Obrigações Vinculadas a Concessão do Serviço	29.082	27.453
	<u>13.478</u>	<u>52.831</u>
Total de Ingresso de Recursos	<u>36.207</u>	<u>88.596</u>
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	61.974	81.331
Outras Aplicações	863	2.127
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	<u>62.837</u>	<u>83.458</u>
	<u>(26.630)</u>	<u>5.138</u>
Total dos Efeitos no Caixa e Equivalentes		
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	40.479	35.341
Caixa e Equivalentes no Final do Período	<u>13.849</u>	<u>40.479</u>
Variação no Caixa	<u>(26.630)</u>	<u>5.138</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON**, sociedade por ações de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, a qual é controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, detentora de 99,96% do seu capital social, é uma concessionária de serviço público de energia elétrica de capital fechado.

Seu principal objetivo é a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica. Para tanto, estuda, projeta e constrói, utilizando-se tecnologia adequada e objetivando empregar materiais, equipamentos, instalações e métodos operativos que, atendidas às normas técnicas brasileiras, garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas.

Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, conta com 679 empregados (561 em 2006), para atender 416.276 consumidores (402.549 em 2006).

2. CONCESSÕES

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante o

Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL e seu primeiro termo aditivo celebrados, respectivamente, em 12 de fevereiro de 2001 e de 11 de novembro de 2005, com vencimento em 2015. A concessão abrange os municípios de: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada d'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaulândia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso e Vilhena.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugada com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, divulgada por meio do Ofício Circular n.º 2.409/2007 - SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007, regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, seguindo os princípios e práticas contábeis descritas na nota 4.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras e Investimentos Temporários

Estão demonstrados ao custo, acrescidos das remunerações contratadas, estas reconhecidas proporcionalmente até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, e não excedem ao seu valor de mercado.

Consumidores

Engloba o fornecimento de energia faturada e não faturada por estimativa, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está reconhecida com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviço público vencidos há mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL n.º 444, de 26 de outubro de 2001 e Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL. Foram realizadas, também, provisão dos cheques devolvidos dos exercícios de 2006 e 2007, bem como do ICMS da classe de poder público federal e municipal, do período de 1997 a 2002, não faturado na competência.

Estoque

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado, estão registrados pelo custo de aquisição.

Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos da provisão para perdas, quando aplicável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Resolução ANEEL n.º 015, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNAEE n.º 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL n.º 02, de 24 de dezembro de 1997, e n.º 44, de 17 de março de 1999.

Os gastos de administração geral são apropriados, mensalmente, às imobilizações e demais ordens em curso, em até 10% dos dispêndios diretos com pessoal e serviço de terceiros a estas atribuíveis.

Em função do disposto na Instrução Contábil n.º 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Em atendimento à Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dada suas características de aporte financeiro de consumidores, da União e de outras fontes, com fins específicos de financiamento para obras.

Empréstimos e Financiamentos

Estão atualizados pelas variações monetárias e apropriados os juros incorridos até a data do balanço, de acordo com os termos do contrato.

Valores Especiais Estimados

A preparação de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira, requer que a Administração da Concessionária se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Fornecimento não Faturado.

Outros Direitos e Obrigações

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigidos.

Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, em conformidade com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	R\$ mil	
				2007	2006
Banco do Brasil S/A	Extra Mercado	Disponível	11,65% a. a.	3.108	24.360

6. CONSUMIDORES

	R\$ Mil					
	2007			2006		
	Saldo Vincendo		Saldo Vincendo	Saldo Vincendo		Total
	Mais 90 dias	Até 90 dias	Até 90 dias	Mais 90 dias	Total	Total
Circulante						
Residencial	-	5.413	15.998	1.172	22.583	21.237
Industrial	-	167	5.197	4.588	9.952	8.700
Comercial, Serviços e Outros	-	1.486	6.545	2.919	10.950	9.877
Rural	-	2.759	2.755	405	5.919	3.359
Poderes Públicos	-	426	5.317	3.186	8.929	11.368
Iluminação Pública	-	363	1.433	9.668	11.464	9.728
Serviço Público	-	9	3.165	43.340	46.514	35.508
Subtotal	-	10.623	40.410	65.278	116.311	99.777
Fornecimento não Faturado	-	35.877	-	-	35.877	30.662
(-) Arrecadação em Processo Reclasseificação	-	(5.016)	-	-	(5.016)	(6.591)
Outros Créditos	-	(688)	-	-	(688)	1.141
Total Circulante	-	40.796	40.410	65.278	146.484	124.989
Não Circulante						
Rural	8.211	-	-	-	8.211	-
ICMS de Poder Público	5.332	-	-	-	5.332	5.608
ICMS Subvenção Baixa Renda	2.712	-	-	-	2.712	3.262
Programa Luz para Todos	-	-	-	-	-	10.725
Total Não Circulante	16.255	-	-	-	16.255	19.595
Total Geral	16.255	40.796	40.410	65.278	162.739	144.584

a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com os procedimentos contidos no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e Ofício Circular 2.409/2007-SFF/ANEEL, após criteriosa análise das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, inclusive dos cheques recebidos com insuficiência de fundos e do ICMS do poder público municipal e federal faturado e não recebido, sendo considerada para todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando os seguintes critérios: **a)** contas vencidas há mais de 90 dias para os consumidores da classe residencial; **b)** contas vencidas há mais de 180 dias para os consumidores da classe comercial; **c)** contas vencidas há mais de 360 dias para consumidores das classes industrial, poder público, rural, serviço público e iluminação pública.

Para fins fiscais, o excesso de provisão calculado em relação aos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.430/1996, está adicionado ao lucro real e à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

O demonstrativo da provisão por classe de consumidores encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Provisão para Devedores	R\$ Mil	
	2007	2006
Residencial	4.498	4.040
Industrial	4.891	2.705
Comercial, Serviços e Outros	3.556	3.263
Rural	36	8
Poderes Públicos	7.330	4.555
Iluminação Pública	8.096	6.907
Serviço Público	34.475	26.007
ICMS de Poder Público não Cobrado	-	5.478
Outros Créditos	-	484
Total	62.882	53.447

b) ICMS sobre a Subvenção Baixa Renda

No exercício de 2005, a CERON encaminhou à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia documentação, contendo solicitação de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre a subvenção econômica recebida pela Companhia para atender aos consumidores da subclasse residencial baixa renda, instituída pela Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Por meio do Parecer 271/2005/GETRI/CRE, protocolado nesta Companhia no dia 21 de fevereiro de 2006, o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Coordenadoria da Receita Estadual, indeferiu a respectiva solicitação.

Após manifestação formal da CERON à Secretaria de Finanças do Estado, em 28 de julho de 2006, por meio do Ofício nº. 0370/2006/GAB/CRE/SEFIN, a Coordenadoria da Receita Estadual manifestou-se da seguinte forma: “o setor de Tributação desta Coordenadoria está providenciando a edição de norma legal para dispensar o ICMS incidente sobre a parcela subvencionada do consumidor de energia elétrica considerado de baixa renda nos termos da Lei Federal nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002, a ser aplicada a contar de 1º de agosto de 2006.”

Na expectativa de obter a regulamentação do Estado, os técnicos da Companhia continuaram em contato com o setor de tributação do Estado, sendo que, em 12 de julho de 2007, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU – o Convênio n. 60, de 6 de julho de 2007 – CONFAZ – que autorizou o Estado de Rondônia a conceder isenção do ICMS relativo a parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica estabelecida pela Lei 10.604/2002, produzindo efeitos a partir de maio de 2007.

Para surtir o efeito desejado, o Estado de Rondônia ratificou a autorização do CONFAZ, por meio do Decreto Estadual nº 13.176, de 5 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 09.10.2007, concedida à citada isenção a partir de 1º de maio 2007.

Com a definição por parte do Estado de Rondônia, sobre a isenção, a partir de 1º de maio de 2007, relativa à parcela subvencionada do consumidor de energia elétrica considerado de baixa renda, a Companhia registrou nos seus livros contábeis o ICMS sobre a mencionada subvenção até a data da concessão da isenção, atualizando-o até 31 de dezembro de 2007, para negociação do débito junto ao fisco estadual.

7. PARCELAMENTO CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA

	R\$ mil			
	2007		2006	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Governo do Estado de Rondônia	12.550	47.662	12.072	56.028
Prefeituras Municipais	5.449	38.942	5.435	39.871
Consumidores	6.568	1.094	15.750	1.215
	<u>24.567</u>	<u>87.698</u>	<u>33.257</u>	<u>97.114</u>

Parcelamento com o Governo do Estado de Rondônia

Até dezembro de 2007, as obrigações assumidas pelo Governo do Estado de Rondônia, relativas ao Contrato de Consolidação, Confissão e Repactuação de Dívida – CCCRPD, foram devidamente cumpridas nos prazos previstos pelo contrato em vigor, sendo que, das cento e quarenta e quatro parcelas, foram pagas cento e duas.

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	R\$ mil	
	2007	2006
Imposto de Renda	1.670	1.201
ICMS a Compensar sobre Investimentos	3.042	1.189
CSLL	517	453
COFINS	511	531
PASEP	119	182
Créditos PASEP Lei nº 10.637/02	700	122
Créditos COFINS Lei nº 10.833/03	3.158	415
Outros	70	85
Total do Ativo Circulante	<u>9.787</u>	<u>4.178</u>
ICMS a Compensar sobre Investimentos	5.539	2.173
Total do Ativo não Circulante	<u>5.539</u>	<u>2.173</u>
Total	<u>15.326</u>	<u>6.351</u>

9. ALMOXARIFADO

	R\$ mil	
	2007	2006
Almoarifado de Manutenção	7.487	5.439

Em dezembro de 2007, o almoxarifado de investimento apresenta valor bastante significativo, R\$ 20.729 mil em relação a dezembro de 2006, R\$ 8.112 mil, decorrente de que a Companhia passou a adquirir, diretamente de fornecedores, os materiais necessários à execução das obras do Programa Luz para Todos. Do saldo dos materiais em estoque para o Imobilizado em Curso, 68% será destinado às obras da segunda etapa do referido programa, e o restante deverá ser utilizado no sistema de distribuição de energia elétrica da CERON.

10. TARIFA SOCIAL DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, por meio da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação de tarifa social de baixa renda, com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras de baixa renda, o que causaria significativo impacto negativo na receita operacional das concessionárias.

O Decreto Presidencial nº. 4.336, de 15 de agosto de 2002, autorizou a ELETROBRÁS a utilizar recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, para financiamento às concessionárias da perda de receita com aplicação da tarifa social aos consumidores de baixa renda, decorrentes dos novos critérios estabelecidos na Lei nº. 10.438/02, atualizada pela Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002. Os procedimentos, condições e prazos, para a homologação dos valores que serviram de base à contratação dos financiamentos junto à ELETROBRÁS, foram divulgados por intermédio da Resolução nº. 491, de 30 de agosto de 2002, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Posteriormente, o Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, estabeleceu que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por meio de subvenção econômica (artigo 5º da Lei nº. 10.604). A ANEEL, por intermédio do Ofício Circular nº. 155/2003 – SFF/ANEEL, de 24 de janeiro de 2003, divulgou os procedimentos contábeis para registro do ativo, decorrente do reconhecimento da receita, no que diz respeito à redução dos valores faturados.

A Companhia iniciou, a partir de outubro de 2002, o faturamento do fornecimento

de energia elétrica aplicando a tarifa social com base nos novos critérios de enquadramento das unidades consumidoras de baixa renda.

A Resolução ANEEL nº. 491, de 20 de novembro de 2001, determinou que os valores faturados em desacordo com a tarifa social de baixa renda, fossem devolvidos aos consumidores na conta de energia elétrica, bem como os valores de ramais de serviços e consumo estimado. Os valores registrados no Ativo referem-se à subvenção a ser repassada pela ELETROBRÁS à CERON.

Até dezembro do corrente ano, os valores contidos nas rubricas relacionados com essa tarifa social estão assim descritos:

	R\$ mil			
	2007		2006	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tarifa Social de Baixa Renda	950	-	709	264

11. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE VALORES DE ITENS DA "PARCELA A" - CVA

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, positivas ou negativas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estão contabilizadas as variações de valores financeiros de itens da "Parcela A" – CVA, constantes do Contrato de Concessão nº 05/2001–ANEEL.

Em conformidade com a portaria anteriormente citada, são apresentados na sequência os valores relativos às variações financeiras incorridas pela CERON:

	R\$ mil	
	2007	2006
"Parcela A" CVA		
Ativo		
Circulante		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	9.384
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	-	2.647
	<u>-</u>	<u>12.031</u>
Passivo		
Circulante		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(3.064)	-
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	8.720	-
	<u>5.656</u>	<u>-</u>

Conforme consta na Nota Técnica 280/2006-SRE/ANEEL, de 16 de novembro de 2006, a qual definiu o índice de reajuste das tarifas da CERON, foi contemplado o valor de R\$ 22,4 milhões, para cobertura dos gastos com a quota da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC para o período de referência de nov/06 a out/07. No reajuste tarifário de 2007, em conformidade com a Nota Técnica 299/2007-SRE/ANEEL, de 13 de novembro de 2007, o valor apurado pela Superintendência de Fiscalização Financeira - SFF da ANEEL, quando da fiscalização realizada na CERON, foi de R\$ 13,7 milhões. Conforme decisão da ANEEL, R\$ 8,7 milhões serão devolvidos ao consumidor final, via tarifa, no próximo período de referência (nov/07 a out/08). Por essa razão, a CVA referente à CCC foi negativa e seu impacto relevante na tarifa da CERON.

12. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	R\$ mil			
	Circulante		Não Circulante	
	2007	2006	2007	2006
Encargos Financeiros - Res.041/2007	2.007	2.509	16.056	17.561
PASEP sobre Receita	298	217	-	-
COFINS sobre Receita	1.317	982	-	-
Seguros	45	-	-	-
	<u>3.667</u>	<u>3.708</u>	<u>16.056</u>	<u>17.561</u>



Por meio da Resolução nº. 041/2007, de 16 de janeiro de 2007, a Diretoria Executiva da ELETROBRÁS aprovou a reestruturação da dívida da CERON, propiciando a redução dos encargos, concessão de prazo de carência e alongamento do período de amortização do saldo devedor do Contrato ECF nº 1.861/1999. Em contrapartida, a Companhia efetuou pagamento de R\$ 20.070 mil, em 2 de janeiro de 2007, correspondente ao fluxo de caixa descontado dos referidos encargos no período compreendido entre os exercícios de 2007 a 2016.

13. OUTROS CRÉDITOS

	R\$ mil	
	2007	2006
Circulante		
Uso Mútuo de Postes	1.188	252
Cheques Devolvidos	510	523
Créditos Retenções Federais	172	110
Diferença de RGR	772	1.092
Processos Trabalhistas Responsabilidade Solidária	151	151
IRRF/INSS Processos Trabalhistas	82	12
Multa Contratual	844	103
Outros	642	347
Total do Circulante	4.361	2.590
Não Circulante		
Prefeituras Empréstimos e Financiamentos	1.374	896
Outros	76	76
Total do Não Circulante	1.450	972
Total	5.811	3.562

14. BENS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

	R\$ mil	
	2007	2006
Terrenos	11	11
Edificações	1.234	1.234
Máquinas e Equipamentos	13.952	13.952
Móveis e Utensílios	14	14
	15.211	15.211

15. INVESTIMENTOS

	R\$ mil	
	2007	2006
Participação societária		
Empresa de Energia Elétrica	1.703	1.703
Plano de Expansão de Telefonia	122	122
	1.825	1.825

16. IMOBILIZADO

O valor dos ativos imobilizados está constituído da seguinte forma:

	R\$ mil					
	2007			2006		
	Taxa Anual Média de Depreciação (%)	Valor Histórico	Depreciação Acumulada	(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço						
Geração	3,17	47.364	(30.746)	(39.440)	(22.822)	(21.308)
Distribuição	4,31	416.023	(183.362)	(61.666)	170.995	155.655
Comercialização	4,27	23.899	(10.362)	(1)	13.536	11.994
Administração	9,64	33.493	(12.705)	(161)	20.627	22.166
		520.779	(237.175)	(101.268)	182.336	168.507
Em Curso						
Geração		1.545	-	-	1.545	1.535
Distribuição		58.890	-	(28.758)	30.132	32.819
Comercialização		17	-	-	17	98
Administração		165	-	-	165	354
		60.617	-	(28.758)	31.859	34.806
		581.396	(237.175)	(130.026)	214.195	203.313

O imobilizado em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, administração e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº. 20/99, regulamenta a desvinculação de bens, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Contábil nº. 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, e à Instrução CVM nº. 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo Imobilizado os seguintes valores:

	R\$ mil			
	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
Juros Computados no Resultado	2.688	4.940	36.528	44.156
(-) Transferências para o Imobilizado	-	(144)	-	(144)
Efeito Líquido do Resultado	2.688	4.796	36.528	44.012
Variações Monetárias	1.362	2.141	15.953	19.456

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os aportes efetuados pela União, Estados, Municípios e Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções e universalização destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica, na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para vigência das concessões de geração, transmissão e distribuição.

A composição das obrigações está assim descrita:

	R\$ mil			
	2007		2006	
	Em Serviço	Em Curso	Líquido	Líquido
Participação da União	24.240	-	24.240	39.440
Participação Financeira do Consumidor	10.859	-	10.859	8.638
Doações e Subvenções Dest. Inv. Serv. Conc.	4.119	370	4.489	4.174
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - P&D	156	-	156	-
Universalização	37.036	-	37.036	36.889
Valores Pendentes de Recebimento	-	9.959	9.959	11.802
Valores Não Aplicados	-	28.387	28.387	-
Outros - Destinado à Alienação	15.200	-	15.200	-
	91.610	38.716	130.326	100.943

Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

A ANEEL, mediante Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº. 52, de 25 de março de 2004, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos. 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público e distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios, dando ênfase aqueles com menor índice de eletrificação, e limitou esse atendimento a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 kW.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos”, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não dispõe desse serviço público. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, operacionalizado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e executado pelas concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

Em 28 de maio de 2004, foi firmado o Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado de Rondônia e a CERON, com a intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do Programa Luz para Todos, na área de concessão da CERON, visando o atendimento de 48.265 novos consumidores no meio rural, no período de 2004 a 2008. Nesse instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo: 65% subvencionado (Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE), 10% financiado pela ELETROBRÁS (Reserva Global de Reversão - RGR), 15%

recursos próprios da CERON e 10% do Estado de Rondônia (subvenção). A Portaria ANEEL nº 416, de 31 de agosto de 2005, aprovou a segunda versão do manual de operacionalização, que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades que serão aplicados no Programa.

Para a primeira etapa do Programa, a Companhia celebrou com a ELETROBRÁS, em 1º de junho de 2004, o Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 010/2004, no valor total de R\$ 76.343 mil, sendo R\$ 10.176 mil a título de financiamento, com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, e de R\$ 66.167 mil a título de subvenção econômica, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. A Companhia é também signatária do Convênio nº. 214/PGE -2004, assinado em 8 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 10.179 mil, com o Estado de Rondônia, a título de subvenção financeira. A participação da CERON nesta etapa do programa é de R\$ 15.268 mil com recursos próprios, totalizando R\$ 101.790 mil.

Em agosto de 2005, a CERON e a ELETROBRÁS assinaram o aditivo ECFS 010-A/2005 ao Contrato de Financiamento, revendo valores.

Com o término da primeira etapa do Programa Luz para Todos, a CERON iniciou a licitação das demais obras para a etapa seguinte. Essa nova etapa tem recursos financeiros assegurados, oriundos do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção, nº. ECFS-160/2006 – segunda etapa, assinado em 31 de outubro 2006, no montante de até R\$ 74.890 mil, sendo R\$ 9.985 mil de financiamento e R\$ 64.905 mil de subvenção econômica, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A participação da CERON nesta etapa do programa é de R\$ 14.978 mil, com recursos próprios.

A CERON também assinou o Convênio nº 354/PGE-2007, datado de 28 de dezembro de 2007, formalizando a participação do Estado de Rondônia na segunda etapa do Programa Luz para Todos, para a qual a subvenção financeira do Estado será de R\$ 14.096 mil. O total de recursos financeiros para a execução dessa etapa monta R\$ 101.144 mil.

Até 31 de dezembro de 2007, a CERON já havia investido no programa de universalização – Programa Luz para Todos, R\$ 83.544 mil, ligando 11.081 consumidores, na primeira etapa, e R\$ 39.402 mil, ligando 2.583 consumidores, na segunda etapa.

Em 30 de novembro de 2007, a Companhia encaminhou, ao Governador do Estado de Rondônia, minuta de convênio para implantação de eletrificação rural no Estado de Rondônia, objetivando à realização das obras da segunda etapa do Programa Luz para Todos.

As duas etapas do Programa Luz para Todos podem ser assim apresentadas:

CONTRATO EFCS 010/2004 - CONVÊNIO 214/PGE - 2004	R\$ Mil
Recursos CDE	66.167
Recursos RGR	10.176
Recursos Governo do Estado de Rondônia	10.179
Recursos CERON	15.268
	101.790
Ingressos de recursos	
Recursos CDE	37.755
Recursos RGR	5.806
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.244
	47.805
Glosas Incorridas	
Recursos CDE	4.334
Recursos RGR	666
	5.000
Gastos incorridos	
Recursos CDE	33.421
Recursos RGR	5.140
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.276
Contrapartida CERON	40.707
	83.544
Balanço de recebimentos	
Total a receber - ELETROBRÁS e Estado	86.522
Recursos recebidos	(42.805)
Pendente de recebimento	43.717
Número de ligações	
Ligações executadas e unitizadas	11.081

CONTRATO EFCS 160/2006 - CONVÊNIO 354/PGE - 2007	R\$ Mil
Recursos CDE	64.905
Recursos RGR	9.985
Recursos Governo do Estado de Rondônia	9.985
Recursos CERON	14.978
	99.853
Ingressos de recursos	
Recursos CDE	32.452
Recursos RGR	4.993
Recursos Governo do Estado de Rondônia	-
	37.445
Gastos incorridos	
Gastos incorridos CDE	27.083
Gastos incorridos RGR	4.167
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.167
Contrapartida CERON	3.985
	39.402
Balanço de recebimentos	
Total a receber - ELETROBRÁS e Estado	51.540
Recursos recebidos	37.445
Pendente de recebimento	88.985
Número de ligações	
Ligações executadas e unitizadas	2.583
Ligações em execução	3.416
	5.999

17. FORNECEDORES

	R\$ mil	
	2007	2006
Suprimento de Energia Elétrica		
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE	20.776	19.244
Autoprodutores	9.511	5.970
Material e Serviço	14.328	12.749
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE	-	1.120
Outros	5	5
	44.620	39.088

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	2007		2006	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Encargos Sociais	2.348	3.081	1.968	2.971
ICMS	6.303	4.736	5.692	3.262
PIS/PASEP	167	-	287	-
COFINS	1.996	-	2.493	-
ISS	639	1.703	381	2.044
Retenções IR/CSLL/COFINS/PIS	3.830	-	2.974	-
Outros	1.889	-	1.152	-
	17.172	9.520	14.947	8.277

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição:

	Empréstimos e Financiamentos			
	2007		2006	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Moeda Nacional				
ELETROBRÁS	21.707	354.588	18.643	325.019

b) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS – empréstimos originados, principalmente, de recursos do FINEL e RGR, para expansão do sistema de distribuição, cujos contratos apresentam características de vencimento entre trinta e seis a cento e vinte parcelas mensais. Durante o período de carência, a média das taxas de juros e encargos incorporados ao principal é de 10% ao ano.

Esses empréstimos contratados com a ELETROBRÁS são garantidos pela receita própria da Companhia e por notas promissórias.

c) Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

Indexador	2007		2006	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Juros Pré-Fixados	-	0,00	78	0,02
FINEL	16.260	4,31	19.421	5,34
IGP - M	272.938	72,34	249.888	68,68
RGR	88.106	23,35	94.469	25,96
Total	377.304	100,00	363.856	100,00
Principal	376.295	99,73	343.662	94,45
Encargos	1.009	0,27	20.194	5,55
Total	377.304	100	363.856	100

d) Principais indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos e respectivas:

Indexador	variação %	
	2007	2006
FINEL	1,51	0,76
IGP - M	7,75	3,83

e) Vencimentos das parcelas a longo prazo:

ANO	R\$ mil
2009	55.005
2010	54.607
2011	54.587
2012	38.997
2013	38.011
Após 2013	113.381
Total	354.588

f) Mutação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil	
	Circulante	Não circulante
Saldos em 30 de dezembro de 2005	54.035	222.142
Ingressos	-	15.768
Encargos	-	45.451
Variação Monetária	-	7.996
Transferência para o Circulante	(33.662)	33.662
Amortizações	(1.730)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	18.643	325.019
Ingressos	-	7.147
Encargos	-	24.533
Variação Monetária	-	19.221
Transferência para o Circulante	21.332	(21.332)
Amortizações	(18.268)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	21.707	354.588

20. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$ mil	
	2007	2006
Reserva Global de Reversão - RGR	293	333
Conta de Consumo de Combustíveis Fosséis - CCC	934	2.499
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	165	80
Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico - P&D	3.336	5.757
Programa de Eficiência Energética - PEE	10.865	8.690
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.235	1.311
Ministério de Minas e Energia - MME	876	1.398
Total	17.704	20.068

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	R\$ mil	
	2007	2006
Consumidores - Taxas Diversas	599	116
Concessionários de Energia Elétrica	22	101
Outros Credores - Fundo Fixo de Caixa	152	135
Prefeituras - Iluminação Pública	2.788	2.572
Auto de Infração ANEEL	-	3.849
Outras	12	13
Total	3.573	6.786

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Constituída com base na Deliberação CVM nº. 489, de 3 de outubro de 2005, a estimativa das prováveis indenizações por ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que se encontram em tramitação nas diversas instâncias de decisão judicial, está demonstrada a seguir:

Contingência	R\$ mil					
	2007			2006		
	Valor da Provisão No Exercício	Acumulado	Cauções e Depósitos Vinculados	Valor da Provisão No Exercício	Acumulado	Cauções e Depósitos Vinculados
Trabalhistas						
Periculosidade/ Penosidade/ Insalubridade/ Hora Extra	303	1.509	-	611	1.206	-
FGTS	(83)	282	-	12	365	-
Outros	4	139	-	(242)	135	-
	224	1.930	7.386	381	1.706	7.775
Cíveis						
Indenizações	(747)	6.649	-	308	7.396	-
Fornecedores	779	2.707	-	(1.689)	1.928	-
Consumidores	(473)	377	-	133	850	-
Órgãos Públicos	(4)	2.200	-	363	2.204	-
Outros	(309)	-	-	96	309	-
	(754)	11.933	10.076	(789)	12.687	10.350
Fiscais						
ICMS	-	1.977	-	(13.766)	1.977	-
Outros	-	-	557	-	-	557
	(530)	15.840	18.019	(14.174)	16.370	18.682

a) Trabalhistas

Refere-se a diversas ações movidas contra a Companhia por ex-empregados e empregados, envolvendo hora-extra, periculosidade, penosidade, insalubridade, diferenças de FGTS, expurgos inflacionários do Plano Verão e Collor I, multa compensatória de 40% sobre saldo dos expurgos inflacionários depositados em conta vinculada de ex-obreiros, indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho e reintegração de demitidos.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, a Companhia considera o valor de R\$ 16.776 mil, como perda possível, no total de trezentos e noventa e quatro processos.

Em 31 de dezembro de 2007, constam seiscentos e sessenta e seis processos judiciais contra a CERON, no valor total de R\$ 19.841 mil, dos quais foram provisionados cento e setenta, no valor de R\$ 1.930 mil.

b) Cíveis

As principais ações são provenientes de:

- indenizações por danos morais e materiais, movidas por consumidores ou terceiros;
- ações de repetição do indébito, que visam à restituição de valores que o autor entende que foi pago indevidamente;
- ações cíveis públicas, ajuizadas para defesa de pretensos interesses dos consumidores e de preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, a Companhia considera o valor de R\$ 188.304 mil, como perda possível, no total de um mil trezentos e doze processos.

Dos um mil quinhentos e vinte e oito processos judiciais contra a CERON, no total de R\$ 201.923 mil, foram registrados na contabilidade da Companhia cento e cinquenta e seis processos, perfazendo o valor de R\$ 11.933 mil.

c) Fiscais

No período de 11 de março a 4 de dezembro de 2003, a Companhia sofreu processo de fiscalização por parte da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, referente aos procedimentos fiscais adotados no registro e apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, relativo ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2002.

Concluído o processo de fiscalização e considerando os resultados prévios apresentados, os quais indicavam diversas divergências, a Companhia, em reuniões realizadas com os representantes do Governo do Estado de Rondônia, apresentou justificativas quanto aos procedimentos adotados visando assim esclarecer eventuais dúvidas, bem como as divergências apresentadas.

Tendo em vista o insucesso nas justificativas apresentadas, em 4 de dezembro de 2003, a Coordenadoria da Receita Estadual lavrou, contra a CERON, vinte e seis Autos de Infração, no valor global de R\$ 263 milhões, os quais abrangem os seguintes aspectos:

Origem	R\$ Mil				
	Período 1998 a 2002				
	Imposto	Multa	Juros	Atualização	Total
Diferencial de Alíquota	1.304	3.330	311	362	5.307
Créditos da Aquisição de Óleo	25.762	71.397	10.907	9.936	118.003
Cancelamentos de Fatura	6.156	18.787	4.441	3.237	32.622
Energia Elétrica Recebida - Guascor	-	18.787	-	-	18.787
Energia Elétrica Recebida - Eletronorte	-	23.572	-	-	23.572
Energia Elétrica Diferimento-Guascor/Eletronorte	16.340	32.868	8.493	7.137	64.839
Total do Levantamento Fiscal	49.563	126.382	24.153	20.672	263.129

Na composição dos respectivos Autos de Infração, estão inseridas multas de 200%. A fundamentação legal explica que a multa aplicada no percentual de 200% do imposto supostamente não recolhido, excede o valor do tributo principal, violando o princípio constitucional do não-confisco, previsto no art. 150, IV, da Constituição Federal de 1988.

A multa não pode ser superior ao valor da obrigação principal, o que é expressamente vedado pelo art. 412 do código civil para as relações contratuais entre particulares.

Considerando o objeto dos Autos de Infração, as justificativas apresentadas, bem assim a natureza dos débitos envolvidos, a Companhia entendeu ser totalmente improcedente a exigibilidade dos mesmos.

Em 17 de dezembro de 2003, a CERON contratou o escritório de advocacia Ulhoa Canto, Rezende e Guerra – Advogados, com fim específico de promover sua defesa perante a Secretaria de Finanças do Governo do Estado de Rondônia.

Como decorrência, em 16 de janeiro de 2004, a Companhia protocolou, junto a Unidade de Julgamento de Primeira Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais de Rondônia, as impugnações aos respectivos Autos de Infração.

Considerando o estágio dos processos e os recursos apresentados, em 31 de dezembro de 2007, as posições de julgamento são as seguintes:

- processos, no montante de R\$ 209,5 milhões, com decisão de primeira instância desfavorável à Companhia;
- processos, no montante de R\$ 25,6 milhões, com decisão de primeira instância favorável à Companhia;
- processos, no montante de R\$ 27,9 milhões, com decisão de primeira instância parcialmente favorável à Companhia.

Tendo em vista o grau dos recursos apresentados, os trâmites a serem seguidos, e ainda a expectativa favorável quanto ao seu desfecho, a Administração da Companhia, suportada por parecer de seus assessores jurídicos, bem como em conformidade com a Deliberação CVM nº. 489/2005, entende não ser necessária a constituição de provisão contábil para fazer face a eventuais contingências, exceto para os itens discriminados a seguir:

- diferencial de alíquota do ICMS, no período de 2001 e 2002, objeto dos Autos de Infração nº. 01.037.884-4 e 01.037.885-2, com o montante de R\$ 1.977 mil provisionado em 31 de dezembro de 2005;
- ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica canceladas no período de 1998 a 2002, objeto dos Autos de Infração nº. 01.037.896-8, 01.037.891-7, 01.037.917-4, 01.037.918-2 e 01.037.920-4, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 13.766 mil. Este valor foi estornado no exercício de 2006.

Até dezembro de 2007, todos os Autos lavrados pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia contra a CERON foram julgados em primeira instância, sendo que a Companhia protocolou, no prazo previsto pela legislação, defesa na segunda esfera administrativa no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais –TATE.

a) Depósitos Judiciais

- **Trabalhistas** – depósitos provenientes de recursos realizados na instância superior da Justiça do Trabalho, bem como valores depositados ou bloqueados relativos aos processos em fase de execução;
- **Cíveis** – valores bloqueados ou depositados judicialmente, referentes aos processos em fase de execução na Justiça Civil;
- **Fiscais** – valor registrado, aguardando definição judicial.

21. RECURSOS DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS - CCC

A Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 774/1993, estabelece que os custos com o consumo de combustível para geração de

energia elétrica nos sistemas isolados serão rateados entre todas as concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

O artigo 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, alterando a redação do art. 8º da Lei nº 8.631, determina que a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC deverá arcar com o ônus relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível pelas geradoras de energia elétrica, no período de 2004 a 2008.

Com a edição das leis mencionadas anteriormente, a CERON passou a receber da ELETROBRÁS os recursos do ICMS incidente sobre a aquisição de combustíveis por conta da CCC.

A CERON, em consonância com o Ofício Circular nº 2.306/2004-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004, realizou o registro contábil do ICMS reembolsado pela CCC, nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, como Passivo Não Circulante.

Por meio do Processo nº 48500.000997/04-81, a Diretoria Colegiada da ANEEL, na 42ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2007, colocou o assunto em Audiência Pública nº. AP 042/2007, pelo prazo de quinze dias, a contar de 8 de novembro de 2007, para obtenção de subsídios e informações visando aprimoramento de ato regulamentar a ser expedido.

A seguir, é apresentada a composição dos recursos recebidos e registrados, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC:

	R\$ mil
Valor do Crédito do ICMS nos Exercícios de 2004 a 2006	56.629
Valor do Ressarcimento do ICMS Recebido da CCC de 2004 a 2006	(46.656)
Resultado	9.973

24. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2007, é de R\$ 362.732 mil, representado por 638.409.078.878 ações ordinárias, sem valor nominal, composto da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de Ações	2007	
		%	R\$ mil
ELETROBRÁS	638.179.985.304	99,964115	362.602
Prefeituras Municipais	229.062.389	0,035880	130
Outros	31.185	0,000005	0
	638.409.078.878	100	362.732

25. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2006, foi registrado como ajustes de exercícios anteriores o valor de R\$ 23.534 mil, decorrente do consumo específico acima de 0,30 m³ por MWh para geração de energia elétrica por usina, a ser reposto à CCC da seguinte forma:

- - 5.075,241 m³ de óleo diesel, equivalente a R\$ 10.116 mil, consumidos pelas usinas térmicas de Produtor Independente de Energia Elétrica – PIE contratado, a ser reposto em 36 parcelas mensais; e
- - 5.945,478 m³, equivalente a R\$ 13.418 mil, consumidos pelas usinas térmicas do parque gerador da CERON, a ser reposto em 24 parcelas mensais, a partir do término do parcelamento anterior.

Em 2007, revendo o montante de óleo diesel referente ao PIE, foi ajustada a quantidade de óleo diesel contabilizada em 2006, passando de 5.075,241 m³ para 6.702,263 m³, refletindo, neste exercício, no ajuste de R\$ 3.284 mil.

26. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

	Nº de Consumidores		MWh		R\$ mil	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Residencial	302.779	294.827	579.235	567.134	250.524	227.056
Industrial	2.252	2.248	271.057	231.497	93.838	75.066
Comércio, Serviços e Outras Atividades	30.722	29.576	371.994	352.441	157.123	135.693
Rural	76.593	72.247	154.165	135.006	44.250	35.887
Poder Público	3.470	3.207	134.238	127.271	53.680	45.617
Iluminação Pública	158	153	66.832	56.925	15.660	12.319
Serviço Público	187	178	46.638	44.779	14.960	12.788
Consumo Próprio	115	113	3.293	3.071	1.516	780
Fornecimento Não Faturado	-	-	-	-	5.214	(7.292)
	416.276	402.549	1.627.452	1.518.124	636.765	537.914
ICMS	-	-	-	-	(99.592)	(84.387)
	416.276	402.549	1.627.452	1.518.124	537.173	453.527

Reajuste Tarifário Periódico

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº. 565, de 27 de novembro de 2007, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da Companhia. O índice econômico do reajuste foi de 3,91% e os Componentes Financeiros Externos ao Reajuste resultaram no índice negativo de 0,57%. Dessa forma, as tarifas de energia elétrica para os consumidores foram reajustadas em média 3,35%. O índice total de reajuste, de 3,35%, foi calculado considerando-se o IGP-M acumulado no período de novembro de 2006 a outubro de 2007 (período de referência), apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, cuja variação foi de 6,29%, do qual foi deduzido o Fator X de 1,51%, resultando no percentual de 4,77%, que foi aplicado para atualizar a Parcela B da receita da Concessionária.

O índice compreende também a atualização de custos em relação àqueles considerados no último reajuste tarifário, tais como: RGR, CCC, TFSEE, P&D e Energia Comprada.

No reajuste tarifário de 2006, a Superintendência de Regulação Econômica – SRE da ANEEL acatou a recomendação da Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado – SEM daquela Agência, de limitar o repasse dos custos de aquisição de energia, oriunda de fontes térmicas, para as tarifas das distribuidoras integrantes do sistema isolado, ao maior valor da energia proveniente das Usinas do Programa Prioritário de Termoeletricidade - PPT, no valor de R\$ 155,71/MWh.

Em consequência, estabeleceu-se, a partir de então, o desequilíbrio entre o valor pago aos Produtores Independentes de Energia – PIE e a cobertura tarifária da CERON, para bancar esses custos.

No reajuste tarifário de 2007, a Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado – SEM se manifestou, por meio do Memorando nº 155/2007-SEM/ANEEL, recomendando que fosse mantido provisoriamente o limite de repasse adotado no reajuste anterior, com correção pelo IGPM, majorado em 15%, de modo a contemplar características próprias da região norte.

Com essa decisão, o preço de repasse para as tarifas da CERON, da compra de energia elétrica dos Produtores Independentes de Energia - PIE de origem térmica, contratados pela CERON, ficou limitado ao valor de R\$ 190,33/MWh.

27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	MWh		R\$ mil	
	2007	2006	2007	2006
ELETRONORTE	1.869.265	1.834.809	172.362	149.710
Guascor do Brasil Ltda.	206.519	190.686	52.782	42.412
Hidroelétrica AltoÉ	8.432	9.351	821	846
Adelino Castamann	20.407	23.351	2.044	2.161
Elettron	24.430	26.841	2.471	2.364
Eletrossol	27.594	29.332	2.730	2.443
Eletrogoes - JFG Energia S/A	63.644	69.828	7.523	7.875
Cassol	50.194	52.325	4.911	4.756
Rovema	15.000	9.039	2.997	1.871
Hidroluz Centrais Elétricas	31.007	22.787	3.176	2.234
Eletro Primavera Ltda.	99.341	-	7.801	-
Mauricio Martinuv ME	6.902	-	625	-
Hidrossol Hidroelétricas	39.648	40.558	3.288	3.152
Ruttmann	-	12	-	-
	2.462.383	2.308.919	263.531	219.824

28. DESPESAS COM VENDAS

	R\$ mil	
	2007	2006
		(Reclassificado)
Pessoal	10.866	9.379
Material	1.872	411
Serviço de Terceiros	25.013	24.594
Provisões (Reversões) Operacionais	16.508	18.685
Depreciação e Amortização	1.434	1.460
Tributos	541	263
Outros	1.540	323
	57.774	55.115

29. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	R\$ mil	
	2007	2006
		(Reclassificado)
Pessoal	31.975	26.834
Material	1.877	2.149
Serviço de Terceiros	8.070	14.061
Depreciação e Amortização	2.015	1.597
Provisões (Reversões) Operacionais	1.282	(12.979)
Arrendamentos e Aluguéis	381	1.780
Tributos	3.161	2.935
Outros	12.817	10.112
	61.578	46.489

30. CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS

O custo do serviço e as despesas operacionais, discriminados na Demonstração do Resultado, detalhados nas notas explicativas 26 a 28, podem ser assim apresentados:

	R\$ mil	
	2007	2006
		(Reclassificado)
Pessoal	57.761	47.881
Material	7.916	3.293
Serviço de Terceiros	58.010	55.510
Energia Elétrica Comprada para Revenda	263.531	219.824
Depreciação e Amortização	22.795	20.288
Provisões (Reversões) Operacionais	17.790	5.575
Arrendamentos e Aluguéis	1.208	1.790
Tributos	5.377	3.629
Outras	14.275	15.377
	448.663	373.167

31. VARIAÇÕES MONETÁRIAS

	R\$ mil	
	2007	2006
Variações Monetárias Ativas	4.990	3.736
Variações Monetárias Passivas	(22.386)	(10.179)
Variações Monetárias Líquidas	(17.396)	(6.443)

32. CRÉDITOS FISCAIS

Encontram-se registrados, na Parte “B” do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, prejuízos fiscais, sem prazos de prescrição, compensáveis com lucros a serem auferidos futuramente, conforme legislação vigente.

A Companhia tem, ao longo dos anos, apurado valores decorrentes de Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No quadro abaixo está demonstrada a posição desses créditos.

	R\$ mil	
	2007	2006
Prejuízos Fiscais	1.168.634	1.139.450
Base Negativa de Contribuição Social	1.127.441	1.093.214

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A CERON efetuou várias transações com partes relacionadas, incluindo a compra e venda de energia elétrica, operações de empréstimos e financiamentos. A energia elétrica vendida é baseada em tarifas aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Todas as outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado no mercado.

Parte Relacionada	Natureza da Operação	R\$ mil	
		Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
ELETROBRÁS	Diferimento Juros Pagos Antecipadamente	18.063	(2.007)
ELETROBRÁS	Empréstimos, Financiamentos e Encargos	(377.304)	(43.754)
ELETROBRÁS	Adiantamento para Aumento de Capital	(716.573)	(1.794)
ELETROBRÁS	Pessoal Cedido e Outros	-	(468)
ELETRONORTE	Suprimento de Energia Normal e Parcelamento	(20.776)	(172.362)
ELETRONORTE	Pessoal Cedido e Outros	-	(235)

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica e de eletrificação. Por se tratar, em sua maioria, de fontes de financiamentos específicas, o valor de mercado não foi calculado, de forma a obter o valor de negociação à taxas vigentes para os contratos em condições e prazos similares.

35. REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS E DIRIGENTES

O valor da maior e menor remuneração para empregados da CERON, tomando-se por base o mês de dezembro de 2007, foi de R\$ 11.636,73 (2006 – R\$ 11.536,91) e R\$ 1.190,21 (2006 – R\$ 928,56), respectivamente. O maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 15.806,34 (2006 – R\$ 15.053,66). Quanto ao salário médio e a remuneração média praticada pela Companhia, para pagamento aos seus empregados, durante o ano de 2007, foi de R\$ 2.497,83 (2006 – R\$ 2.502,94) e R\$ 4.518,41 (2006 – R\$ 4.412,69), respectivamente.

**36. SEGUROS**

O seguro dos bens patrimoniais segue a política de gerenciamento de seguros da Companhia, visando à contratação de coberturas securitárias adequadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.666/93, nº 8.987/95, nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e demais legislações aplicáveis.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência, dos principais seguros contratados pela Companhia, está demonstrado a seguir:

Riscos	Data da Vigência	Importância Assegurada (R\$ mil)	Limite Máximo de Indenizações (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos Nomeados - Seção I Imóveis Próprios e Locados	01/04/2007 a 01/04/2008	33.067	7.800	56
Riscos Nomeados - Seção II Subestações, Usinas e PCH	01/04/2007 a 01/04/2008	51.707	15.000	88
Veículos	08/11/2007 a 08/11/2008	100% Tabela FIPE		9

Riscos Nomeados – Imóveis próprios, locados, almoxarifados, subestações, duas Usinas Termoeletricas - UTE e uma Pequena Central Hidrelétrica – PCH. Pela apólice nº 31.18.0002018, contratada por um período de doze meses, estão cobertos os principais equipamentos das subestações e usinas, com seus valores segurados e Limites Máximos de Indenização. Nesse contrato de seguro há cobertura securitária básica de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, bem como cobertura adicional contra danos elétricos para as lojas, subestações, PCH e UTE.

Veículos – Seguro da frota dos veículos, com as seguintes coberturas: básicas, responsabilidade civil facultativa de veículos, compreensiva, cascos e acidentes pessoais de passageiros; cobertura adicional de assistência 24 horas; carro reserva pelo período de até 7 dias em caso de quebra, roubo e furto. Mercado Referenciado, cem por cento Tabela FIPE.

37. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

	R\$ mil				R\$ mil			
	2007				2006			
	Geração	Distribuição	Comercialização	Total	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
RECEITA OPERACIONAL								
Fornecimento de Energia Elétrica	46.879	67.319	522.567	636.765	37.462	63.177	437.275	537.914
Outras Receitas	-	2.153	2.877	5.030	-	1.947	2.613	4.560
	46.879	69.472	525.444	641.795	37.462	65.124	439.888	542.474
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL								
ICMS	(6.422)	(8.970)	(84.200)	(99.592)	(5.749)	(9.686)	(68.952)	(84.387)
COFINS	(3.563)	(5.116)	(44.923)	(53.602)	(2.847)	(4.802)	(40.433)	(48.082)
PASEP	(773)	(2.509)	(8.347)	(11.629)	(673)	(1.656)	(8.101)	(10.430)
Quota p/ Reserva Global de Reversão	(259)	(3.981)	-	(4.240)	(458)	(2.835)	-	(3.293)
Encargos do Consumidor - PEE	(104)	(1.592)	-	(1.696)	-	-	(1.428)	(1.428)
Encargos do Consumidor - P & D	(175)	(2.691)	-	(2.866)	-	-	(4.223)	(4.223)
Conta Consumo Combustível - CCC	(23.667)	-	-	(23.667)	(19.425)	-	-	(19.425)
ISS	-	(112)	(3)	(115)	-	(15)	(1)	(16)
	(11.017)	(24.971)	(137.473)	(197.407)	(9.727)	(18.994)	(123.138)	(171.284)
	35.862	44.501	387.971	444.388	27.735	46.130	316.750	371.190
CUSTO DO SERVIÇO DE E. ELÉTRICA								
Custo com Energia	-	-	(263.531)	(263.531)	-	-	(219.824)	(219.824)
E. Elétrica Compr. p/ Revenda	-	-	(263.531)	(263.531)	-	-	(219.824)	(219.824)
Custo de Operação								
Pessoal	(836)	(14.084)	-	(14.920)	(780)	(10.888)	-	(11.668)
Material	(770)	(3.397)	-	(4.167)	(527)	(206)	-	(733)
Serviço de Terceiros	(2.180)	(22.747)	-	(24.927)	(1.144)	(15.711)	-	(16.855)
Depreciação/Amortização	(1.261)	(18.085)	-	(19.346)	(1.843)	(15.378)	(10)	(17.231)
Outras	627	(3.047)	-	(2.420)	(3.162)	(2.090)	-	(5.252)
	(4.420)	(61.360)	-	(65.780)	(7.456)	(44.273)	(10)	(51.739)
	(4.420)	(61.360)	(263.531)	(329.311)	(7.456)	(44.273)	(219.834)	(271.563)
CUSTO DO SERV. PREST. TERCEIROS								
LUCRO OPERACIONAL	31.442	(16.859)	124.440	115.077	20.279	1.857	96.916	99.627
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com Vendas	-	-	(57.774)	(57.774)	-	-	(55.115)	(55.115)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.123)	(26.236)	(33.219)	(61.578)	(3.901)	(18.664)	(23.924)	(46.489)
	(2.123)	(26.236)	(90.993)	(119.352)	(3.901)	(18.664)	(79.039)	(101.604)
RESULTADO DO SERVIÇO	29.319	(43.095)	33.447	(4.275)	16.378	(16.807)	17.877	(1.977)
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRAS								
Renda de Aplicações Financeiras	53	191	598	842	170	478	2.386	3.034
Acréscimo Moralizatório de Energia Vendida	-	-	8.851	8.851	-	-	18.562	18.562
Encargos de Dívidas	(2.688)	(4.796)	(36.528)	(44.012)	(3.226)	(5.448)	(40.129)	(48.803)
Variações Monetárias - Líquidas	(4.167)	(2.141)	(11.088)	(17.396)	1.895	(1.259)	(7.079)	(6.443)
Outras	314	89	2.718	3.121	(66)	137	(1.292)	(1.221)
	(6.488)	(6.657)	(35.449)	(48.594)	(2.272)	(6.092)	(27.552)	(34.871)
RESULTADO OPERACIONAL	22.831	(49.752)	(2.002)	(52.869)	15.151	(22.899)	(9.675)	(36.848)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL								
Receita não Operacional	1	1.802	12	1.815	22	640	295	957
Despesa não Operacional	(13)	(3.294)	(1)	(3.308)	(40)	(1.044)	-	(1.084)
	(12)	(1.492)	11	(1.493)	(18)	(404)	295	(27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.819	(51.244)	(1.991)	(54.362)	15.133	(23.303)	(9.380)	(36.975)

38. EVENTOS SUBSEQUENTES**Adesão ao Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ III**

Em 20 de janeiro de 2008, a CERON aderiu ao Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ III, do Governo do Estado de Rondônia, objetivando regularizar o débito do ICMS sobre a subvenção econômica recebida da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, para subsidiar a tarifa social concedida aos consumidores de subclasse residencial baixa renda (vide notas 6, letra b, e 10).

O referido débito, atualizado até janeiro de 2008, foi parcelado em doze meses e as prestações serão pagas, com acréscimos de juros de 1% ao mês, de acordo com a tabela price.

O efeito dessa negociação nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007, pode ser assim apresentado:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	PASSIVO		
	2007	Efeito do Evento Subsequente	Considerando o Efeito do Evento Subsequente
CIRCULANTE			
Tributos e Contribuições Sociais	17.172	4.279	21.451
Total do Passivo Circulante	<u>120.482</u>	<u>4.279</u>	<u>124.761</u>
NÃO CIRCULANTE			
Tributos e Contribuições Sociais	9.520	(4.736)	4.784
Total do Passivo não Circulante	<u>451.890</u>	<u>(4.736)</u>	<u>447.154</u>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Milhares de Reais)

	2007	Efeito do Evento Subsequente	Considerando o Evento Subsequente
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Outras	3.121	(457)	2.664
	(48.594)	(457)	(48.137)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(54.362)</u>	<u>(457)</u>	<u>(53.905)</u>

Alterações na Lei nº 6.404/1976 que Regula as Sociedades por Ações.

Em 28 de dezembro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.638, promovendo alterações nas regras contábeis brasileiras, no sentido de seu alinhamento às Normas Internacionais de Contabilidade, no que tange à preparação e divulgação das demonstrações contábeis.

São apresentadas a seguir as principais alterações contábeis, que, na avaliação da administração, poderão ter efeitos sobre as demonstrações contábeis da Companhia a partir do exercício de 2008.

- Demonstrações Contábeis

Extinção da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, com a sua substituição pela Demonstração de Fluxo de Caixa, esta já praticada pela Companhia.

- Escrituração Contábil

A legislação determinava que as disposições da lei tributária ou legislação especial fossem escrituradas em registros auxiliares. Com as alterações, esses registros podem ser realizados em livros auxiliares ou nos próprios livros contábeis, desde que, nesse último caso, sejam efetuados os registros contábeis para fins de elaboração das demonstrações contábeis. Os lançamentos de ajuste efetuados exclusivamente para a harmonização de normas contábeis não poderão ter efeitos tributários.

- **Balanco Patrimonial**

A estrutura do Patrimônio Líquido – PL foi alterada, sendo eliminados os lucros acumulados, passando a fazer parte do PL as ações em tesouraria e os ajustes de avaliação patrimonial.

- **Ativo Permanente**

O ativo permanente será dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido

a) No ativo imobilizado serão classificados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

b) No ativo diferido serão classificados as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social, e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

c) No ativo intangível serão classificados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

- **Patrimônio líquido**

Foram abolidas das reservas de capital o prêmio recebido na emissão de debêntures e as doações e subvenções para investimento.

- **Critérios de Avaliação do Ativo**

I – As aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo, passam a ser avaliados:

a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

II - Os direitos classificados no intangível, serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

III - Os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

- **Critérios de avaliação do passivo**

As obrigações, encargos e riscos classificados no exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

- **Demonstração do Resultado do Exercício**

A demonstração do resultado do exercício discriminará as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa.

- **Reservas e Retenção de Lucros**

Foi criada a reserva de incentivos fiscais - doações ou subvenções governamentais para investimentos, que passarão a compor o resultado do exercício e, por proposta dos órgãos da administração, a assembleia geral poderá destinar a parcela do lucro líquido decorrente desses incentivos para a formação da referida reserva.

- **Limite do Saldo das Reservas de Lucros**

O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

- **Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas**

Os investimentos em coligadas, sobre cuja administração tenha influência significativa ou participe com vinte por cento ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Os requerimentos da nova lei aplicam-se às demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008, não sendo possível, no momento, determinar os impactos decorrentes da entrada em vigor da referida lei nas demonstrações contábeis da CERON.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino

INÁCIO AZEVEDO DA SILVA
Diretor Técnico

MAURÍCIO VAZ
Diretor de Gestão Administrativa

RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO
Contador CRC RO – 002238/O-1
CPF 085.277.842-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CERON
EXERCÍCIO DE 2007

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, abaixo assinados, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, das Demonstrações do Valor Adicionado, das Demonstrações do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, BOUC1NHAS & CAMPOS + SOTECNTI Auditores Independentes, datado de 31 de Janeiro de 2008.

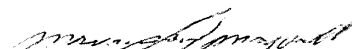
Considerando os exames realizados pelo Conselho Fiscal durante o exercício de 2007, o Parecer dos Auditores Independentes e a aprovação pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal opina que as Demonstrações Contábeis estão em condições de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, tendo em vista que as referidas Demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON em 31 de dezembro de 2007.

O Conselho Fiscal destaca os prejuízos verificados pela CERON ao longo dos últimos exercícios, resultando na existência de Passivo a Descoberto (Patrimônio líquido negativo).

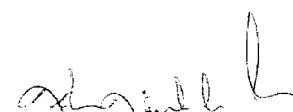
o Conselho Fiscal opina pela necessidade da CERON promover a redução gradativa do seu custo de operação e a intensificação dos investimentos e ações voltadas para a redução das perdas e da inadimplência. Neste sentido, o Conselho Fiscal recomenda que a companhia dê prioridade à admissão de empregados concursados, em substituição da mão-de-obra terceirizada, para trabalharem nas áreas envolvidas no combate sa perdas, inadimplência, execução e fiscalização de obras.

O Conselho considera também necessária à implantação de um Sistema Integrado de Gestão em todas as áreas da empresa, prioritariamente na financeira, comercial, administrativa e jurídica.

Brasília, 03 de março de 2008.


MAURÍCIO JOSEPH MARQUES FILHO
Conselheiro


CLAUDIA FISCHER VALENÇA
Conselheiro


PEDRO PAULO DA CUNHA
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
Porto Velho - RO

1. Examinamos o balanço patrimonial da centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

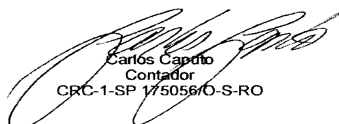
4. As informações suplementares, referentes às demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, requeridas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das demonstrações contábeis. Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossos exames, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da companhia. No entanto, esta vem sofrendo prejuízos ao longo dos últimos anos. Assim, para desenvolvimento e continuidade de suas operações, a companhia vem implementando medidas visando à viabilidade econômico-financeira do empreendimento.

6. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer emitido em 27 de fevereiro de 2007 enfatizava o pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008 BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECNTI

Auditores Independentes S/S CRC-SP 005528/O-RO


Carlos Caputo
Contador
CRC-1-SP 175056/O-S-RO

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M & SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMPE EXP LTDA, ESTABELECIDÀ AV. DOS IMIGRANTES, 1699 – SÃO SEBASTIÃO – PORTO VELHO – RO., INSCRITA NO CNPJ/MF **07.996.479/0001-07** E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **00000001499050**, VEM APUBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS MOD 1, SERIE 2 Nº 000235.

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

		ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS				RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2007 - Câmara Municipal de Parecis				EXERCÍCIO DE 2007		
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIACÃO %				
						Dezembro Anterior	Dezembro Último					
1	Maria do Carmo R. de Carvalho	724.470.792-49	Zeladora		1/6/2000	350,00	380,00	8,57				
2	Mirian Duarte	731.854.262.15	Assistente II		4/1/2007	0,00	450,00	0,00				
3	Nadya Fernandes	824.693.422.87	Secretária Geral		5/3/2007	0,00	900,00	0,00				

Obs:					Local e Data: Parecis 31/12/2007			
	Adir Ignácio de Lima Presidente da Câmara		Patricia Moreira Oliveira Secretário Geral		Anexo TC - 07			

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

Art. 22 Inciso III § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações

Adquirir

A Câmara Municipal de Presidente Médici – Ro, através da Comissão Permanente de Licitação, “torna público”, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, “LICITAÇÃO” na modalidade CONVITE Sob o nº 001/CM/2008, do tipo: “Menor Preço”. **DO OBJETO:** Contratação de empresa concessionária para prestação dos serviços de Telefonia Móvel, plano empresarial para instituições governamentais, com sinal local no município de Presidente Médici, sendo a contratação de 7.500 minutos, com fornecimento de 10 (dez) aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato para a Câmara Municipal, no sistema pós-pago, conforme especificações do Projeto Básico/Executivo **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 019/CM/2008. **DOS RECURSOS:** As despesas ocorrerão por conta, do Elemento de despesa 3390 90 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídicas; Projeto Atividade: **01 0031 0001 2,003** – Manutenção das Atividades do Poder legislativo. **DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Março de 2008.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da C.P.L. em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente a data de apresentação das Propostas. Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:00 h, na sala de reuniões da C.P.L., localizada no Prédio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO., Rua Padre Adolfo nº 2590 – Centro e ou pelo Fone Fax: 3471-2006 ou 2819 ou 2405. Atenciosamente,

Presidente Médici – Ro, 18 e Março de 2008.

Alex Cristiano Flôr

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 002/CM/2008

Publique-se